



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 143

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE AGOSTO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	15	
Casa Civil.....		15	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	15	
Secretaria de Estado de Economia.....	3	18	38
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	23	39
Secretaria de Estado de Educação.....		26	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		26	45
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	5	28	48
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	5	30	49
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	5	30	50
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....			51
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		32	52
Secretaria de Estado de Juventude.....			53
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	6	32	53
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			54
Secretaria de Estado de Comunicação.....		33	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	7	33	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	7	33	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		34	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			58
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	8	34	59
Secretaria de Estado de Turismo.....		35	60
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência			61
Secretaria de Estado de Trabalho.....		35	62
Controladoria Geral.....		35	
Defensoria Pública.....		36	62
Procuradoria-Geral.....		36	
Tribunal de Contas.....	10	37	62
Ineditorial.....			63

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.607, DE 29 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00359901/2022-13, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103.00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						515.000
28.846.0001.9099 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES						
Ref. 022869 0007 REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES-CONCESSÃO DE REAJUSTES A DIVERSAS CARREIRAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	515.000	
						515.000
2022AC00290					TOTAL	515.000

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						515.000
10.122.8202.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.04	0	100	515.000	
						515.000
2022AC00290					TOTAL	515.000

DECRETO Nº 43.608, DE 29 DE JULHO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00431-00024501/2022-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de julho de 2022

133º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						523.000
08.244.6228.9074	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD						
Ref. 018961	0003 TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD-IGD-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.43	0	358	523.000	
							523.000
2022AC00286						TOTAL	523.000

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902	17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						523.000
08.244.6228.9074	TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD						
Ref. 018961	0003 TRANSFERÊNCIA PARA GESTÃO E APRIMORAMENTO DE BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA -IGD-IGD-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.50.42	0	358	523.000	
							523.000
2022AC00286						TOTAL	523.000

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

PORTARIA Nº 21, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.898, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 38.555, de 16 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Extinguir, por renúncia, a Autorização de Uso nº 336/2011, Processo Administrativo nº 00149-00000402/2022-99, em nome de ARGEMIRO SOARES DE CARVALHO, CPF nº 050.XXX.XXX-80, referente ao Quiosque 01B, situado no estacionamento do Supermercado Pão de Açúcar na SHIN QI 02 - Lago Norte/DF na Região Administrativa do Lago Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada na ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - ÁREA EXTERNA DO MUSEU NACIONAL DA REPÚBLICA - Brasília- DF, pelo GRIÔ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA, CNPJ: 09.474.581/0001-78, para a realização do evento “FESTIVAL LATINIDADES” ocorrido nos dias 22, 23, 24 e 25 de julho de 2022, objeto dos autos do Processo nº 00141-00002024/2022-01

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA/DF - SETOR DE DIVULGAÇÃO CULTURAL NORTE, EIXO MONUMENTAL - GRAMADO DO EIXO CULTURAL IBERO-AMERICANO, pelo LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES MENEZES /ASSOCIAÇÃO DOS BLUEIROS DE BRASÍLIA, CNPJ/CPF 305.***.***-00 / 07.429.427/0001-59, para a realização do evento REPUBLICA BLUES ocorrido no dia 16 de Julho de 2022, objeto dos autos do Processo nº 00141-00002177/2022-41

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA/DF - Eixo Monumental área externa entre Clube do Choro e Planetário, pelo(a) Rafaella Ferrugem Vieira, CNPJ/CPF 000.***.***-06, para a realização do evento 24 HORAS DE AÇÕES ARTÍSTICAS PELO ENFRENTAMENTO LGTBFOBIA ocorrido nos dias 25 e 26 de JUNHO de 2022, objeto dos autos do Processo nº 00141-00002041/2022-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA/DF - Eixo Monumental Torre de TV, pelo CAIO DUTRA SALOMÃO DIAS, CNPJ/CPF 037.***.***-56, para a realização do evento FORRODAS ocorrido no dia 13 de AGOSTO de 2022, objeto dos autos do Processo nº 00141-00002254/2022-62.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no BRASÍLIA/DF - Corredor Central - SCS Quadra 05, pelo No Setor Cultural e Social LTDA, CNPJ/CPF 037.***.***-56, para a realização do evento CANTEIRO DO SAMBA ocorrido nos dias 23 À 24 de JULHO de 2022, objeto dos autos do Processo nº 00141-00002124/2022-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 26 DE JULHO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por LS Dias Restaurante (Felicita), para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública contígua ao Comércio Local Norte - CLN, Quadra 306, Bloco A, Loja 02/64, Asa Norte - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o §1º e o §2º desse mesmo artigo, conforme consta no Processo nº 04003-00000108/2022-10.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 26 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como o Decreto nº 42.332, de 23 de julho de 2021, pelo art. 1, § 2º e Art. 2, incisos I, II e III e

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 – TCDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências,

Considerando-se a constituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, no âmbito da Administração Regional de Taguatinga, instaurada através da Ordem de Serviço nº 70, de 30/07/2021, publicada no DODF nº 146, de 04/08/2021, pág. 22; resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial no Processo nº 00132-00001926/2022-21 referente aos processos físicos nº 132.000.850/2011 e 132.001.911/2011 conforme adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão SRP nº 538/2010 realizado pela CECOM - do Estado do Rio Grande do Sul/RS para a locação de Tendões utilizadas na realização de eventos na RA-TAG, bem como a finalidade de apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos levantados no Relatório de Auditoria nº 18/2014-DIRAD/CONAG/CONT-STC - item 4.2 – Falha na pesquisa de preços de itens Relativos à Locação de Tendões.

Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão responsável pela realização de nova busca e possível localização e regularização dos bens móveis da Administração Regional de Sobradinho II, não localizados pela Comissão Inventariante, quando da realização do inventário físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis, referente ao exercício de 2021, constante Relatório nº 25/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM, item 1. do Relatório, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 07, de 22 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, ulterior prorrogada por mais 30 (trinta) dias por meio da Ordem de Serviço nº 20, de 27 de junho de 2022, publicada no DODF nº 120, de 29 de junho de 2022, constantes aos autos do processo nº 00304-00000353/2022-81 em razão da não conclusão dos trabalhos no prazo legal.

Art. 2º Fica o prazo dos trabalhos renovado por 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, mantidos os membros ora designados, dada as razões invocadas no Memorando nº 8/2022 - RA-SOBRII/GAB/CLBM-2022 (91890338) acostados aos autos, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos apontados pelo Relatório nº 25/2022 - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GAPAM do item 1, abrangendo todo atos conexos que emergirem no curso da apuração do processo.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a contar de 29 de julho de 2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM DE ARIMATEA DUTRA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABATIMENTO DO CRÉDITO OUTORGADO (Processo SEI nº 150-00004237/2021-70)

O Secretário-Executivo de Fazenda, no uso da sua competência, e com fundamento no art. 4º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021; no inciso II do art. 1º da Portaria SEEC nº 332, de 15 de dezembro de 2021; e na Declaração de Capacidade de Financiamento publicada pela Secretaria Executiva da Fazenda da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal no DODF nº 115, de 22/06/2022, pág. 7, AUTORIZA a sociedade empresária Banco do Brasil S/A, CFDF nº 07.314.568/053-91 e no CNPJ nº 00.000.000/4251-09, a aproveitar o crédito outorgado do ISS, da seguinte forma:

- R\$ 25.385,73, correspondente ao incentivo cultural concedido ao agente cultural ATMAN FILMES E CRIAÇÕES EIRELI - ME, CFDF nº 07.676.659/001-18 e CNPJ nº 19.988.239/0001-40, relativo ao evento "VIII FESTIVAL INTERNACIONAL CINEMA E TRANSCENDÊNCIA" (Processo SEI nº 00150-00005715/2021-69).

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO
E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 28, DE 29 DE JULHO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220606--119054, MVM TRANSPORTES LTDA: 26.739.561/0001-09, ICMS, 2020, o contribuinte não apresentou provas do pagamento indevido, conforme prevê art. 112 do Decreto 33269/2011, tendo em vista que não consta na GNRE o número do documento fiscal de origem, e, portanto, não comprova o vínculo do pagamento indevido.. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121, do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 29, DE 29 DE JULHO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 ° CT/DF e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve:

INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo: 20220613--123748, UNICOBIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 43.823.525/0002-10, nos termos do artigo 15 combinado com o §3º do artigo 333 do Decreto nº 18.955/1997, cabe restituição do imposto pago pelas mercadorias que retornaram, somente ao contribuinte substituído. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 38/2022

Processo SEI nº 00040.00015514/2022-34

ICMS. Orientação geral. Ausência de apontamentos de conflitos normativos da legislação tributária ou de dúvidas sobre sua interpretação. Inadmissibilidade pela via eleita.

I - Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Sobre a Prestação de Serviço

de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), regulado pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, Regulamento do ICMS – RICMS.

2. O Consultante, atuante no ramo de “atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza”, além de outros cadastrados, em apertada inicial consubstanciada no formulário eletrônico de peticionamento de esclarecimento de norma, documento SEI (84924940), expõe que faz compra em outras Unidades Federadas de “garrafas (frascos - NCM 70109012) para acondicionar produtos cosméticos, c/finalidade de revenda”.

3. Nesse contexto, apresentando outras breves considerações conforme a seguir, questiona nos termos transcritos *ipsis litteris*:

Os frascos que serão utilizados na fábrica p/ acondicionar o produto final -se integram a mercadoria p/ revenda e podem ser classificada como material para revenda? Os frascos serão utilizados no acondicionamento do produto final e portanto, não se trata de material para embalagem, como seria o caso de sacolas ou caixas de papelão, mas sim, os frascos serão integrados ao produto final. Dessa forma e de acordo com as correntes doutrinárias, este tipo de “embalagem” é classificado como revenda. Se possível e diante dessas informações pedimos orientação, bem como indicação de qual legislação regulamenta especificamente este assunto no DF. Estes frascos serão adquiridos de terceiros e em seguida encaminhados especificamente este assunto no DF. Estes frascos serão adquiridos de terceiros e em seguida encaminhados para uma fábrica que irá produzir o produto final (cosmético) sob encomenda para o contribuinte. O produto final é composto pelo cosmético mais os frascos, correto? (grifos não existentes no original)

II - Análise

4. Ab initio, registre-se que a Autoridade Fiscal promove a análise da matéria consultada plenamente vinculada à legislação tributária.

5. Em trâmite processual regular na Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, constatou-se que o Consultante não se encontrava sob ação fiscal. Na sequência desse fluxo, tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida, a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária deve ser exercida nos termos da competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão preparador do saneamento.

6. A situação envolve pedido genérico de orientação junto à Gerência de Esclarecimento de Normas, desta Subsecretaria, no tocante à legislação que deve regular a situação apresentada.

7. Ocorre que, embora seja facultado ao sujeito passivo formular consulta sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável, a consulta não será admitida sem o exato apontamento das normas distritais tributárias conflitantes, ou de dúvida interpretativa quanto à sua aplicação, nos termos do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, regulamentando o Processo Administrativo Fiscal – PAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, de que trata a Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011: Art. 55. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta à autoridade fiscal em caso de dúvida sobre a interpretação ou a aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 56. A consulta deverá conter:

(...)

IV – descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

§ 2º Somente serão recebidas as consultas que atendam ao disposto nos incisos I, II, III e V do caput.

8. A inicial carece de apontamento da legislação que possa fundamentar dúvida objetiva que seja passível de análise deste órgão consultivo. Desse modo, na situação apresentada, não há descrição de conflito normativo entre dispositivos da legislação distrital ou dúvidas sobre a sua interpretação, mas solicitação de orientação geral quanto à regulamentação tributária de determinada situação.

9. Observe-se que a dúvida, objeto do processo de consulta formal, deve consistir na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamento genérico ou de natureza meramente procedimental. Desse modo, o parecer administrativo fiscal, originado em razão da demanda da consulta tributária, materializa-se por meio de um procedimento tributário de caráter preventivo, envolvendo determinado fato de duvidoso enquadramento tributário.

10. Nesse contexto, a inicial do Consultante não demonstrou a possibilidade de interpretação conflitante de normas tributárias ou dúvidas interpretativas objetivas sobre sua aplicação, desaguando em pedido genérico de orientação, sem qualquer indicação de dispositivos da legislação tributária do Distrito Federal passíveis de geração de dúvida.

11. À vista dessas considerações o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de fornecer informações da espécie, inclusive para orientar sobre a legislação específica a regular a situação apresentada.

12. Nessa perspectiva, utilizando esse meio oficial de comunicação, o contribuinte poderá, fornecendo todas as informações necessárias, reapresentar a questão ventilada em sua inicial, devendo selecionar, no tópico “Assunto” e no “Tipo de Atendimento”, as opções que se ajustam à sua demanda. Questões dessa espécie devem ser analisadas pelos

órgãos incumbidos de tratar dos aspectos gerais e procedimentais relacionados à aplicação das normas tributárias distritais, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Economia, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

13. Registre-se finalmente que esse órgão consultivo não se destina a servir como instância recursal contra discordância de orientações gerais já recebidas de outros órgãos desta secretaria. Além do mais, a emissão de orientações procedimentais ou genéricas foge às competências regimentais desse órgão, uma vez que tais tarefas estão concretamente atribuídas a outros, integrantes desta Subsecretaria de Receita, incumbidos de tratar de questões dessa natureza.

III – Conclusão

14. A par dessas considerações, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta, por estar em dissonância com os termos do Decreto nº 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos art. 79, 80 e 82 do mesmo diploma normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
GERALDO MARCELO SOUSA
Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal
Matr. 109.188-3

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 1, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 8, de 11 de janeiro de 2018, pp. 5 e 6). Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
SEBASTIÃO MELCHIOR PINHEIRO
Coordenação de Tributação
Coordenador

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE E RISCOS

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE E RISCOS, DO BANCO DE BRASÍLIA S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base nas disposições do Decreto Distrital nº 42.036, de 27 de abril de 2021, considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLPGD), subordinada à Presidência, com o objetivo de atender às determinações do Decreto 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Conceder permissão de usuário nessa unidade ao Encarregado Setorial e seu Suplente, conforme subordinação ao BRB - Banco de Brasília S/A e por ele designados.

Art. 3º Permitir que outros empregados sejam designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULPGD).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO LUIZ VENZEL DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a recepção dos Decretos nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001 do Governo do Distrito Federal, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF.

O DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006 e considerando as disposições do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Estabelecer que as normas de administração e controle de bens patrimoniais do Governo do Distrito Federal, instituídas pelo Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, podem ser adotadas pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS/DF, a seu exclusivo critério, no que não ferir o seu autogoverno, a sua independência funcional ou a sua autonomia administrativa e financeira.

Art. 2º Aplicam-se ao INAS/DF, no que couber, as disposições do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, com as alterações do Decreto nº 31.581, de 15 de abril de 2010, que disciplina a administração e o controle dos bens patrimoniais do Distrito Federal, o Decreto nº 21.909, de 16 de janeiro de 2001, que regulamenta a utilização pelos órgãos da administração centralizada e órgão relativamente autônomo do Distrito Federal, do Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, a Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015 SEF/SUCON, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da

administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal e a Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2018 - SEF/SUCON, que disciplina a organização e os procedimentos contábeis e patrimoniais para a incorporação dos bens móveis e semoventes dos órgãos e entidades da administração pública do Distrito Federal que mantêm Registros no Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat, e dá outras providências.

Parágrafo único. A aplicação das normas referidas no caput não retira a faculdade do INAS/DF de realizar doações ou transferências ou, ainda, de conferir ao bem a destinação que entender ser mais conveniente, a exclusivo critério da alta Administração, sem prejuízo de comunicar a baixa do bem ao acervo patrimonial.

Art. 3º O recolhimento de bem móvel caracterizado como de recuperação antieconômica, inservível ou ocioso, fica condicionado à certificação, por escrito, dessa situação, com as devidas justificativas de ser essa a opção mais conveniente para o INAS/DF.

Parágrafo único. O recolhimento e a guarda dos bens a que se refere o caput serão de responsabilidade do INAS/DF.

Art. 4º Constituem fontes de receitas do INAS/DF os resultados obtidos com alienações patrimoniais.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Instrução Normativa nº 01, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, página 12.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 506, DE 28 DE JULHO DE 2022

Prorrogar prazo de tomada de contas especial.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 105º, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c Decreto nº 37.096, de 2 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 3 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 26/06/2022, o prazo para condução dos procedimentos de Tomada de Contas Especial instaurada nos autos do Processo SEI nº 00060-00341665/2022-71, instaurado pela Portaria nº 238, de 23.03.2022, art. 9º, publicada no DODF nº 59, segunda-feira, 28.03.2022, pag. 12 e 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DA SUBSECRETARIA

Em 29 de julho de 2022

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida publicado no DODF de 11/07/2022, nº 128, página 65, referente ao processo 00060-00075881/2021-31, em nome de João da Silva Aguiar, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de julho de 2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 57/2022 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 006/2019 – SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de agosto de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2019 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 00050-00056939/2019-61 e SEI GDF restrito nº 00050-00055736/2019-57), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, de 21 de outubro de 2019, outorgada a continuidade dos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir com a apuração conforme DECRETO Nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03, e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF Nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de julho de 2022

INTERESSADO: Comissão Especial de Disciplina – CED/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 166/2022 - SEAPE/GAB/CED. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2019 - SEAPE.

Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 02 de agosto de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para

conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 - SEAPE (SEI GDF sigiloso nº 00050-00042887/2019-45 e SEI GDF restrito nº 00050-00004713/2019-84), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 22 de julho de 2019, outorgada a continuidade dos trabalhos por meio da Portaria nº 262, de 19 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 174, de 15 de setembro de 2021. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

COMPANHIA DO METROPOLITANO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR

Em 28 de Julho de 2022

Processo: 00097-00007573/2022-65. Credor: REGIUS - Sociedade Civil de Previdência Privada - CNPJ: 01.225.861/0001-30. Com base nas instruções contidas nos autos relacionados, observado o disposto no Artigo 65 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022, Lei nº 6.934, de 05 de agosto de 2021, combinado com o Artigo 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e de acordo com o Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda, autorizo o pagamento no montante de R\$ 14.046,64 (quatorze mil quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para pagamento referente a repasses de contribuição patronal de participantes do Plano de Benefícios de Previdência Privada afastados pelo INSS, correndo a despesa à conta de dotação do elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 8502 - Administração de Pessoal, Fonte de Recursos 100 - Ordinário Não Vinculado, conforme Portaria nº 241, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, de 28/07/2022. Publique-se e encaminhe-se o processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

LEYVAN LEITE CÂNDIDO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 748, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, com fundamento no art. 32, inciso X, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Regulamentar o uso de spray de extratos vegetais no âmbito do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, conforme Portaria nº 216, de 09 de novembro de 2017.

Art. 2º A autorização para portar e/ou utilizar o spray de extratos vegetais somente será concedida ao servidor que for devidamente capacitado em treinamento regularmente instituído pela Escola Distrital de Socioeducação.

Art. 3º Os frascos de spray de extratos vegetais jato direcionado de 350 gramas e jato névoa de 450 gramas são de uso exclusivo dos gerentes das gerências de segurança e das chefias de plantão.

Art. 4º Os frascos de spray de extratos vegetais jato direcionado e jato névoa, ambos de 70 gramas, serão acautelados aos servidores que concluírem capacitação específica.

Parágrafo único. É vedado o empréstimo de spray de extratos vegetais sob qualquer pretexto.

Art. 5º A capacitação a que se referem os artigos 2º e 4º serão oferecidas exclusivamente pela Escola Distrital de Socioeducação e/ou por parceria formalmente regulamentada.

Parágrafo único. A capacitação supracitada terá validade de 5 (cinco) anos, devendo o servidor, após esse período, realizar nova capacitação.

Art. 6º O spray de extratos vegetais somente será utilizado em situações de crise, nas quais o diálogo e a mediação não surtiram efeitos, fazendo-se necessário uso diferenciado da força.

§ 1º A utilização do spray de extratos vegetais tem por objetivo:

I - proteger a integridade física dos socioeducandos;

II - proteger a integridade física dos servidores e

III - evitar o uso de força excessiva.

Art. 7º Ao utilizar o spray de extratos vegetais, o servidor deverá observar os princípios da legalidade, proporcionalidade, necessidade, conveniência e moderação.

Art. 8º A solicitação de substituição de frascos de Spray de Extratos vegetais, vazios ou defeituosos, deverá ser realizada em processo próprio restrito e, obrigatoriamente instruído com Requerimento Geral, assinado pelo requisitante, e ocorrências disciplinares nos termos do art. 10º.

§1º O servidor ocupante do cargo de Gerente de Segurança é responsável pela guarda das ocorrências de utilização do equipamento de uso coletivo constantes no art. 3º e pela instrução processual visando à substituição de tais equipamentos.

§2º O servidor portador do spray de extratos vegetais é responsável pela guarda das ocorrências em que fez utilização do equipamento constante no art. 4º e pela instrução processual visando à substituição de tais equipamentos.

Art. 9º O processo de substituição de spray deverá constar, no mínimo:

I - No caso de trocas da Gerência de Segurança devido ao uso regular do spray de extratos vegetais jato direcionado de 350 gramas e spray de extratos vegetais jato névoa de 450 gramas:

- a) Sete acionamentos constantes em 1 (uma) ou mais ocorrências disciplinares, considerando 50% do rendimento estabelecido pelo fabricante;
- b) Requerimento Geral assinado pelo Gerente de Segurança e Diretor da unidade;
- c) Certificado de curso de capacitação para utilização do spray com data de emissão não superior a cinco anos.

II - No caso de trocas da Gerência de Segurança devido a defeito do spray de extratos vegetais jato direcionado de 350 gramas e do spray de extratos vegetais jato névoa de 450 gramas:

- a) Um registro de ocorrência administrativa, constante em Livro de Registro da Chefia de Plantão;
- b) Requerimento Geral assinado pelo Gerente de Segurança e Diretor da unidade que conste detalhamento do defeito apresentado;
- c) Fotos e/ou vídeos do produto defeituoso;
- d) Certificado de curso de capacitação para utilização do spray com data de emissão não superior a cinco anos.

III - No caso de trocas individuais devido ao uso regular do spray de extratos vegetais jato direcionado e névoa de 70g:

- a) Nove acionamentos constantes em 1 (uma) ou mais ocorrências disciplinares, considerando 50% do rendimento estabelecido pelo fabricante;
- b) Requerimento Geral assinado pelo servidor portador do spray de extratos vegetais;
- c) Certificado de curso de capacitação para utilização do spray com data de emissão não superior a cinco anos.

IV - No caso de trocas individuais devido a defeito do spray de extratos vegetais jato direcionado e névoa de 70g:

- a) Um registro de ocorrência administrativa, constante em Livro de Registro da Chefia de Plantão;
- b) Requerimento Geral assinado pelo servidor portador do spray de extratos vegetais que conste detalhamento do defeito apresentado;
- c) Fotos e/ou vídeos do produto defeituoso;
- d) Certificado de curso de capacitação para utilização do spray com data de emissão não superior a cinco anos.

§1º Para fins da regulamentação em questão são considerados defeitos as avarias decorrentes de fabricação inadequada, fora dos padrões exigidos, vícios ocultos de fabricação ou decorrentes do fornecimento prestado.

§2º Não será realizada a troca por defeito quando este for decorrente de uso irregular ou de mau uso do produto.

§3º No requerimento geral deverá constar o motivo da substituição, modelo do item para a troca (jato direcionado ou spray), lote do item e peso (70g, 350g, 450g ou 880g).

§4º Aplicam-se, no que couber, as exigências constantes nos incisos I a IV nos demais casos.

Art. 10. A substituição será efetuada após a conferência documental e assinatura do Termo de Acautelamento pelo servidor solicitante no setor competente para a troca, designado pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

§1º Deverá ser realizado agendamento para assinatura do Termo de Acautelamento e retirada do equipamento.

§2º É imprescindível a devolução dos frascos vazios e/ou defeituosos no momento da retirada.

Art. 11. Em caso de afastamento superior a 90 dias e/ou vacância de cargo, o servidor deverá instruir processo administrativo para devolução do spray.

Parágrafo único. Os sprays de extratos vegetais parcialmente utilizados provenientes de devolução serão preferencialmente utilizados para a capacitação de servidores.

Art. 12 Os acionamentos deverão ser registrados nas Ocorrências Disciplinares em Livro de Registro do módulo e da chefia de plantão, descrevendo, de forma minuciosa, os seguintes dados:

- I - Circunstância que motivou o uso do produto;
- II - nome do agente que utilizou o produto;
- III - quais socioeducandos foram atingidos pelo produto;
- IV - número de registro do produto e lote;
- V - a gramatura do recipiente;
- VI - quantidade de acionamentos;
- VII - tempo aproximado de cada acionamento do produto;
- VIII - relatar se foi necessário encaminhamento ao setor de saúde;
- IX - quem realizou descontaminação;
- X - após quanto tempo foi realizada descontaminação.

Art. 13. Os frascos de sprays de extratos vegetais deverão ser guardados em local seguro e fechado, preferencialmente presos ao cinto ou colete do servidor.

Art. 14. Em caso de perda, roubo ou furto, o servidor responsável pelo produto deverá registrar ocorrência policial e comunicar prontamente à chefia imediata sobre o fato ocorrido, entregando cópia da ocorrência para conhecimento e apuração.

§1º O servidor portador do spray de extratos vegetais deverá solicitar, por meio de processo próprio, o acautelamento de novo spray de extratos vegetais nos casos de perda, roubo ou furto do equipamento.

§2º Caso sejam constatados indícios de declaração inverídica ou utilização de documento sabidamente falso para prova de fato ou circunstância, que crie direito ou extinga obrigação perante a administração pública distrital, será aberto processo para apuração disciplinar e regularmente encaminhado à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

Art. 15. O servidor que fizer uso do equipamento fora das previsões legais e/ou cujo uso irregular importe em danos ao erário poderá ter o porte suspenso e estará sujeito a responder nas esferas administrativa, civil e penal.

Art. 16. É obrigatória a abertura de processo de apuração disciplinar pela chefia imediata quando houve indícios de uso fora das previsões legais, irregular ou que configure suposto abuso de autoridade com imediata remessa à Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.

§1º A direção da unidade e a gerência de segurança da unidade serão solidariamente responsáveis quando deixar de praticar ato necessário à apuração de infração disciplinar, retardar indevidamente a sua prática ou dar causa à prescrição em processo disciplinar, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

§2º Após a abertura de processo de apuração disciplinar pela chefia imediata, a direção da unidade deverá comunicar a Coordenação o número do processo correspondente, o número/data do Livro de Registro e fato em apuração.

Art. 17. Em hipótese alguma serão aceitos frascos descaracterizados, sem invólucro, incompletos, com danos e/ou rasuras.

Art. 18. Os casos omissos serão deliberados pela Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

Art. 19. Revogam-se a Ordem de Serviço nº 04, de 20 de dezembro de 2018, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, e as disposições em contrário.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 749, DE 28 DE JULHO DE 2022

Altera as áreas de atuação dos Conselhos Tutelares do Guará e SIA, dispostos no art. 1º, X e XXIX, na Portaria nº 89, de 28 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no art. 32, inciso VIII do Decreto nº 39.610, de 2019, e com base no art. 5º, §1º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º O disposto no art. 1º, X da Portaria nº 89, de 28 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - O Conselho Tutelar do Guará atenderá toda a poligonal da Região Administrativa do Guará (RA-X), limita pela DF-087 (EPVL), seguindo adiante até o Viaduto da EPTG com a EPVL, seguindo adiante pelo Córrego Vicente Pires até a interseção com a DF-075 (EPNB) e com a Colônia Agrícola IAPI, a Oeste; e pela DF-003 (EPIA), até a o viaduto com a EPNB, à Leste. A poligonal compreende o Guará I e II, o Setor Habitacional Bernardo Sayão (Colônia Agrícola Águas Claras e Colônia Agrícola IAPI), o Guará Sul (Expansão do Guará), a Super Quadras Brasília – SQB.

Art. 2º O disposto no art. 1º, XXIX da Portaria nº 89, de 28 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Conselho Tutelar do SIA atenderá a poligonal da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA (RA-XXIX), limitado pela Rodovia DF-095 (EPCL), ao Norte; pela via que contorna o Setor de Inflamáveis, seguindo pelo Córrego Guará e pela Via do Parque Guará Radiobrás, ao Sul; e pela Rodovia BR-450 (EPIA), à Leste. Esta poligonal compreende o Setor de Transportes Rodoviários e Cargas – STRC, Setor de Inflamáveis – SIN, Trechos de 1 a 8, Quadras 1C a 6C e o CEASA/DF. O Setor de Múltiplas Atividades Sul – SMAS (Setor de Oficinas Sul – SOFS, Setor de Garagens e Concessionárias de Veículos Sul – SGCVS e Park Sul). O Condomínio Lúcio Costa – QELC.

Art. 3º A transição dos casos em atendimento que serão afetados pela reorganização territorial serão realizados entre os Conselhos Tutelares abrangidos por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DECISÃO Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2022

Processo: 00070-00001906/2022-12 - Interessado: VILA DO MAR CONGELADOS LTDA - Nº DE REGISTRO NO SID: 346 - CNPJ 25.080.364/0001-50

Assunto: Decisão Administrativa acerca do Auto de Infração nº 01619.

EMENTA: Manutenção de multa - Auto de Infração nº 01619 – Decreto nº 38.981, de 10 de abril de 2018 (arts. 272 a 283) e implantação de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) - Lei nº 5.800/2017.

Considerando a Nota Jurídica nº 322/2022, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e considerando parecer técnico da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, que decide por manter a Decisão 10/2022, cujos argumentos estão sob o amparo da Lei nº 5.800/2017 e do Decreto nº 38.981/2018, ACOLHO as razões apresentadas pelas áreas

técnicas, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir para RECEBER o recurso interposto pelo interessado, por meio do processo nº 00070-00001906/2022-12, por ser tempestivo.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, uma vez que as alegações do atuado não são suficientes para desconstituir a aplicação das referidas penalidades, a qual está prevista no Decreto nº 38.981/2018, do Regulamento de Inspeção aprovado pelo supracitado Decreto. Publique-se. Encaminhe-se à SDA/SEAGRI-DF para que notifique o interessado quanto a presente decisão.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Estornar a Portaria Conjunta nº 18, de 28 de junho de 2022, referente à descentralização da execução do crédito orçamentário, na forma especificada:

De: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal; UG 230.101

Para: UO 27.101 - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal; UG 310.101

I - OBJETO: Realizar o projeto Favela Sounds – Festival Internacional de Cultura de Periferia, conforme ofício eletrônico nº 4361/2022 - Sisconep, deputado Cláudio Abrantes.

II - VIGÊNCIA: Data de início: 01/07/2022; Término: 31/12/2022.

III - PT: 13.392.6219.9075.0232 – Transferência de Recursos para Projetos Culturais-Apoio a Eventos no Distrito Federal.

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.50.41	100	150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Concedente

WILLIAM FREDERICO CARNEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, págs. 13, resolve:

Art. 1º Acolher Integralmente o Relatório Circunstanciado 1 da Comissão de Sindicância Administrativa - Portaria nº 182/2021, designada para a apuração dos fatos, constantes do Processo SEI nº 00480-00001700/2019-66.

Art. 2º Determinar o Arquivamento dos autos conforme disposto no artigo 244, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3637ª; Realizada em: 28/07/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001566/2000; Interessado: REFRIPLAN REFRIGERAÇÃO PLANALTO LTDA - ME - Decisão nº: 466/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) em estrito cumprimento à

decisão da SDE/COPEP que cancelou o incentivo econômico e encerrou a relação jurídica pela Resolução nº 589/2013 - COPEP/DF, de 18/07/2013, com a empresa Refriplan Refrigeração Planalto Ltda - ME, CNPJ nº 03.637.676/0001-89, proceder a finalização do contrato referente ao imóvel nº 507577-7, denominado Lote 05, Conjunto "X", Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF, e alteração da condição de sua disponibilidade;

SESSÃO: 3637ª; Realizada em: 28/17/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000359/2013; Interessado: OPÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP - Decisão nº: 465/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar, conforme as Resoluções do COPEP nºs 33/2016, de 25/07/2016, e 23/2022, de 17/02/2022, a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Opção Comércio Atacadista de Materiais de Construção Ltda EPP, CNPJ nº 17.244.285/0001-09, no âmbito do PRO/DF II, tendo por objeto os imóveis nºs 213234-6, 213236-2 e 213238-9, denominados Lotes 35, 37 e 39, Quadra 05 - Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, com áreas de terrenos de 900,00m², cada lote, perfazendo o total de 2.700,00m², com áreas máximas para construção de 1.800,00m², cada lote, perfazendo o total de 5.400,00m², pelo prazo de 60 meses, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003 e Lei Distrital nº 6.468, de 27/12/2019, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015, de 22/07/2020, Lei Distrital nº 7.153, de 06/06/2022, bem como na Resolução nº 241 - CONAD/Terracap, adaptada à legislação subsequente.

SESSÃO: 3637ª; Realizada em: 28/07/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001863/2001; Interessado: J.F MELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - EIRELI - Decisão nº: 462/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa J.F Melo Indústria e Comércio de Artigo do Vestuário e Acessórios - EIRELI, CNPJ nº 17.588.022/0001-17, tendo por objeto o imóvel nº 206396-4, denominado Lote 05, Conjunto "C", Quadra 02, Setor Industrial Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º, § 3º e art. 7º, Inciso I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRO/DF II, conforme Resolução nº 13/2022 - COPEP/DF, de 15/02/2011, com a transferência de incentivo econômico para a empresa J.F Melo Indústria e Comércio de Artigo do Vestuário e Acessórios - EIRELI, CNPJ nº 17.588.022/0001-17, considerando o que dispõe o Art. 6º, § 1º, e Art. 7º, §3º e §8º, da Lei Distrital nº 6.468/2019, de 27/12/2019, bem como observando o disposto na Lei Distrital nº 7.153, de 06/06/2022;

SESSÃO: 3637ª; Realizada em: 28/07/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000419/2011; Interessado: BRASÍLIA TELEFONIA E INFORMÁTICA LTDA - Decisão nº: 464/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre esta Companhia e a empresa Brasília Telefonica e Informática Ltda, CNPJ 08.992.066/0001-17, visando à aquisição do imóvel nº 507284-0, denominado Lote 14, Conjunto G, Setor de Múltiplas Atividades, Gama/DF, no âmbito do PRO/DF-II, com desconto a ser aplicado de 80% (oitenta por cento), conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRO/DF-II nº 014/2022, no Parecer nº 2/2021, da Câmara Setorial de Serviços, Hospitalidades e Turismo, da então Secretaria de Estado do Empreendedorismo do Distrito Federal, na previsão contida no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso Com Opção de Compra nº 124/2016, o disposto no Artigo 1º, Parágrafo único da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, na Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, e Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003, no Artigo 9º, Caput e Parágrafo único, da Lei Distrital nº 6.035, de 21/12/2017, na Lei Distrital nº 6.468, de 27/12/2019 e Decreto Distrital nº 41.015, de 22/07/2020, e nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente, observando o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143- DIRET, de 06/04/2016.

SESSÃO: 3637ª; Realizada em: 28/07/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000727/2006; Interessado: ENGEMAC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP Decisão nº: 463/2022. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública (Definitiva) entre a Terracap e a empresa ENGEMAC - Serviços de Engenharia EIRELI EPP, com ajuste da alínea "a" da Decisão nº 468/2017 - DIRET, de 26/07/2017, com a seguinte redação: "a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra Venda (Definitiva), entre a Terracap e a empresa ENGEMAC - Serviços de Engenharia EIRELI EPP, CNPJ nº 05.215.590/0001-93, visando à aquisição do imóvel nº 535501-0, denominado Lote 860, Rua 03, Trecho 17, Setor de Indústria e Abastecimento, Guará/DF, no âmbito do PRO-DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor do imóvel, conforme estabelecido no Atestado de Implantação Definitivo PRO-DF II nº 07/2017-Retificado, em conformidade com o Relatório Técnico da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto na Lei Distrital nº 3.196, de 29/09/2003, na Lei Distrital nº 3.266, de 30/12/2003, no Artigo 9º, caput, Parágrafo único da Lei Distrital nº 6.035/2017, de 21/12/2017, na Lei Distrital nº 6.468/2019, de 27/12/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, de 22/07/2020, no Artigo 1º, Parágrafo único, da Resolução Normativa nº 01N - COPEP/DF, de 11/06/2019, nos termos da Resolução nº 241 -

CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente, observando o que dispõe o Parecer nº 177-ACJUR, de 18/03/2016, cujo efeito normativo foi outorgado pela Decisão nº 143 - DIRET"; b) revogar as demais alíneas da Decisão nº 468 - DIRET, de 26/07/2017.

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA DECISÃO Nº 66/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001740/2021-11. Autuado (a): JOSÉ ACRÍSIO BARBOSA FILHO
Objeto: Auto de Infração nº 09260/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 467/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de multa, no valor de R\$ 108.108,21 (cento e oito mil cento e oito reais e vinte e um centavos) e a medida cautelar de embargo da área, conforme Termo de Embargo nº 00309/2021. As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 69/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001326/2021-02. Autuado (a): YA CAR LAVA JATO LTDA
Objeto: Auto de Infração nº 04376/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 233/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de advertência por escrito, para instalar/adequar Sistema Separador de Água e Óleo - SAO, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do Auto de Infração, ficando a cargo do IBRAM a constatação do cumprimento do estabelecido na penalidade de advertência. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 45, inciso I, da Lei nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 72/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00008029/2021-80. Autuado (a): LUSO RIBEIRO TORRES FILHO
Objeto: Auto de Infração nº 06507/2021. Decisão: conhecer e dar parcial provimento ao recurso interposto, reformando a Decisão SEI-GDF nº 466/2021 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de EMBARGO, conforme Termo de Embargo/Interdição 01099/2021 e MULTA alterando-se o valor desta para R\$ 21.535,50 (vinte e um mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). As penalidades aplicadas encontram-se previstas nos incisos II e VII, do artigo 45, da Lei distrital nº 41/89. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 78/2022 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00017429/2021-86. Autuado (a): MONICA MARTINS DOS SANTOS, Objeto: Auto de Infração nº 07240/2021. Decisão: conhecer e negar provimento ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 52/2022 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$646,07 (seiscentos e quarenta e seis reais e sete centavos). A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 56, inciso I, da Lei Distrital nº 3031/2002. Notificar o (a) recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei distrital nº 41/1989. Informar que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

JOSÉ SARNEY FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS

DATA: 04 de agosto de 2022 (quinta-feira)

HORA: A partir das 14h

A reunião será realizada por vídeo conferência, por meio do link:

<https://us06web.zoom.us/j/83905713645?pwd=cm1oam5CcE42U3piTEEvTng1L0hCQT09>

Caso haja interesse da parte atuada ou de seu representante legal em fazer sustentação oral durante a reunião, conforme previsto no art. 15, § 1º, do Decreto nº 38.001/2017 (Regimento Interno do CONAM) é necessário envio de email à Diretoria de Colegiados do CONAM, conamdf@gmail.com, ou protocolo da solicitação junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, no Setor Bancário Norte, Edifício Wagner, 3º subsolo.

I– Ordem do dia

1. PROCESSOS A SEREM JULGADOS

1.1 - Processo: 0391-000025/2016

Interessado: VISUPLAC PROJETOS E MÍDIAS URBANAS LTDA – AI 8343/2015.

Representante legal: Juliano Costa Couto – OAB/DF 13.802

1.2 - Processo: 0391-000414/2017

Interessado: Adriana Mourão Nogueira – AI 2217/2017

Representante legal: a mesma

1.3 Processo: 00391-00020539/2017-49

Interessado: RENATO XAVIER – AI 02064/2017

Representante legal: Rodrigo B. C. Machado - OAB/DF 24.185

1.4 Processo: 0391-000438/2017

Interessado: Jaime Limp de Azevedo – AI 2211/2017

Representante legal: o mesmo

1.5 Processo: 00391-00021160/2017-56

Interessado: NOVACAP – AI 2860/2017

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes – OAB/DF 43.909 e Lucas Rodrigues Garcia - OAB/DF 62.972

1.6 Processo: 0391-002821/2015

Interessado: Condomínio Residencial Bem Estar – AI 7976/2015

Representante legal: Wellington Nunes Tavares – Sindico empossado e Flávio R. Linhares - Conselheiro Eleitoral

1.7 Processo: 00391-00007100/2018-10

Interessado: Dianese e Dianese Criação e Comércio de Bicudos LTDA (Criadouro Talismã) – AI 3712/2018

Representante legal: Luis Antonio F. Brito - OAB/DF 12.570

1.8 Processo: 00391-00012664/2018-66

Interessado: Paulo Cesar de Souza – AI 8519/2018

Representante legal: Éder Costa Lara – AOB/DF 41.592

1.9 Processo: 00391-00003838/2018-08

Interessado: GPW Comercio Varejista de Produtos de Lanchonete e Restaurante – AI 3466/2018

Representante legal: Michael Roriz de Farias – OAB/DF 27.836

1.10 Processo: 00391-00010361/2018-17 -

Interessado: Neiva Alves de Souza Silva – AI 3274/2018

Representante legal: a mesma

1.11 Processo: 00391-00001141/2018-94

Interessado: Sebastião Clemente de Souza - AI 0505/2018

Representante legal: o mesmo

1.12 Processo: 00391-00001251/2018-56

Interessado: Condomínio Vila da Mata II – AI 0814/2018

Representante legal: Maria de Fátima Machado Vasconcelos

1.13 Processo: 00391-00001876/2018-18

Interessado: Adilmário Alves Ruas – AI 0510/2018

Representante legal: Bruno Adão Durães Vargas – OAB/DF 39.9395

1.14 Processo: 00391-00004526/2018-11

Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (SR-28/DF) – AI 0379/2018

Representante legal: Valeria Maria de Oliveira Costa – Procuradora Federal INCRA

1.15 Processo: 00391-00006501/2018-44

Interessado: NOVACAP – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – AI 3654/2018

Representante legal: Fernanda Pinheiro do Vale Lopes (Diretoria Jurídica) – OAB/DF 43.909

1.16 Processo: 00391-00007289/2018-32

Interessado: Administração Regional de Taguatinga – AI 1278/2018

Representante legal: Geraldo César de Araújo – Administrador Regional de Taguatinga/RA-III

1.17 Processo: 00391-00008148/2018-37

Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER – AI 1283/2018

Representante legal: Joaquim Guedes (Gerente da GEMAF/PROJUR/DER/DF) – OAB/DF 12781

1.18 Processo: 00391-00001855/2018-01
Interessado: CONSÓRCIO HP - ITA (URBI MOBILIDADE URBANA) – AI 3510/2018
Representante legal: o mesmo

1.19 Processo: 00391-00009663/2018-34
Interessado: Alfredo José Guilherme Breder – 3915/2018
Representante legal: Felipe Cavaignac – OAB/DF 53.145

1.20 Processo: 00391-00008478/2018-22
Interessado: Góes Combustíveis, lubrificantes e GLP LTDA – AI 8159/2018
Representante legal: o mesmo

1.21 Processo: 00391-00005009/2018-51
Interessado: Marco Antônio Leal Bicudo – AI 3969/2018
Representante legal: Eduardo D’Albuquerque Augusto – OAB/DF 16.254

1.22 Processo: 00391-00010704/2018-35
Interessado: Pedracon Mineração LTDA – AI 0838/2018
Representante legal: o mesmo

1.23 Processo: 00391-00012241/2018-46
Interessado: Jarjour Veículos e Petróleo LTDA – AI 1616/2018
Representante legal: o mesmo

1.24 Processo: 00391-00008484/2018-80
Interessado: CEB Geração S.A. – AI 3854/2018
Representante legal: George Ferreira de Oliveira – OAB/DF 13.438

1.25 Processo: 00391-00003469/2018-45
Interessado: Maria de Lourdes Amado da Silva – AI 2329/2018
Representante legal: Decio Plínio Chaves – OAB/DF 12.644

1.26 Processo: 00391-00011420/2018-66
Interessado: Muv Comércio e Serviços Ltda – Muv Gastrostore - AI 8601/2018
Representante legal: o mesmo

1.27 Processo: 00391-00002476/2018-20
Interessado: Condomínio Residencial Flor do Cerrado – AI 2324/2018
Representante legal: Vanderson Teixeira de Amorim – OAB/DF 24.752

PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS

2.1 Processo: 00391-00001986/2018-80
Interessado: Quintino Rodrigues de Lima – AI 0368/2018
Representante legal: o mesmo

2.2 Processo: 00391-00003673/2018-66
Interessado: Janaina de Souza Frota Rosa – AI 2078/2018
Representante legal: Fabiano Fagundo Dias – OAB 30470

2.3 Processo: 00391-00001879/2018-51
Interessado: Laércio Ferreira da Luz – AI 0511/2018
Representante legal: Rafael F. Marques Valente – OAB/DF 37.410

2.4 Processo: 00391-00012648/2018-73
Interessado: Soltec Engenharia LTDA – AI 1958/2018
Representante legal: o mesmo

2.5 Processo: 00391-00009943/2018-42
Interessado: Vanilda Alvares de Souza de Almeida – AI 372682018
Representante legal: a mesma

2.6 Processo: 00391-00002415/2018-62
Interessado: Renan de Deus Vieira – AI 3219/2018
Representante legal: Helvecio de Deus Severo – OAB/DF 30.322

2.7 Processo: 00391-00011074/2018-16
Interessado: Expresso Vila Rica – AI 1658/2018
Representante legal: Natalia Oliveira Marcolino Gomes – OAB/DF 58.147

2.8 Processo: 00391-00011285/2018-59
Interessado: João Pedro – AI 2663/2018
Representante legal: o mesmo

2.9 Processo: 00391-00009256/2018-27
Interessado: Maria Gomes da Silva – AI 3974/2018
Representante legal: a mesma

2.10 Processo: 00391-00002496/2018-09
Interessado: Iolanda do Carmo Gonçalves Maciel – AI 0376
Representante legal: Laci Marcos Dias – OAB/DF 61.347

Brasília, 22 de julho de 2022.

ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO
Presidente da CJAI/CONAM/DF

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

DESPACHOS DE EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 130/2022 - ADASA/SGE. Interlagos Agropecuária e Comércio Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Interlagos, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00000294/2022-24.

Outorga Prévia nº 131/2022 - ADASA/SGE. Nilson Leonel Barbosa, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Barreiros, Fazenda Taboquinha, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00000295/2022-79.

Outorga Prévia nº 132/2022 - ADASA/SGE. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 09 (nove) poços tubulares, para fins de uso industrial, localizado no Núcleo Rural PAD-DF, BR 251, Km 16, Paranoá/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 0197-000553/2017.

Outorga Prévia nº 133/2022 - ADASA/SGE. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 7 (sete) poços tubulares, para fins irrigação de culturas e uso industrial, localizado no Núcleo Rural Rio Preto, Entroncamento DF 320/ VC 165, Planaltina/DF, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Extrema. Processo SEI nº 0197-000959/2017.

Outorga Prévia nº 134/2022 - ADASA/SGE. Associação Residencial Reserva Jardins, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 1 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na DF 140, Reserva Tororó, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001864/2021-12.

Outorga Prévia nº 135/2022 - ADASA/SGE. Associação dos Condomínios Mansões Fazendárias, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 1 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Via Virgínio, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Cachoeirinha. Processo SEI nº 00197-00002977/2021-35.

Outorga Prévia nº 136/2022 - ADASA/SGE. Estância Pinheiros Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 2 (dois) poços tubulares, para fins de abastecimento humano, localizado no Empreendimento Clube Pinheiros, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00000292/2022-35.

Outorga Prévia nº 137/2022 - ADASA/SGE. Associação Residencial Reserva Jardins, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 1 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Setor Habitacional Tororó, Condomínio Reserva do Mirante, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00001803/2021-55.

Outorga Prévia nº 139/2022 - ADASA/SGE. Urbanizadora Paranoazinho S/A, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 1 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Paranoazinho, Residencial Calliandra, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00002797/2021-53.

Outorga Prévia nº 140/2022 - ADASA/SGE. IS Saúde e Empreendimentos Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 1 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado no Residencial Primavera, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santana. Processo SEI nº 00197-00002958/2021-17.

Outorga Prévia nº 141/2022 - ADASA/SGE. Munique Empreendimentos Imobiliários Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 05 (cinco) poços tubulares, para fins de abastecimento (poço 1) e construção civil (poços 2, 3, 4 e 5), localizado no Projeto Integrado de Colonização Alexandre Gusmão, Lote 496, Gleba 04,

Margem da BR 070, Ceilândia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001572/2019-65.

Outorga Prévia nº 142/2022 - ADASA/SGE. SPITI Construções e Incorporações SPE Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de 01 (um) poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado na Fazenda Taboquinha, Empreendimento SPITI, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00001609/2021-7

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga nº 237/2022 - ADASA/SGE. Jardim Botânico Construção e Incorporação Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de abastecimento humano, localizado Fazenda Taboquinha, Quinhão 17, Gleba 29, Jardim Botânico/DF, Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Taboca. Processo SEI nº 00197-00003032/2019-16.

RAIMUNDO RIBEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e de acordo com art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 02 de agosto de 2022, o prazo estabelecido na Instrução nº 23, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, para a Comissão Especial de Processo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao Processo Sigiloso nº 00094-00002415/2022-01.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 28/2022,
SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.
Sessão Ordinária Nº 5309

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 1486/2004-e, Tomada de Contas Anual, Secretaria de Saúde do DF; 2) 24584/2007-e, Tomada de Contas Especial, TCDF; 3) 34992/2013-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 4) 21415/2015-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XXIII; 5) 4467/2016-e, Análise de Defesa, Secretaria de Auditoria; 6) 31428/2017-e, Auditoria Integrada, TCDF/NFTI; 7) 37730/2018-e, Representação, SECRETARIA DE SAÚDE DO DF; 8) 223850/2019-e, Representação, Deputado Distrital; 9) 00600-00003330/2020-31-e, Representação, SS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA.; 10) 00600-00006897/2020-69-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 11) 00600-00007351/2020-25-e, Licitação, Departamento de Trânsito - DETRAN; 12) 00600-00010919/2021-76-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00011556/2021-96-e, Representação, MPJTCDF; 14) 00600-00000371/2022-37-e, Representação, SEGECEX; 15) 00600-00004036/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00005033/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00006514/2022-14-e, Levantamento, ATRICON; 18) 00600-00006786/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; 19) 00600-00007044/2022-14-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 20) 00600-00007490/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00007691/2022-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 22) 00600-00007857/2022-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00007956/2022-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00007976/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 25) 00600-00007993/2022-96-e, Licitação, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB; 26) 00600-00008134/2022-14-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 34470/2013-e, Contrato, Convênios e outros ajustes, SEAUD; 2) 19150/2017-e, Tomada de Contas Especial, SE; 3) 00600-00009762/2020-55-e, Denúncia, Cidadão; 4) 00600-00005844/2021-10-e, Representação, Deputado Distrital Rodrigo Delmasso; 5) 00600-00006509/2021-21-e, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; 6) 00600-00009005/2021-62-e, Denúncia, Cidadão; 7) 00600-00009328/2021-56-e, Representação, G2P; 8) 00600-00010723/2021-81-e, Análise de Concessão, Maria das Neves Costa Fernandes; 9) 00600-00000300/2022-34-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 10) 00600-00006888/2022-30-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. DIASP3; 11) 00600-00006999/2022-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 27609/2017-e, Tomada de Contas Especial, DFTRANS; 2) 00600-00006757/2022-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006762/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006964/2022-15-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 5) 00600-00006998/2022-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007007/2022-06-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007097/2022-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007109/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007110/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007152/2022-89-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 1933/2004-e, Prestação de Contas Anual, SLU; 2) 19701/2010-e, Tomada de Contas Especial, SGA; 3) 10487/2012-e, Tomada de Contas Especial, SLU; 4) 32883/2015-e, Tomada de Contas Especial, SETRAB; 5) 00600-00005807/2020-12-e, Licitação, Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF; 6) 00600-00007354/2020-69-e, Inspeção, Secretaria de Educação Distrito Federal; 7) 00600-00001449/2021-50-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF. Deputado Leandro Grass. DIASP3; 8) 00600-00002544/2021-71-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF; 9) 00600-00004872/2021-10-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 10) 00600-00005062/2021-72-e, Licitação, COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL- NOVACAP; 11) 00600-00006910/2021-61-e, Representação, Empresa Privada; 12) 00600-00009465/2021-91-e,

Representação, SINDVACS/DF; 13) 00600-00010656/2021-03-e, Licitação, Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social- SEDES; 14) 00600-00000085/2022-71-e, Representação, TCDF - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL; 15) 00600-00004634/2022-87-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00007123/2022-17-e, Licitação, Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília - TCB; 17) 00600-00007783/2022-06-e, Representação, Ministério Público junto ao TCDF; Diasp3; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 18799/2010-e, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 18416/2011-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 3) 28929/2016-e, Tomada de Contas Especial, PMDF; 4) 1248/2018-e, Tomada de Contas Especial, SEPLAG; 5) 15200/2019-e, Tomada de Contas Especial, CODHAB; 6) 1079/2020-e, Auditoria de Regularidade, DIFO; 7) 00600-00004550/2020-81-e, Representação, Associação; 8) 00600-00009514/2020-12-e, Representação, Particular; 9) 00600-00001209/2021-55-e, Representação, MPCjTCDF; 10) 00600-00001450/2021-84-e, Representação, Empresa Privada; 11) 00600-00009333/2021-69-e, Tomada de Contas Especial, SEJUS; 12) 00600-00012947/2021-28-e, Representação, TCDF; 13) 00600-00000414/2022-84-e, Prestação de Contas Anual, ECONTAS; 14) 00600-00003310/2022-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00005030/2022-58-e, Tomada de Contas Especial, ECONTAS; 16) 00600-00005042/2022-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00005155/2022-88-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00006202/2022-19-e, Representação, GLOBALIZAÇÃO EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TECNOLOGIA LTDA e a SECTI; 19) 00600-00006797/2022-02-e, Análise de Concessão, SIRAC; 20) 00600-00006821/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 21) 00600-00006842/2022-11-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 22) 00600-00007247/2022-01-e, Análise de Concessão, SIRAC; 23) 00600-00007332/2022-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 24) 00600-00007451/2022-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 26080/2014-e, Tomada de Contas Especial, DIACOMP1; 2) 00600-00005826/2020-49-e, Representação, TCDF; 3) 00600-00003203/2021-12-e, Representação, Deputado Leandro Grass. DIASP3; 4) 00600-00006532/2022-04-e, Licitação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES/DF;

Sessão Reservada Nº 1424

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 15103/2019-e, Auditoria de Desempenho/Operacional, DIGEM1; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00000845/2022-41-e, Denúncia, Cidadão - Ouvidoria; 2) 00600-00007944/2022-53-e, Denúncia, DENUNCIANTE; CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00004610/2022-28-e, Prestação de Contas, VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00011610/2021-01-e, Licitação, Banco de Brasília - BRB; 2) 00600-00008614/2022-85-e, Representação, TCDF/MPC; CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 00600-00011691/2021-31-e, Denúncia, Cidadão; 2) 00600-00007988/2022-83-e, Denúncia, Cidadão; (*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

ACÓRDÃO Nº 248/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis pelo Fundo de Saúde da PMDF - FSPM, referente ao exercício financeiro de 1999. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 2342/2000-e

Nome/Função/Período: Daniel de Souza Pinto Júnior (CPF nº ***.848.848-**), Gestor do Fundo de Saúde, em 1º.1.99; Antônio Ribeiro da Cunha (CPF nº ***.342.758-**), Gestor do Fundo de Saúde, de 2.1 a 8.6.99, 11.6 a 19.8.99, 23.8 a 21.10.99, 25.10 a 9.12.99, e de 13 a 31.12.99; e Dirnei Arno Ferreira (CPF nº ***.642.460-**), Gestor do Fundo de Saúde, de 2.1 a 8.6.99, 11.6 a 19.8.99, 23.8 a 21.10.99, 25.10 a 9.12.99, e de 13 a 31.12.99.

Órgão: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 01/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 249/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, referente ao exercício financeiro de 1999. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 2342/2000-e

Nome/Função/Período: Daniel de Souza Pinto Júnior (CPF nº ***.848.848-**), Comandante Geral, em 1º.1.99; Antônio Ribeiro da Cunha (CPF nº ***.342.758-**), Comandante Geral, de 2.1 a 8.6.99, 11.6 a 19.8.99, 23.8 a 21.10.99, 25.10 a 9.12.99, e de 13 a 31.12.99; Dirnei Arno Ferreira (CPF nº ***.642.460-**), Comandante Geral, de 2.1 a 8.6.99, 11.6 a 19.8.99, 23.8 a 21.10.99, 25.10 a 9.12.99, e de 13 a 31.12.99; Ricardo Ramos Matos (CPF nº ***.717.697-**), Diretor de Finanças, de 1º a 31.1.99, e de 2 a 31.12.99; Francisco Meireles Braga (CPF nº ***.958.661-**), Diretor de Finanças, de 1º.2 a 1º.12.99; Rudevir Rodrigues de Rezende (CPF nº ***.905.371-**), Agente Pagador Substituto, de 1º a 18.1.99; Marcos Antônio Correa Pereira (CPF nº ***.145.016-**), Agente Pagador Substituto, 19.1 a 25.2.99, e de 8.11 a 7.12.99; Carlos Luis Barbosa Ribeiro (CPF nº ***.221.531-**), Agente Pagador, de 26.2 a 7.11.99, e de 8 a 31.12.99.

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 01/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 250/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos ordenadores de despesas e demais responsáveis da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, referente ao exercício financeiro de 1999. Contas julgadas regulares com ressalvas. Recomendações de providências corretivas à jurisprudência. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 2342/2000-e

Nome/Função/Período: Antônio Ribeiro da Cunha (CPF nº ***.342.758-**), Comandante Geral, de 2.1 a 8.6.99, 11.6 a 19.8.99, 23.8 a 21.10.99, 25.10 a 9.12.99, e de 13 a 31.12.99.

Órgão: Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: em face das falhas e impropriedades apontadas no subitem 1.1.6 – Combustível sem controle físico e contábil do Relatório de Tomada de Contas nº 029/2001- GECET/DECON/UAUD, e no âmbito do Processo nº 205/2002 (que culminaram a aplicação de sanção conforme Decisão nº 756/2010 e Acórdão nº 40/2010). Determinações(LC/DF nº 1/94, art. 19): determinação aos atuais gestores e demais responsáveis pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF que adotem as medidas necessárias à correção das impropriedades acima descritas, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24 da Lei Complementar do DF nº 01/1994, em julgar regulares com ressalvas as contas em apreço, dando quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 251/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual dos administradores e demais responsáveis pela Cartão BRB S/A., referente ao exercício financeiro de 2018. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 00600-00005104/2022-56-e

Nome/Função/Período: Ralil Nassif Salomão (CPF nº ***.581.691-**), Diretor Presidente, de 1º.1 a 31.12.18; Humberto Augusto Coelho (CPF nº ***.729.541-**), Diretor de Tecnologia e Canais (DITEC), de 1º.1 a 31.12.18; Lâcio Barros Júnior (CPF nº ***.847.531-**), Diretor de Controladoria, Cobrança e Operações (DICCO), de 2.1 a 12.4.18, e Diretor de Controladoria, Operações e Pessoas (DICOP), de 13.4 a 31.12.18; e Hugo de Moraes Pinto (CPF nº ***.250.331-**), Diretor de Administração e Segurança (DASE), de 13.4 a 31.12.18.

Órgão: Cartão BRB S/A.

Relator: Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF nº 01/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 252/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal – Secriança/DF, posteriormente integrada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, referente ao exercício financeiro de 2017. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00000043/2022-31-e

Nome/Função/Período: Antônio Carlos de Carvalho Filho (CPF nº ***.432.502-**), Secretário de Estado substituto, de 20 a 25.6.17, 10 a 19.8.17, e de 20.11 a 9.12.17.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, sucessora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - Secriança/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 253/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal – Secriança/DF, posteriormente integrada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, referente ao exercício financeiro de 2017. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00000043/2022-31-e

Nome/Função/Período: Victor de Melo Barbosa Leite (CPF nº ***.827.361-**), Subsecretário de Administração Geral substituto, de 10 a 19.7.17.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, sucessora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - Secriança/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, com fundamento nos arts. 17, I, e 24, I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 254/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - Secriança/DF, posteriormente integrada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, referente ao exercício financeiro de 2016. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00000412/2022-95-e

Nome/Função/Período: Antônio Carlos de Carvalho Filho (CPF nº ***.432.502-**), Secretário de Estado substituto, de 11 a 23.1.16, 21 a 23.3.16, 05 a 9.4.16, 18 a 20.5.16, e 11 a 23.7.16.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, sucessora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - Secriança/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Moraes dos Santos.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, com fundamento nos arts. 17, Inciso I, e 24, Inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 255/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - Secriança/DF, posteriormente integrada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, referente ao exercício financeiro de 2016. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00000412/2022-95-e

Nome/Função/Período: Victor de Melo Barbosa Leite (CPF nº ***.827.361-**), Subsecretário de Administração Geral substituto, de 4 a 13.1.16, e de 11 a 20.7.16.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, sucessora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - Secriança/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Moraes dos Santos.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, com fundamento nos arts. 17, Inciso I, e 24, Inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 256/2022

Ementa: Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesa e demais responsáveis da então Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal - Secriança/DF, posteriormente integrada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, referente ao exercício financeiro de 2016. Contas julgadas regulares. Quitação plena ao responsável.

Processo TCDF: 00600-00000412/2022-95-e

Nome/Função/Período: Marilene Bonfim Leitão Santana (CPF nº ***.301.191-**), Subsecretária de Administração Geral substituta, de 16 a 25.11.16.

Órgão: Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF, sucessora da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do DF - Secriança/DF.

Relator: Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Danilo Moraes dos Santos.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro André Clemente Lara de Oliveira, com fundamento nos arts. 17, Inciso I, e 24, Inciso I, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, em julgar regulares as contas em apreço, dando quitação plena ao responsável indicada.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 257/2022

Ementa: Tomada de contas especial – TCE. Administração Regional do Varjão – RA/XXIII. Citação da empresa responsável. Revelia. Cientificação por edital. Ausência de manifestação. Contas irregulares. Imputação de débito. Notificação.

Processo TCDF: 7584/2015-e

Responsável: Tozzete Construtora e Incorporadora Ltda. (CNPJ nº 10.968.833/0001-02).

Órgão: Administração Regional do Varjão – RA/XXIII.

Relator: Conselheiro Manoel de Andrade.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese das impropriedades/falhas apuradas: Ausência de comprovação de aplicação dos insumos faturados pela Administração Regional do Varjão na obra de construção de cobertura metálica na quadra poliesportiva da Escola Classe do Varjão, no âmbito do Contrato de Execução de Obras nº 001/2010RA-XXIII.

Débito imputado: Valor original de R\$ 39.907,06 (trinta e nove mil novecentos e sete reais e seis centavos), em 1º.6.10.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, assim como as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator Conselheiro Manoel de Andrade, em:

I – com fundamento art. 17, inciso III, alínea “c”, da Lei Complementar do DF nº 1/1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II – nos termos do art. 20 da Lei Complementar do DF nº 1/1994, condenar o responsável indicado ao ressarcimento do débito que lhe é imputado nos autos;

III – fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário da quantia atualizada relativa ao débito, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296/2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435/2001;

IV – autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos do art. 29 da Lei Complementar do DF nº 1/1994 c/c o art. 217 do RI/TCDF, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, Paulo Tadeu, Márcio Michel e André Clemente.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 258/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Exercício 1993. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação aos responsáveis.

Processo TCDF: 298/1995-e

Nome/Função/Período: José Gomes Pinheiro Neto, Diretor Técnico, de 1º.1 a 31.12.1993 e Alexandre Gonçalves, Diretor Comercial, de 1º.1 a 31.12.1993.

Órgão: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese das impropriedades: a) pagamentos sem cobertura contratual relativos aos Contratos nos 146 e 215/1992 (Processo nº 5.724/1992); b) concessão de anistia de multa a devedores inadimplentes da TERRACAP, contrariando os termos de editais de concorrência, levada a efeito pelas Decisões nos 429, de 1º/6/93, e 879, de 05/11/93, da Diretoria Colegiada (Processo-TCDF nº 1.826/1992).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 259/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Exercício 1993. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 298/1995 -e

Nome/Função: Antônio Corradi, membro do Conselho de Administração.

Órgão: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese da impropriedade: concessão de anistia de multa a devedores inadimplentes da Terracap, contrariando os termos de editais de concorrência, levada a efeito pelas Decisões nos 166, de 11/6/93, e 259, de 9/12/93, do Conselho de Administração da jurisdicionada (Processo-TCDF nº 1.826/1992).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 260/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Exercício 1993. Contas julgadas regulares com ressalva. Quitação ao responsável.

Processo TCDF: 298/1995 -e

Nome/Função/Período: Daniel Borges Campos, Diretor Administrativo e Financeiro, de 21.1 a 15.4.1993.

Órgão: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese da impropriedade: pagamentos sem cobertura contratual relativos ao Contrato nº 215/1992 (Processo-TCDF nº 5.724/1992).

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, II, e 24, II, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalva as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 261/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Exercício de 1993. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 298/1995 -e

Nome/Função/Período: Marcos Oliveira Cordeiro, membro do Conselho de Administração; Atarcísio Antônio de Andrade, membro do Conselho de Administração; Galileu Marrara, membro do Conselho Fiscal; Waldenor Ferreira Paraense, membro do Conselho Fiscal; Jose Eduardo Quariguazi da Frota, membro do Conselho Fiscal; José Silva Moura, membro do Conselho Fiscal e Yttrio Corrêa da Costa Neto, membro do Conselho Fiscal.

Órgão: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público de Contas, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator, com fundamento nos artigos 17, I e 24, I, da Lei Complementar do nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 262/2022

Ementa: Tomada de Contas Especial - TCE. TCE instaurada para apurar prejuízo causado ao Erário do Distrito Federal ocasionado pelo Pagamento Irregular de Contratos com artistas e empresas que não executaram o serviço contratado referente ao evento Festa das Águas 2014. Decisão nº 1389/2021. Citação. Revelia. Contas julgadas irregulares. Imputação de débito.

Processo TCDF: 21311/2018-e

Nome/Função/Período: Alexandre Pereira Rangel (CPF nº ***.659.071-**) Subsecretário de Administração Geral, à época.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura do DF – SEC/DF.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: Execução de eventos sem preencher todas as condições para a realização, ocasionando prejuízos ao erário. Débito imputado ao responsável: R\$ 141.712,31 (atualizado até 12.8.2020).

Vistos, relatados e discutidos os autos, tendo em conta as conclusões da unidade instrutiva, e do Ministério Público de Contas acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Relator deste feito em:

I- com fundamento no art. 17, inciso III, alíneas “c” da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, julgar irregulares as contas em apreço;

II- condenar Alexandre Pereira Rangel a recolher, ao erário o valor que lhe é imputado, acrescido de atualização monetária, conforme consta das disposições do artigo 212 do RITCDF c/c os da Lei Complementar nº 435/2001 até o dia do efetivo ressarcimento do dano;

III - fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da correspondente notificação, para que o responsável comprove, perante o Tribunal, o recolhimento ao erário a quantia atualizada relativa ao débito imputado, alertando sobre a possibilidade de incidência de encargos moratórios nos termos do art. 213 da Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016, e do art. 3º da Lei Complementar do DF nº 435, de 27 de dezembro de 2001;

IV - autorizar, desde logo, a adoção das providências cabíveis, nos termos dos artigos 24, inciso III, 26, 27 e 29, Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, caso não atendidas as determinações.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

ANTONIO RENATO ALVES RAINHA

Conselheiro Relator

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 263/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação ao responsável. Recomendações de providências corretivas.

Processo TCDF: 34618/2018-e

Nome/Função/Período: Antônio Raimundo Santos Ribeiro (CPF: ***.538.332-**), Diretor de Urbanização, no período de 1º.1 a 19.6.16.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Revisor: Conselheiro Inácio Magalhães Filho

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: irregularidades confirmadas no Processo nº 7.119/2017, quais sejam: designação de fiscais para mais de 3 (três) obras, concomitantemente, ferindo o disposto no § 4º do art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, vigente à época dos fatos, e designação de fiscal comissionado para obra com valor acima de R\$ 150.000,00, atentando contra o disposto no § 10 do art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, vigente à época dos fatos e impropriedade identificada no Item 2.1.1 (Reajuste dos preços nas medições sem o devido ajuste contratual) do Relatório de Inspeção nº 8/2017 – DINOE/COLES/SUBCI/CGDF.

Determinações (LC/DF nº 01/1994, art. 19): determinação aos atuais administradores e demais responsáveis da Novacap, a adoção de medidas corretivas visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF nº 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, parcialmente vencido o Relator que manteve seu voto.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Revisor

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 264/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Recomendações de providências corretivas.

Processo TCDF: 34618/2018-e

Nome/Função/Período: Márcio Augusto Roma Buzar (CPF ***.412.813-**), Diretor de Edificações 1º.1 a 31.12.16 e Daclimar Azevedo de Castro (CPF ***.718.561-**), Diretor de Urbanização 20.6 a 31.12.16.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Revisor: Conselheiro Inácio Magalhães Filho

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: irregularidades confirmadas no Processo n.º 7.119/2017, quais sejam: designação de fiscais para mais de 3 (três) obras, concomitantemente, ferindo o disposto no § 4º do art. 41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010, vigente à época dos fatos, e designação de fiscal comissionado para obra com valor acima de R\$ 150.000,00, atentando contra o disposto no § 10 do art. 41 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010, vigente à época dos fatos. Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais administradores e demais responsáveis da Novacap, a adoção de medidas corretivas visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis

indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, parcialmente vencido o Relator que manteve seu voto.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Revisor

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 265/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares com ressalvas. Quitação aos responsáveis. Recomendações de providências corretivas.

Processo TCDF: 34618/2018-e

Nome/Função/Período: Hermes Ricardo Matias de Paula (CPF ***.350.091-**), Diretor Presidente, de 1º.1 a 29.4.16; Júlio César Menegotto (CPF: ***.117.991-**), Diretor Presidente interino, de 30.4 a 19.6.16, Diretor Presidente, de 20.6 a 31.12.16 e Diretor Administrativo, de 1º.1 a 19.6.16.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Revisor: Conselheiro Inácio Magalhães Filho

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Síntese de impropriedades/falhas apuradas: impropriedade descrita no item 1.1.1 (Projeto básico deficiente) do Relatório de Inspeção n.º 8/2017 – DINO/COLES/SUBCI/CGDF.

Determinações (LC/DF n.º 01/1994, art. 19): determinação aos atuais administradores e demais responsáveis da Novacap, a adoção de medidas corretivas visando à prevenção de outras impropriedades semelhantes no futuro.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso II, 19 e 24, inciso II, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares com ressalvas as contas em apreço e dar quitação aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, parcialmente vencido o Relator que manteve seu voto.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Revisor

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 266/2022

Ementa: Prestação de Contas Anual. Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap. Exercício de 2016. Contas julgadas regulares. Quitação plena aos responsáveis.

Processo TCDF: 34618/2018-e

Nome/Função/Período: Marcos Aurélio Pereira Lisboa Lopes, (CPF: ***.120.136-**) Diretor Financeiro respondendo, de 1º.1 a 22.7.16, e de 16.11 a 25.11.16 e Diretor Administrativo, de 20.6

a 31.12.16; Marcos Helano Fernandes Montenegro (CPF: ***.872.368-**) Diretor Financeiro, de 1º.1 a 15.1.16; Aricenaldo Silva (CPF: ***.266.901-**) Diretor Financeiro, de 16.1 a 28.6.16 e Adalto Geraldo Soares (CPF: ***.184.021-**) Diretor Financeiro, de 23.7 a 31.12.16.

Órgão: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – Novacap.

Relator: Conselheiro Renato Rainha.

Revisor: Conselheiro Inácio Magalhães Filho

Unidade Técnica: Secretaria de Contas.

Representante do MPJTCDF: Procurador Demóstenes Tres Albuquerque.

Vistos, relatados e discutidos os autos, considerando a manifestação emitida pelo Controle Interno no seu Certificado de Auditoria e o que mais consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da unidade técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, acordam os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Revisor, Conselheiro Inácio Magalhães Filho, com fundamento nos arts. 17, inciso I e 24, inciso I, da Lei Complementar do DF n.º 01, de 9 de maio de 1994, julgar regulares as contas em apreço e dar quitação plena aos responsáveis indicados.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: maioria, parcialmente vencido o Relator que manteve seu voto.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

INÁCIO MAGALHÃES FILHO

Conselheiro Revisor

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

ACÓRDÃO Nº 267/2022

Ementa: Auditoria de Regularidade. Secretaria de Estado de Mobilidade – SEMOB. Aplicação de multas. Decisão nº 3.846/18 e

ACÓRDÃO Nº 272/18. Pagamento por um dos responsáveis. Quitação.

Processo TCDF: 11346/17-e

Nome/Função: José Antônio Caramori Borges (CPF ***.675.921-**), Executor dos Contratos nº 15 e 18/2013-ST.

Órgão: Secretaria de Estado de Mobilidade – Semob.

Relator substituto: Conselheiro Márcio Michel.

Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Gestão Pública, Infraestrutura e Mobilidade.

Representante do MPJTCDF: Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

Vistos, relatados e discutidos os autos em exame, considerando o que consta do processo, bem como tendo em vista as conclusões da Unidade Técnica e do Ministério Público junto a esta Corte, e diante do pagamento do valor atualizado da multa aplicada, acordam os Conselheiros, nos termos do Voto proferido pelo Relator Substituto, Conselheiro Márcio Michel, com fundamento no art. 28 da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 216 do RITCDF, em dar quitação ao responsável indicado.

ATA da Sessão Ordinária nº 5307 de 20 de julho de 2022.

Presentes os Conselheiros: Manoel de Andrade, Paulo Tadeu, Renato Rainha, Inácio Magalhães Filho, André Clemente e Márcio Michel.

Decisão tomada por: unanimidade.

Representante do MPJTCDF presente: Procurador-Geral em exercício Danilo Moraes dos Santos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

Presidente

MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA

Conselheiro Relator substituto

DANILO MORAIS DOS SANTOS

Procurador-Geral em exercício do Ministério Público junto à Corte

REPUBLICAÇÃO (*)

DECISÃO Nº 2784/2022

PROCESSO Nº 00600-00004257/2021-03-e - Tomada de contas especial – TCE instaurada para apurar eventual prejuízo decorrente da execução do Convênio nº 4/2010, firmado com a Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal- ABDF, cujo objetivo era apoiar a realização da 29ª Feira do Livro de Brasília. DECISÃO Nº 2784/2022 - O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento do requerimento protocolado nesta Corte de Contas em 04/07/2022 (e-DIC E9F51885); II – conceder dilação de prazo para que a Sra. Cristiane Martins de Oliveira atenda o disposto na Decisão nº 4.033/2021, por mais 30 (trinta) dias, a contar da respectiva notificação desta decisão; III – autorizar o retorno dos autos à SECONT, para a adoção das providências de praxe.

Presidiu a sessão o Presidente, Conselheiro PAULO TADEU. Votaram os Conselheiros MANOEL DE ANDRADE, INÁCIO MAGALHÃES FILHO, MÁRCIO MICHEL e ANDRÉ CLEMENTE. Participou o representante do MPJTCDF, Procurador-Geral MARCOS FELIPE PINHEIRO LIMA. Ausentes o Conselheiro RENATO RAINHA e a Conselheira ANILCÉIA MACHADO.

(*) Decisão nº 2784/2022 republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, DODF nº 137, edição de 22 de julho de 2022, página 30.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 29 DE JULHO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de julho de 2022, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 35, o ato que tornou sem efeito no Decreto de 12 de julho de 2022, publicado no DODF nº 130, de 13 de julho de 2022, página 38, o ato que nomeou ALINE VASQUES FORNAZIER REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000134, de Assessor, da Coordenação de Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

EXONERAR ALINE VASQUES FORNAZIER REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000134, de Assessor, da Coordenação de Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GLAUCO VINICIUS PINHEIRO GONCALVES, matrícula 1.703.428-0, Assessor Técnico, símbolo CC-04, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora VERA LÚCIA GOMES CHAVES, matrícula 31.247-9, Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Liquidação, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 01 a 30/08/2022, por motivo de afastamento da titular.

JOSE EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCAS CAVALCANTI REIS, matrícula 1.694.920-X, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula 1.690.431-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 25 a 27 de julho de 2022, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e o que consta no Processo nº 00141-00000022/2021-99, resolve:

DESIGNAR EMANUELLE SENA SANTOS, matrícula 1.689.476-6, Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, símbolo CC-06, SGRH 07200240, para

substituir RAMILA MOURA MENDES VIEIRA, matrícula 1.690.282-3, Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, símbolo CNE-07, SGRH 07200168, no período de 01 à 10 de agosto de 2021, por motivo de férias regulamentares da Titular.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta do Processo nº 00141-00000028/2021-66, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Plano Piloto – RA-PP, incumbida dos procedimentos licitatórios de que trata a Lei nº 8.666/1993, ressalvados os regimes previstos em legislação do Distrito Federal.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor DANILO MARTINS DINIZ, matrícula 1.691.138-5, Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento desta Administração Regional.

Art. 3º Designar os servidores NATÁLIA LOBO TURCHETTI, matrícula nº 0.274.613-1, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral e THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO, matrícula 1.693.643-4, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, para comporem a referida comissão como membros.

Art. 4º O período de vigência da Comissão será de 01 (um ano), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 15 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar:

REUZISONIA CAMPOS LIMA, matrícula 1689880-X, Chefe da Assessoria Técnica, para substituir o(a) Chefe do Gabinete, Símbolo CPE-05, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 1690055-3, Diretor de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, para substituir o(a) Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

RONES MONTEIRO DE LIMA, matrícula 174503-4, Analista em Políticas Públicas e Gestões Governamental, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Planejamento, Símbolo CPE-07, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

WILLIAM DIAS RIBEIRO, matrícula 125520-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Chefe da Ouvidoria, Símbolo CPE-08, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

MARCELO ANTONIO DE SOUZA, matrícula 1699165-6, Assessor Técnico, para substituir o(a) Chefe da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

VANISLENE DA SILVA FERNANDES, matrícula 1699141-9, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Diretoria Regional, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

ELMA NOGUEIRA DE ASSIS, matrícula 1693641-8, Assessora, para substituir o(a) Coordenador da Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

JESSIKA MAY DOS SANTOS SOARES, matrícula 1699025-0, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Administração, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

LUANA DOS SANTOS MAIA, matrícula 1698960-0, Assessor(a) Técnico, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

YEDA PEREIRA DA SILVA, matrícula 387126, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

ZAQUEU CARDOSO BARROSO, matrícula 1681515-7, Técnico de Resíduos Sólidos, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, Símbolo CPC-06, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, matrícula 174500-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Pessoas, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Brazlândia, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DIONE CARDOSO DA CONCEIÇÃO, matrícula 39244-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, Símbolo CPC-08, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

WLLISSES TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 1689980-6, Diretor de Obras, para substituir o(a) Coordenador da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1699162-1, Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, para substituir o(a) Diretor da Diretoria de Obras, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

LUCAS SOUZA DOS SANTOS, matrícula 1690036-7, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Execução de Obras, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 1699666-6, Assessor Técnico, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Manutenção e Conservação, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

ISRAEL DA SILVA PINHEIRO, matrícula 1690858-9, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

WANESSA DE ARAUJO CARDOSO, matrícula 1697625-8, Assessora, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

MONICA REJANE SOUSA, matrícula 33783-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Coordenador da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CPE-06 da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

NILVA MARIA NUNES LEAL, matrícula 1698955-4, Assessora da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, para substituir o(a) Diretor da Diretoria de Articulação, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

AGOSTINHO MIGUEL MILANEZ FILHO, matrícula 1698973-2, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Esporte e lazer, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

EDUARDO BRAZ ALVES RODRIGUES, matrícula 1699024-2, Gerente de Administração, para substituir o(a) Diretor da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, Símbolo CNE-07 da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES CORDEIRO, matrícula 1698968-6, Assessor, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Apoio à Área Rural, Símbolo CC-08, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

SAMUEL BARBOSA CRUZ, matrícula 1401177-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) Chefe da Assessoria de Comunicação, Símbolo CPE-07 da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

WANESSA DE ARAUJO CARDOSO, matrícula 1697625-8, Assessora, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08 da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais;

TAYANE NATHALY OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1699162-1, Gerente da Gerência de Licenciamento Eventual, para substituir o(a) Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Brasília, Distrito Federal em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO GONÇALVES DA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 26 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula 2.747-0, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 22/07/2022. Processo nº 00135-00002599/2022-41.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 26 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 do Regimento Interno, Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Art. 12, § 2º do Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 30.634, de 30 de julho de 2009, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula 1.698.740-3, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor MARCO ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.702.569-9, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 26 a 29 de julho de 2022, por motivo de Abono de Ponto do titular Processo nº 00135-00002594/2022-18.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.09/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo nº 00138-00005642/2021-64, nos termos do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar os servidores ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR - matrícula 1.747.36-3, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1 para, sob a Presidência do primeiro, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme Parágrafo Único do Art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Os servidores designados nesta Ordem de Serviço estão autorizados, após a convocação do Presidente da Comissão, a se ausentarem de seus respectivos setores de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PAD poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar Ato de Improbidade Administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo nº 00138-00004027/2019-16, nos termos do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar as servidoras LADJENY SOUSA DE AQUINO, matrícula 174734-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1 para, sob a presidência da primeira, realizarem as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, conforme §2º do Inciso II do Art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Após a conclusão dos trabalhos a Comissão Sindicante deverá apresentar ao Administrador Regional relatório conclusivo sugerindo o arquivamento do processo, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD ou a aplicação de sanção de advertência ou suspensão de até trinta dias, conforme Art. 215 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º As servidoras designadas nesta Ordem de Serviço estão autorizadas, após a convocação da Presidente da Comissão, a se ausentarem de seus respectivos setores de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PAD poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da lei nº 8.429/1992.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar referente ao Processo nº 00052-00001786/2020-00,

nos termos da Instrução Normativa nº 4 de 13 de julho de 2012 da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora KELMA ROSENDO DA SILVA, matrícula 174.733-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental para realizar as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme § 1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º A servidora designada nesta Ordem de Serviço fica autorizada a se ausentar de seu setor de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PIP poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Ao final da investigação preliminar a servidora designada deverá apresentar ao Administrador Regional Relatório Conclusivo recomendando arquivamento, abertura de Sindicância ou abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme caput do Art. 3º da Instrução Normativa nº 4 de 13 de julho de 2012.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Investigação Preliminar - PIP com a finalidade de apurar os fatos de cunho disciplinar referente ao Processo 00057-000292/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 4 de 13 de julho de 2012 da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal.

Art. 2º Designar a servidora SÔNIA MARIA RODRIGUES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.611-1 para realizar as devidas apurações.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias, conforme § 1º do art. 1º da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012.

Art. 4º A servidora designada nesta Ordem de Serviço fica autorizada a se ausentar de seu setor de lotação para execução de análises processuais, reuniões, diligências e demais atos necessários, no período de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 18h, porém de forma a não prejudicar o atendimento à população.

Art. 5º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração desse PIP poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa preceituado no Art. 11, II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 6º Ao final da investigação preliminar a servidora designada deverá apresentar ao Administrador Regional Relatório Conclusivo recomendando arquivamento, abertura de Sindicância ou abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, conforme caput do Art. 3º da Instrução Normativa nº 4 de 13 de julho de 2012.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho que tem como finalidade elaborar o Plano de Ocupação de Ambulantes, no âmbito da Administração Regional de Ceilândia-RA-CEL, instituído pela Ordem de Serviço nº 29, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 35 de 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora THAYS EVELLYN ARAUJO, matrícula 1.701.800-5, para substituir o servidor JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 91.360-X, no susdito GT.

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho ora instituído fica a cargo da servidora THAYS EVELLYN ARAUJO - matrícula 1.701.800-5.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir AMANDA FERNANDES DIAS - matrícula 1.691.017-6, Assessora Técnica, e designar LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA - matrícula 1.690.479-6, Assessora Técnica, como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, no Processo nº 00138-00001203/2021-82.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00001203/2021-82.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir AMANDA FERNANDES DIAS - matrícula 1.691.017-6, Assessora Técnica, e designar ALCIONE BERNADINO DE SOUZA - matrícula 1691.012-5, Assessora Técnica, como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, no Processo nº 00138-00005689/2019-11.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00005689/2019-11.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017;

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Substituir AMANDA FERNANDES DIAS LIMA - matrícula 1.691.017-6, Assessora Técnica, e designar ALCIONE BERNADINO DE SOUZA - matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica, tal, como Membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, no Processo nº 00138-00003601/2019-19.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00003601/2019-19.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017;

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências; Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial;

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial para apurar a responsabilidade e os possíveis prejuízos advindos das falhas constantes do Processo nº 00138-00004001/2019-78.

Art. 2º Designar JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA - matrícula 91.360-X, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura, LARISSA FERREIRA DA SILVA LANA - matrícula 1.690.479-6, Assessora Técnica, ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA - matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica, para comporem a referida Comissão;

Art. 3º Designar JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA - matrícula 91.360-X, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura, como Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial;

Art. 4º Em casos de impedimento legal do servidor JOSELANDE DE MOURA OLIVEIRA - matrícula 91.360-X, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana e Infraestrutura ficará designada para presidir a Comissão a servidora ALCIONE BERNARDINO DE SOUZA - matrícula 1.691.012-5, Assessora Técnica;

Art. 5º A referida Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal.

Art. 6º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00004001/2019-78;

Art. 7º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com o artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER férias, por necessidade de serviço da servidora CAMILA DE LIMA MEIRELES, matrícula 1.694.955-2, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, no período de 01/02/2022 à 15/02/2022. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 27 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 42º, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e combinado com o artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER férias, por necessidade de serviço do servidor EDICARLO LUSTOSA DOS SANTOS, matrícula 1.697.434-4, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, no período de 01/08/2022 à 10/08/2022. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

ATALIBA RODRIGUES PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 26 DE JULHO DE 2022

A ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017, e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (91866986), constante no PROCESSO Nº 00301-00000873/2022-79, resolve:

DESIGNAR GISELENE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO, matrícula 1.690.048-0, ASSESSORA DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - CC- 06, para substituir o servidor STANLEY FERREIRA HWANG BOAVENTURA matrícula 1.707.376-6 CHEFE DE GABINETE, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 29/07/2022 e 01/08/2022, em virtude de ABONO DE PONTO do titular.

STANLEY FERREIRA HWANG BOAVENTURA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 56, de 14 de julho de 2022, publicada no DODF Nº 134, de 19/07/2022, página 13, ONDE SE LÊ: “...DISPENSAR ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, para substituir a Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico nos termos do §1º do Art. 44 da LC nº 840/2011...”, LEIA-SE: “...DISPENSAR ANA CAROLINA MARINHO PEREIRA, matrícula 1.703.802-2, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria Técnica, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00027756/2022-71, resolve:

DESIGNAR RENATO PINHEIRO GOMES, matrícula nº 279-478-0, para substituir a Subsecretária, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Saúde Física para o Servidor Público, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus impedimentos e afastamentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00043272/2021-98, resolve:

DESIGNAR SÔNIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula nº 277.108-X, para substituir RICARDO MENDES VILLAFANE GOMES, matrícula nº 279.612-0, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Patrimônio Imobiliário, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 08 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00040-00016114/2019-41, resolve:

PRORROGAR Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ALICE MARIA PINHEIRO DA SILVEIRA, matrícula nº 1.431.014-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Classe Primeira, Padrão V, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 06 de agosto de 2022 a 04 de agosto de 2025, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 29 DE JULHO DE 2022

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o § único do art. 4º, da Portaria nº 92, de 11 de março de 2022, resolve:

TORNAR PÚBLICA a relação de servidores autorizados a realizar o teletrabalho implementado nas Unidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal relacionadas a seguir:

LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	MODALIDADE DE TELETRABALHO	DATA DE INICIO	PROCESSO SEI
GEMAT/DISUP/COGIN/SUAG/SEGEA	EZEQUIAS CÂNDIDO DE AVELAR	44.919-9	PARCIAL	01/08/2022	00040-00024131/2022-57
GEMAT/DISUP/COGIN/SUAG/SEGEA	VOLMIR ZARO	42.699-7	PARCIAL	01/08/2022	00040-00024131/2022-57
NUMOX/GEMAT/DISUP/COGIN/SUAG/SEGEA	RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	30.636-3	PARCIAL	01/08/2022	00040-00024131/2022-57
NUMOX/GEMAT/DISUP/COGIN/SUAG/SEGEA	FABIO AMARAL SANTOS	140.994-8	PARCIAL	01/08/2022	00040-00024131/2022-57
NUATE/GEMAT/DISUP/COGIN/SUAG/SEGEA	JOÃO BOSCO PANTALEÃO	38.887-4	PARCIAL	01/08/2022	00040-00024131/2022-57

ADNILTON ALVES DA CRUZ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 29 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EQUIAS LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 94.145-X, no cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00011089/2022-95.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA MARLENE CAVALCANTE SABOIA, matrícula nº 94.137-9, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00010899/2022-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 93.695-2, no cargo de Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal. Processo 00113-00010302/2022-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOSE ROBERTO SILVA, matrícula nº 1.206-8, no cargo de Analista em Atividades de Trânsito, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Departamento de Trânsito do Distrito Federal. Processo 00055-00087454/2021-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JOÃO RENATO DA COSTA, matrícula nº 100.767-X, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00005069/2021-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JURACY ROSENDO DOS SANTOS, matrícula nº 101.193-6, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal. Processo 00070-00005495/2022-26.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GEREMIAS VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.650.521-7, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º,

incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00002629/2022-85.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO, matrícula nº 1.650.648-8, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00002829/2022-38.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor WILTON ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 1.650.429-4, no cargo de Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. Processo 00150-00003936/2017-16.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ALEXANDRE VALLE DOS REIS, matrícula nº 103.606-8, no cargo de Especialista em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00012457/2022-65.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SONIA MARIA MACIEL PEREIRA, matrícula nº 103.198-8, no cargo de Técnico em Assistência Social, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. Processo 00431-00013301/2022-00.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor AMAURI JOSE LARA, matrícula nº 1.709.790-8, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00019530/2022-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor AURO VERISSIMO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.384-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00024060/2022-92.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLEUNICE VIEIRA VIANA, matrícula nº 91.402-9, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00023267/2022-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora FERNANDA MARIA COSTA DA LUZ, matrícula nº 1.430-912-2, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00026859/2022-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00022190/2022-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora HERTANIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 40.562-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00023021/2022-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JAMES ALBERTO VITORINO DE SOUSA, matrícula nº 46.287-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00019708/2022-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MAGNALVA LOPES DA SILVA MOTA JARDIM, matrícula nº 44.910-5, no cargo de Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00023255/2022-15.

CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade, à servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO, matrícula nº 214.330-5, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00023269/2022-39.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARILENE SEBASTIÃO SEGUNDO, matrícula nº 33.166-X, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00022104/2022-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSANGELA ALVES FEITOSA, matrícula nº 42.817-5, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00023262/2022-17.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSILENE TOLENTINO DUARTE ARANTES, matrícula nº 31.799-3, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00027523/2022-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SANDRA MAGNA DE FARIAS, matrícula nº 31.702-0, no cargo de Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Processo 00040-00024317/2022-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANA LUCIA MARQUES PEIXOTO, matrícula nº 42.932-5, no cargo de Inspetor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação:

Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00015617/2022-05.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor GEOVANI BESERRA DE LIRA, matrícula nº 25.042-2, no cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal. Processo 04017-00017365/2022-41.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANDREIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 43.496-5, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Processo 00110-00001424/2022-21.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ABÍLIO CASTRO FILHO, matrícula nº 118.757-0, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00148776/2021-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ALÁDIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 140.430-X, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00171819/2022-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ALDAIZA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 129.037-1, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00168620/2022-45.

APOSENTAR AMANDA DAISI ROCHA GUEDES LIMA, matrícula nº 1.661.693-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00021444/2022-53.

APOSENTAR ANA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula nº 150.934-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00019833/2022-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ANDREZA PAULO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 130.647-2, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00095566/2022-10.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor BERNARDINO CAMARA LEÃO, matrícula nº 157.426-4, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00137344/2022-73.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CELMA DA PENHA REIS, matrícula nº 135.532-5, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00038776/2022-01.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor CELSO LISBOA DA COSTA, matrícula nº 132.115-3, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde,

Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991, e com a gratificação de raio-x prevista no artigo 13 da Lei nº 8.162/1991, combinado com os artigos 68 da Lei nº 8.112/1990, 5º da Lei DF nº 179/1991 e 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00520864/2020-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora CLÁUDIA ALVES PEREIRA, matrícula nº 132.110-2, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00213985/2021-51.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLAUDIA SANTOS VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 129.695-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00046293/2021-91.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor CLAUDIO SOARES DE MELO, matrícula nº 124.090-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00535634/2021-06.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor DAVID NASSER FELIX, matrícula nº 127.395-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00296124/2021-08.

APOSENTAR EDNEUSA DE LIMA FERNANDES, matrícula nº 135.980-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00011882/2022-11.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor ELIAS ANGELO DE MEDEIROS, matrícula nº 124.302-0, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00569693/2021-70.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ELIETE CAMARGO GOMES REIS, matrícula nº 129.764-3, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a vantagem pessoal prevista no artigo 5º da Lei nº 4.584, de 08/07/2011. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00206198/2021-52.

APOSENTAR ELLEN NERY CHAVES, matrícula nº 172.827-X, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com os artigos 18, §5º, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00018395/2022-71.

APOSENTAR EVERENILDES MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 132.844-1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00018460/2022-69.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCINALDO RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 127.123-7, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00584343/2021-33.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora IRACEMA AUGUSTO DE CAMPOS, matrícula nº 115.679-9, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00078158/2019-90.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ISABEL PESSOA DOS SANTOS, matrícula nº 172.652-8, no cargo de Enfermeiro, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00254171/2021-76.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JEFERSON INACIO DOS SANTOS, matrícula nº 130.495-X, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00484473/2021-77.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 133.260-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00426030/2019-47.

APOSENTAR KARLA BETANIA BERNARDES, matrícula nº 180.287-9, no cargo de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00006947/2022-07.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora KATHERINE HILDEGARD SENSKE, matrícula nº 1.401.247-2, no cargo de Auditor de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00157120/2021-05.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora LUCIMAR RODRIGUES NUNES, matrícula nº 130.058-X, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00355179/2020-78.

APOSENTAR compulsoriamente o servidor MANUEL LOPES DE SANTANA, matrícula nº 142.280-4, no cargo de Médico, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 1º, inciso II, 3º, 8º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 88, de 07/05/2015, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015 e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 03/02/2021. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo SEI nº 00060-00311841/2022-40.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor MARCIO EL CORAB MOREIRA, matrícula nº 135.086-2, no cargo de Especialista em Saúde, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00263815/2022-06.

APOSENTAR MARIA EUNICE PIMENTAL BARBOSA, matrícula nº 139.415-0, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A da

Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando a beneficiária por este ato alertada que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do artigo 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00040-00014776/2022-81.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA LENILCE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 135.755-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00066941/2022-14.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARIA SONIA PEREIRA, matrícula nº 140.744-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00233041/2021-08.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MARTA MARQUES MAIA DE CASTRO, matrícula nº 131.519-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00089106/2022-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora MEYRE KATHIA NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 135.190-7, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00049957/2022-54.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NAIR RIBEIRO DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula nº 142.078-X, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00152075/2022-75.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor NATAL LOURENÇO RODRIGUES, matrícula nº 113.863-4, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00088561/2022-22.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora NEUSA DE FÁTIMA ROQUE, matrícula nº 151.254-4, no cargo de Técnico em Enfermagem, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00527160/2019-04.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor OTAVIO NERES DE SOUZA, matrícula nº 136.063-9, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00175359/2020-78.

CONCEDER, aposentadoria especial, ao servidor PAULO DE TARSO MUNIZ DE MENEZES, matrícula nº 145.861-2, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação das Emendas Constitucionais nº 41, de 19/12/2003 e nº 47, de 05/07/2005, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/07/1991. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00416605/2019-13.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RICARDO DE OLIVEIRA MATHEUS, matrícula nº 123.949-X, no cargo de Técnico em Enfermagem, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00090923/2022-45.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROMILDA MARIA SANTANA DE MACEDO, matrícula nº 129.680-9, no cargo de Especialista em Saúde,

Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00150366/2022-29.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSANE GOMES COSTA CARVALHO, matrícula nº 142.606-0, no cargo de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, e com a gratificação de raio-x prevista no artigo 13 da Lei nº 8.162/1991, combinado com os artigos 68 da Lei nº 8.112/1990, 5º da Lei DF nº 179/1991 e 34 da Lei nº 4.345/1964, na redação da Lei nº 6.786/1980. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00180092/2022-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora ROSANGELA CANDIDO MARINHO, matrícula nº 128.074-0, no cargo de Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00304200/2020-77.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SANDRO LISBOA DE FREITAS, matrícula nº 123.713-6, no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00145895/2022-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor SIDNEY SILVA TAVARES, matrícula nº 124.730-1, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00398731/2021-01.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SILVIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 131.054-2, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00313481/2021-30.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora SUELI TERUMI KAWABATA YAJIMA, matrícula nº 146.143-5, no cargo de Médico, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pelo artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00512017/2021-24.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, à servidora TELMA APARECIDA DE REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.436.338-0, no cargo de Cirurgião-Dentista, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea “a”, e §§ 3º, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo 00060-00019783/2022-03.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor EDSON SAMPAIO, matrícula nº 82.595-6, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002825/2022-44.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 81.072-X, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00003000/2022-47.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS, matrícula nº 82.268-X, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª Classe, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00003165/2022-19.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor JARDIE FERNANDES RIBEIRO FILHO, matrícula nº 81.672-8, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00003340/2022-78.

CONCEDER, aposentadoria voluntária integral, ao servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 81.433-4, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo 00094-00002913/2022-46.

REVERTER à atividade, nos termos do artigo 34, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALBERTINA PIRES DOS SANTOS, matrícula 1.650.503-5, no cargo de Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentada em 01 de fevereiro de 2012, publicada no DODF nº 24, de 01 de fevereiro de 2012, em cumprimento a sentença judicial no processo TJDF nº 0710985-97.2019.8.07.0018. Processo 00020-00032236/2022-54.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

BANCO DE BRASÍLIA S/A **DIRETORIA EXECUTIVA DE CONTROLE E RISCOS**

PORTARIA Nº 02, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE CONTROLE E RISCOS, DO BANCO DE BRASÍLIA S/A, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e com base nas disposições do Decreto Distrital nº 42.036, de 27 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria DICOR A.GOV.2.001/2021, de 26 de maio de 2021.

Art. 2º Designar como Encarregado Setorial, no âmbito do BRB, e seu suplente os empregados relacionados abaixo, com atuação sob demanda, sem prejuízo da jornada de trabalho em suas respectivas unidades:

a) VERANDIR ARAUJO DA SILVA, matrícula nº u820225, como Encarregado Setorial;

b) VINÍCIUS POLISSENE CLIFFORD MACEDO, matrícula nº u839621, como Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO LUIZ VENZEL DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 488, DE 26 DE JULHO DE 2022 (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da SES-DF pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019, e

Considerando o Processo Seletivo Regular para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 03 de dezembro de 2020, publicado em 10 de dezembro de 2020, bem como da Portaria nº 139, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 39, de 1º de março de 2021, Processo Sei-GDF 04016-00025874/2021-94, resolve:

Art. 1º Dispensar, MARCIA MARISIA MACIEL RODRIGUES, matrícula nº 0.137.735-3, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Ecocardiografia da COREME HBDF/IGESDF, nos termos do art. 73, II, do Anexo I, da Portaria SES-DF nº 493/2020, a contar de 1º/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022, página 41.

PORTARIA Nº 507, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001;

Considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais da Saúde que têm como instituição executora a SES-DF, credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Educação

(CNRMS/MEC), regulamentados no âmbito da SES-DF pela Portaria nº 493, de 07 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 26 de dezembro de 2019; e Considerando o Processo Seletivo Regular de Preceptores de Ensino para os Programas de Residência em Área Profissional de Saúde - Seleção 2021/2, no período de 1º/03/2021 até 28/02/2024, objeto do Edital nº 02, de 06 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 06, de 11 de janeiro de 2021, págs. 45-48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11 de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, bem como a designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde pela Portaria nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, Processo Sei-GDF 00060-00136950/2021-91, resolve:

Art. 1º Dispensar, GRAZIELA CARDOSO ORNELAS LIMA, matrícula nº 1.438.826-X, nos termos do art. 73, § 2º, do Anexo II, da Portaria nº 493/2020, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, a contar de 06/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 508, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00412819/2020-54, resolve:

DESIGNAR O(A) SERVIDOR(A) MARCELO VINÍCIO RODRIGUES, matrícula nº 1709573-5, ocupante do cargo de Chefe, da Unidade Setorial de Controle Interno, para substituir o Controlador Setorial, símbolo CPE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 29 de julho de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00523937/2020-97 (92038221, 92075662), para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) do Convênio nº 047037/2022-SES/DF, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA - AOPA, por intermédio do CER II - CEAL/LP, quem tem por objeto a prestação de serviços complementares de saúde com a finalidade de garantir assistência à saúde das Pessoas com Deficiência Auditiva e Intelectual e Transtorno do Espectro do Autismo acompanhadas pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo nº 00060-00523937/2020-97, a saber: 1. TANIA VIRGINIA FERNANDES SILVA, matrícula 1437.052-2, lotado(a) no(a) POLIC-PAR/DIRASE/SRSLE e OCANIA DA COSTA VALE OLIVEIRA, matrícula 1659.956-X, lotado(a) no(a) NSF/GAMAD/HRT/SRSSO, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, consoante processo SEI-GDF 00060-00254206/2021-77 (88957602, 91118296), para atuarem como Executor(es) titular(es) e/ou Substituto(s) do Convênio nº 021786/2022-SES/DF, celebrado com a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ-GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA-GEREB e FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, quem tem por objeto o desenvolvimento de um novo processo mobilizador, por meio da oferta de supervisão clínico-institucional às equipes dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Distrito Federal (DF), que se configura como inovação no campo da saúde mental com potencial para a qualificação da atenção em saúde mental, álcool e outras drogas na perspectiva de promover a continuidade e a melhoria dos serviços prestados, considerando o contexto e os impactos relacionados à pandemia de Covid19, conforme processo nº 00060-00254206/2021-77, a saber: 1. HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA, matrícula 1443227-7, lotado(a) no(a) DISSAM/COASIS/SAIS/SES e MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula 1434.642-7, lotado(a) no(a) GPSI/DISSAM/COASIS/SAIS/SES, para atuarem, respectivamente, como Executor(es) Titular e Substituto(a), no âmbito do(a) SES/DF.

Art. 2º A Gerência de Acompanhamento de Convênios e Instrumentos Congêneres desta Secretaria disponibilizará aos servidores indicados cópia do respectivo ajuste, bem como informações inerentes à legislação que se fizerem necessárias ao desempenho de suas funções.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 07 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento parcial com dispensa de 20 (vinte) horas do total de sua carga horária atual de 40h/semanais, à servidora GEIZE REZENDE, matrícula 1.673.493-9, Enfermeira, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 do Cruzeiro no período de 1º de ABRIL de 2022 a 30 de ABRIL de 2024, para participar do Programa de Pós Graduação Stricto Sensu no MESTRADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE, nível mestrado profissional executado pela ESCOLA DE GOVERNO FIOCRUZ BRASILIA em Brasília/DF, nos termos do Art. 161, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00060-00154445/2022-17.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO 855, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) TATIANA CHIARA COSTA GUERRA, matrícula nº 0140098-3, MEDICO-ENDOCRINOLOGIA, lotado (a) no Serviço de Endocrinologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEEND, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no período de 1 a 08 de setembro de 2022, SÃO PAULO - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 04016-00046692/2022-38.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 866, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração (opção de remuneração pela CBMDF), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora DANIELY CORREIA ARAUJO, matrícula 1663217-6, Enfermeiro, lotado no Núcleo Hospitalar de Epidemiologia, no período de 28 de junho de 2022 até 16 de dezembro de 2022. Processo SEI nº 00060-00303505/2022-23.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Portaria SES/DF nº 64, de 21 de janeiro de 2021, que instituiu a Câmara Técnica de Enfermagem Obstétrica, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, sob a Ordem de Serviço nº 57 de 17 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores das funções de membros titulares e/ou suplentes, representantes da Câmara Técnica de Enfermagem Obstétrica: THAYNARA LIMA MOTA, matrícula 17026016 (Suplente); TATIANA ANTUNES BARBOSA, matrícula 1.693.117-3 (Suplente); KELLEN THAIS PEREIRA MARQUES, matrícula 1.701018-7 (suplente); MARIANA VIANA ALMEIDA, matrícula 1.675.234-1 (Suplente).

Art. 2º Fica alterada a composição da Câmara Técnica de Enfermagem Obstétrica, com os seguintes membros/cargos: AMANDA FEDEVJCYK DE VICO, matrícula 1.657.850-3, (Referência Técnica Distrital de Enfermagem Obstétrica) e GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONÇA, matrícula 179.750-6 (Gerente de Serviços de

Enfermagem Obstétrica e Neonatal); ANA LÍGIA DA SILVA SOUSA, matrícula 159.601-2 (Titular) e IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO, matrícula 1.663.299-0 (Suplente); SUELY DE JESUS COTRIM matrícula 139951-9 (Titular) e JHENNEFFER LORRAIN DA SILVA, matrícula 16983769 (Suplente); GERUSA AMARAL DE MEDEIROS, matrícula 136.508-8 (Titular) e LÍLIAN SILVA FAVILLA, matrícula 1.699.284-9 (suplente); CRISTIANNE PEREIRA NASCIMENTO TEIXEIRA, matrícula 1.435.217-6 (Titular) e NADYELLE NOBERTO SOARES, matrícula 1.697.091-8 (suplente); STEPHANE MARCELLE BOAVENTURA SOARES, matrícula 1.696.900-6 (Titular) e KÁTIA GUERREIRO DE FRANÇA, matrícula 1.694.982-X (suplente); LUCIANA MOREIRA MOURA, matrícula 180.571-1 (Titular) e CLARICE MACIEL LÚCIO, matrícula 182.879-7 (Suplente); GIOVANNA LARISSA CAMPOS DE MENEZES, matrícula 1696890-5 (Titular) e EMANUELLE ARAÚJO COSTA, matrícula 1.696.893-X (Suplente); GRACIELLE DE SOUSA FREITAS, matrícula 1.699.328-4 (Titular) e ALICE RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 17012341 (Suplente); NATHALIA GORGA PAIVA, matrícula 1696982-0 (Titular) e FERNANDA SOUZA E SILVA GARCIA, matrícula 1.697.051-9 (Suplente); MARIANA ALVES DE LIMA SANTOS, matrícula 1.702.488-9 (Titular) e e JOYCE DE SOUZA PESSOA, matrícula 1.703.488-4 (Suplente); JÉSSICA DE MOURA CAMINHA, matrícula 1.704.978-4 (Titular).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 226, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 92, de 20 de maio de 2022, publicada no DODF nº 96, de 24 de maio de 2022, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora NAIARA PAOLA MACEDO VELASQUEZ THOMAZONI, matrícula 0183939-X, Enfermeiro, informa que a patologia apresentada pela servidora não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em “Laudo Técnico da Junta Médica Oficial”, conforme o processo 00060-00385567/2020-83.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora KATIA MARIA CALDAS SILVA LIMA, matrícula: 14355434, cargo: Psicólogo, lotada na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 07/09/2016 a 05/09/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00341402/2022-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora MARIA CELIDA DE MEDEIROS, matrícula nº 01421492, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAS2- Policlínica do Guará/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 11/03/2017 a 09/03/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00289555/2021-18.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora DIRCE MARIA GOMES DO NASCIMENTO, matrícula: 0131999X, cargo: Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período de 20/07/2017 a 18/07/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ALINE DE SOUZA CARVALHO, matrícula: 14385384, cargo: Enfermeiro, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2.º quinquênio, no período de 21/06/2017 a 21/06/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00317110/2019-11.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora PENELOPE GARCIA VIEIRA PORTO, matrícula nº 01589393, cargo: Médico, lotada na CAPS AD-GUA/DIRASE/SRSCS, referente ao 3.º Quinquênio, no período de 26/12/2016 a 24/12/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00515205/2018-17.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor RAIMUNDO GERISNALDO SIQUEIRA CARDOSO, matrícula: 01555081, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotado na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º

quinquênio, no período de 30/06/2016 a 28/06/2021, conforme Processo SEI nº 00060-00170147/2019-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora ANA MARIA CORDEIRO MENEZES MENDES, matrícula: 01319485, cargo: Odontólogo, lotada na GSAP1-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 6.º quinquênio, no período 16/07/2017 a 14/07/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00036254/2019-61.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JAIME MIRANDA PARCA, matrícula nº 01365460, cargo: Médico, lotado na GSAS2- Policlínica do Guará/DIRASE/SRSCS, referente ao 4.º quinquênio, no período de 14/03/2012 a 22/03/2017; e, ao 5º quinquênio, no período de 23/03/2017 a 21/03/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00158860/2022-31.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora CYLENE MARIA VASCONCELOS BARJUD, matrícula: 01556452, cargo: Agente de Comunitário de Saúde, lotada na GSAP1-NB/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 28/06/2016 a 03/08/2021, conforme Processo SEI nº 0280-000540/2015.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando as metas de redução da taxa de mortalidade materna, fetal e infantil no Distrito Federal pactuadas no pacto interfederativo;

Considerando a Portaria nº 1.172/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, dos Municípios e do DF, na área de Vigilância em Saúde e inclui a vigilância e o monitoramento dos óbitos materno, fetal e infantil;

Considerando a Portaria nº 1.119 GM/MS de 5 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos;

Considerando a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios para fins de investigação dos óbitos fetal e infantil e o prazo de até 120 dias da ocorrência do óbito para registro da informação;

Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, que normatiza as ações que envolvem o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC);

Considerando a Resolução nº 1.779/2005 do Conselho Federal de Medicina (publicada no Diário Oficial da União de 5 de dezembro de 2005, seção I, p. 121) que regulamenta a responsabilidade e obrigatoriedade no fornecimento da Declaração de Óbito pelos médicos;

Considerando que a identificação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) - 10 a 49 anos - permitem a identificação de óbitos maternos mascarados;

Considerando que a identificação e análise dos fatores de risco bem como os determinantes associados à mortalidade materna, fetal e infantil permitem a definição e o fortalecimento de estratégias de prevenção de novos eventos;

Considerando que a conclusão da investigação no tempo considerado oportuno - 120 dias a contar da data do óbito - é essencial para o êxito das ações planejadas;

Considerando que a vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção à saúde; e

Considerando Portaria SES nº 472, de 05 de setembro de 2017 (DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017), resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço nº 495, de 24 de dezembro de 2020 (DODF nº 244, de 29 de dezembro de 2020) e designar os membros do Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (CRPCOMFI) da Região de Saúde Leste.

Art. 2º O Comitê será composto por:

I - Investigador(a) Médico(a) de Óbitos Maternos e de Mulheres em Idade Fértil (MIF):

Titular: MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA, matrícula: 140529-2,

Suplente: RAÍZA RODRIGUES MOURÃO, matrícula: 1697680-0

Investigadora Colaboradora: CECÍLIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, matrícula: 0192995x

II - Investigador(a) Médico(a) de Óbitos Fetais e Infantis: E PRESIDENTE

Titular: SUZANA MÁRCIA MODESTO DE AZEVEDO, matrícula: 131435-1

Suplente: PAULA SILVEIRA RUSKY, matrícula: 16578147

III - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia do HRL:

Titular: AUTA MIRANDA ESPER KALLAS, matrícula: 169759-5

IV - Supervisor de enfermagem da Unidade de Neonatologia do HRL:

Titular: CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, matrícula: 014404362

Suplente: LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, matrícula: 182679-4

V - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria do HRL:

Titular: LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, matrícula: 142165-4

Suplente: CAROLINA TIARLING LIRA, matrícula: 1686959-1

VI - Supervisor de enfermagem da Unidade de Pediatria do HRL:

RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, matrícula: 16848357

VII - Supervisor de enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HRL:

ELOISA DE DEUS BITENCURT - matrícula: 1682138-6

VIII - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do HRL:

Titular: MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula: 140460-1

IX - *Supervisor de enfermagem da Maternidade do HRL:

Titular: MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula: 01827529

Suplente: ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, matrícula: 14403390

X - Supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico do HRL:

Titular: VIVIVANE RESENDE DEBREU CAETANO, matrícula: 182.996-3

Suplente: MICHELLE REGINA FARIA LIRA, matrícula: 182.818-5

XI - Chefia médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HRL:

RODRIGO CARVALHO DINIZ matrícula 0137815-5

XII - Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia:

ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, matrícula: 182921-1

XIII - Chefia do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Atenção Primária à Saúde:

Titular: JOSIANY TEIXEIRA MARIANO, matrícula: 14351382

Suplente: ANDREIA DE SOUZA GERACY, matrícula: 1563890

XIV

a) GAPAPS:

JOÃO PAULO ALVES CLARO, matrícula: 17070058

b) GEAQPS:

AILANA RODRIGUES LIRA, matrícula: 17024978

XV - Representante da Gerência de Assistência Cirúrgica do HRL:

SILVIA CAIXETA DE ANDRADE AGOSTINHO, matrícula: 1687729-2

XVI - Representante da Gerência de Assistência Clínica do HRL:

TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, matrícula: 159045-6

XVII - Representante da Gerência de Emergência do HRL:

CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, matrícula: 1687405-6

XVIII - Representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do HRL:

MARIA CLÁUDIA PEREIRA VALVERDE, matrícula: nº 147858-3,

XIX - Representante Enfermeiro da Casa de Parto de São Sebastião:

MARIANA VIANA ALMEIDA, matrícula: 16752341

Secretária-Executiva:

Titular: Camila Moreira Kropf, matrícula: 16622561

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, Substituta, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA, matrícula 1672815-7, Médica Pediatra, Médico (a) - Pediatra, para exercer a atividade de Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria, da Gerência de Assistência Clínica, do Hospital Regional de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELZILEIDE ALBUQUERQUE SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 03/07/2014, publicada no DODF nº 144, de 16/07/2014, pág. 19, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ELFRIEDE CARLA SCHULTE, 137460-5, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-DF/SRSNO, ONDE SE LÊ: “...3052 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 12 dias...”, LEIA-SE “...3048 dias, ou seja, 8 anos, 4 meses e 8 dias...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados, ficando ratificado os demais termos. Processo 279.000.489/2014.

Na Ordem de Serviço nº 55, de 09/08/2017, publicada no DODF nº 156, de 15/08/2017, pág. 23, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JAILDA BARBOSA DOS SANTOS QUIRINO, 129652-3, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-DF/SRSNO, ONDE SE LÊ: “...331 dias, ou seja, 11 meses e 1 dias...”, LEIA-SE: “...326 dias, ou seja, 10 meses e 26 dias...”. Retificada a fim de corrigir o total de dias averbados, ficando ratificado os demais termos. Processo 279.000.220/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.315, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço / HRBZ / SRSOE / SES, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o(a) servidor (a) ADRIANA DE JESUS SOUSA, matrícula nº 142.800-4, conforme o processo nº 00060-00287902/2020-89.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.316, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JUVENAL DA SILVA SANTOS, 0189232-0, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.810 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 20 dias, conforme certidão expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos períodos de 11 de abril de 1997 a 30 de outubro de 1997, 20 de abril de 1998 a 13 de outubro de 1999, 14 de outubro de 2004 a 03 de dezembro de 2004, 19 de abril de 2005 a 14 de janeiro de 2008, 15 de agosto de 2008 a 04 de setembro de 2008, contado somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00327914/2022-15.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, alterada pela Instrução nº 17, de 23 de dezembro de 2021 e INSTRUÇÃO Nº 04, DE 21 DE JUNHO DE 2022, e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e do inciso V, do art. 17, da Ordem de Serviço nº 04, de 10 de Fevereiro de 2022, que institui e regulamenta o teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e ainda, conforme Processo SEI nº 00064-00000867/2022-52, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores autorizados ao regime de teletrabalho, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA SES	MATRÍCULA FEPECS	PROCESSO INDIVIDUAL
ALINE LULI ROMERO	1.434.380-0	0280.181-7	00064-00002878/2022-77

Art. 2º Os servidores relacionados poderão dar início ao teletrabalho a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 228, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar DARLAN PASTORINI PEREIRA, matrícula 219.791-X, executor titular, e FREDERICO ROCHA SALGE, matrícula 219.792-8, executor suplente, do Contrato de Execução de Obras nº 60/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA., objeto do processo 00080-00198204/2021-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em de 29 de julho de 2022

Processo nº 00054-00052515/2022-10. Interessado: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAIS MILITARES.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215/2016, de 29 de março de 2016, combinado com o art. 12, inciso VI,

da Lei 5.797, de 29 de dezembro de 2016, o afastamento da CEL QOPM JUCILENE GARCEZ PIRES e OUTROS, conforme Relação PMDF/DSAP/DAS/CCF/CH (91121079), no período de 22 de julho a 31 de julho de 2022, com destino a cidade de Rotterdam na Holanda, para participarem da Edição dos Jogos Mundiais de Policiais e Bombeiros (World Police and Fire Games), com ônus de pagamento de diárias para a Polícia Militar do Distrito Federal, e a percepção de sua remuneração mensal, em moeda nacional, consoante o disposto no art. 9º e 10, da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, bem como o que preconiza o art. 29, do Decreto nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e segundo consta da Informação Técnica nº 174/2022 - CM/AJL (92058266) e respectivo despacho de aprovação, (92061468);

2. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se os autos do processo a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Ofício nº 539/2022 - PMDF/26ºBPM/SP de 19/07/2022 (91368731), Requerimento SEI-GDF - PMDF/DGP/DM/CAD/INEX de 21/07/2022 (91607686) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00097776/2022-69, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF de 22/07/2022, publicada no DODF nº 140, de 27/07/2022, que licenciou, ex officio, das fileiras da Corporação o SD QPPMC MAXWELL GOMES DE FREITAS, mat. 735.508-4, com base no artigo 110 da Lei nº 7.289 de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Delegado de Polícia, Nível Substituto da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG; ONDE SE LÊ: "...Efetivar o referido licenciamento a contar de 22 de julho de 2021...", LEIA-SE: "...Efetivar o referido licenciamento a contar de 22 de julho de 2022, conforme Certidão de Termo de Posse/PCMG...". Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/17ºBPM/SP/SSAD de 15/07/2022 (91139401), Ofício nº 670/2022 - PMDF/17ºBPM/SP/SSAD de 21/07/2022 (91604318) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00096336/2022-94, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a SD QPPMC LAISA SARAIVA GONZALEZ RODRIGUEZ - mat. 737.032-6, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289, de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Analista do Ministério Público da União - Direito/MPDFT. Efetivar o referido licenciamento a contar de 27 de julho de 2022, conforme Termo de Posse/MPDFT. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Requerimento SEI-GDF - PMDF/DCC/CAD/SICM/SSTRO/CH de 18/07/2022 (90404524), Ofício nº 286/2022 - PMDF/DCC/GAB/SSAD de 20/07/2022 (91471802) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00091486/2022-10, resolve:

LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação o CB QPPMC GABRIEL ROCHA ROZENDO PINTO - Mat. 731.865-0, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289, de 18/12/1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Delegado de Polícia - 4ª Classe do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR. Efetivar o referido licenciamento a contar de 27 de julho de 2022, conforme Termo de Posse/PCPR. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, artigo 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, conforme disposição do Memorando nº 86/2022 - PMDF/DGP/DVPC/SPEN/SSCP de 17/01/2022 (78067239) e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00149864/2021-72, resolve:

EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 2º BPM o 1º SGT QPPMC EDVALDO PINHEIRO SALOMÃO - mat. 20.429-3, falecido no dia 09 de dezembro de 2021, com

base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021097 01 55 2021 4 00076 298 0022798 65, emitida pelo Cartório do 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Taguatinga - DF, datada de 09 de julho de 2021, que deu como causa da morte: Sepse de foco abdominal, Ileo paralítico, Parada cardíaca revertida; Crises convulsiva, Etilismo, Aterosclerose da aorta. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina; Publique-se em BCG.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE JULHO DE 2022

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164, de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM EUZAIR TEIXEIRA NUNES, matrícula 50.489/0, Chefe da Seção de Reserva e Reforma, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CEL QOPM CARLOS CHAGAS DE ALENCAR, matrícula 50.197/2, na função de Diretor de Veteranos Pensionistas e Civis, código CPE-05, SIGHR 21102027, no período de 20 a 24 de junho de 2022, por motivo de Dispensa Recompensa. (00054-00086717/2022-65)

DESIGNAR o TC QOPM ALEX PAULINO FERREIRA, matrícula 50.527/7, Chefe da Seção de Logística do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM NILSON ALVES DE ARAÚJO, matrícula 50.350/9, na função de Chefe da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação do Estado-Maior, código CPE-05, SIGHR 21102004, nos períodos de 13 a 15 de julho 2022, por motivo de abono de ponto anual e de 18 a 22 de julho de 2022, por motivo de férias. (00054-00093812/2022-15)

DESIGNAR o CAP QOPM CARLOS ROGÉRIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 74.254/6, Subcomandante do 28º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o MAJ QOPM ARMANDO VALE SOARES SILVA, matrícula 21.158/3, na função de Comandante do 28º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal, código CPC-06, SIGHR 21102500, no período de 04 a 08 de julho 2022, por motivo de abono de ponto anual, e nos de períodos de 11 a 15 de julho e 18 a 20 de julho de 2022, por motivo de dispensa recompensa. (00054-00090517/2022-15)

DESIGNAR o MAJ QOPM DYEGO CORMICK LIMA, matrícula 77.192/9, lotado na Seção de Orçamento e Finanças do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MÁRCIO BARBOSA DA SILVA, matrícula 50.492/0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças do Estado-Maior, código CPC-08, SIGHR 21102010, no período de 04 a 22 de julho de 2022, por motivo de férias. (00054-00097901/2022-31)

DESIGNAR o MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA, matrícula 73.480/2, Subchefe da Seção de Comunicação Organizacional Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a TC QOPM CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR, matrícula 50.734/2, Chefe da Seção de Comunicação Organizacional do Estado-Maior, código CPC-08, SIGHR 21102009, no período de 16 a 22 de julho de 2022, por motivo de férias. (00054-00095864/2022-26)

DESIGNAR a TC QOPM GRAZIELA GUEDES SALGADO, matrícula 50.714/8, Subsecretária da Secretaria de Relações Institucionais/SRI, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM GILVÂNI SOUZA COSTA PINTO, matrícula 50.363/0, Secretário da Secretaria de Relações Institucionais, código CPE-05, SIGHR 21102015, no período de 04 a 13 de julho de 2022, por motivo de férias e 14 a 15 de julho de 2022, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00087625/2022-01)

DESIGNAR o TC QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA, matrícula 50.571/4 Subchefe do Centro de Inteligência, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM REGINALDO DE SOUZA LEITÃO, matrícula 50.327/4, Chefe do Centro de Inteligência, código CPE-05, SIGHR 21102019, no período de 16 a 18 de maio de 2022, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00099262/2022-48)

DESIGNAR o CAP QOPM OSCAR CALCAGNO FETTERMANN, matrícula 730.597/4, lotado no Escritório de Projetos do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LIOMAR PEREIRA VAZ, matrícula 50.554/4, Chefe do Escritório de Projetos do Estado-Maior, código CPC-08, SIGHR 21102011, no período de 01 a 07 de julho de 2022, por motivo de LTSPE. (00054-00095273/2022-59)

DESIGNAR o MAJ QOPM PAULO DA CUNHA PASSOS, matrícula 77.197/X, lotado na Seção de Inteligência estratégica do Estado-Maior, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM MICHEL RIBEIRO SÁ COSTA, matrícula 50.591/9, Chefe da Seção de Inteligência estratégica do Estado-Maior, código CPC-08, SIGHR 21102006, no dia 15 de junho de 2022, por motivo de abono de ponto anual e no período de 11 a 15 de julho de 2022, por motivo de férias. (00054-00093718/2022-66)

DESIGNAR o MAJ QOPM CARLOSHENRIQUE FREIRE JORGE, matrícula 50.894/2, subcomandante do 2º BPM, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM LUIS ANTONIOCARVALHO DE SANT ANNA,

matrícula 50.603/6, comandante do 2º BPM, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102503, no período 11 a 15 de julho de 2022, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00097507/2022-01)

DESIGNAR o TC QOPM EDELMO OLIVEIRA NUNES, matrícula 50.680/X, Chefe da Seção de Cadastro e Assentamentos, da Diretoria de Pessoal Militar, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula 50.524/2, na função de Diretor da Diretoria de Pessoal Militar, código CPE-05, SIGHR 21102025, no período de 03 a 19 de maio de 2022, por motivo de vacância do cargo. (00054-00101614/2022-32)

ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 336, DE 25 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.706/2006, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 1º de julho de 2022, o 3º SGT PM RR WILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 06.609/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 341, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 00054-00050400/2022-29, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 325, de 26 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2020, referente ao 1º SGT PM REF GISELE AVELINO DE FIGUEIREDO, MAT. 17.642/7, para INCLUIR: “O artigo 59 e o artigo 945, inciso II da Lei nº 7289/1984”.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 342, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.449/1998, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF/DIP nº 123, de 19 de maio de 2015, publicada no DODF nº 99, de 25 de maio de 2015, referente ao 3º SGT PM REF JOSÉ EUFRÁSIO FERREIRA, MAT. 03.734/6, para a ONDE SE LÊ: “...artigo 94, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986...”, LEIA-SE: “...artigo 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64 da Lei nº 12.086/2009...”, bem como incluir o §4º do artigo 20 da Lei nº 10.486/2002, seguindo orientação da Decisão nº 746/2014-TCDF.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 347, DE 27 DE JULHO 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.002.150/2008, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PMRR JOÃO BERNADETE FONSECA, matrícula nº 04.693/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c o Art. 6º, Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NUNES MIRANDA

PORTARIA Nº 349, DE 27 DE JULHO 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.732/2013, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 2º TEN PMRR ADELSON FELIZARDO DA SILVA, matrícula nº 08.701/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de

renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

DIRLEI ANTÔNIO NUNES MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 241, DE 29 DE JULHO DE 2022

O CHEFE EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM RIRCADO RODRIGUES LINHARES, Mat. 50.990/6, para a Função de Presidente, 1º SGT QPPMC NETÂNIAS BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. 22.813/3, na Função de 1º Membro, e o 3º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, Mat. 215.956/2, na Função de 2º Membro, referente ao Contrato n. 33/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a Empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA EPP nos autos dos Processos SEI nº 00054-00088188/2022-34.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o MAJ QOPM RIRCADO RODRIGUES LINHARES, Mat. 50.990/6, na Função de Presidente, 1º SGT QPPMC NETÂNIAS BATISTA DE OLIVEIRA, Mat. 22.813/3, na Função de 1º Membro e o 3º SGT QPPMC IGOR BRUNO PORTELA CARDOSO, Mat. 215.956/2, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CHEFE EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Ofício Nº 05/2022 - PMDF/DSAP/DAS/CAPS/SBES - (91525093), da Comissão Central de Executores, a CB QPPMC TALITA DOS SANTOS FERREIRA, Mat. 731.349/7, da Função de 3º Membro e DESIGNAR, para Comissão Central de Executores o CB QPPMC BRUNO CORDEIRO RODRIGUES, Mat. 732.968/7, para a Função de 3º Membro, referente ao Contrato nº 12/2021, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa UATUMÁ TURISMO E EVENTOS EIRELI, nos autos do Processo SEI nº 00054-00055818/2022-94.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: 2º SGT QPPMC EGUINALDO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR, Mat. 72.828/4, na Função de Presidente, 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, Mat. 73.882/4, na Função de 1º Membro, 2º SGT QPPMC WILLIAN CORDOVIL JUNIOR, Mat. 74.042/X, na Função de 2º Membro e o CB QPPMC BRUNO CORDEIRO RODRIGUES, Mat. 732.968/7, na Função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CHEFE EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Ofício nº 59/2022 - PMDF/BAVOP/SOI/SSPROJ - (91956844), para Comissão Central de Executores, o CB QPPMC GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES, Mat. 732.107/4, para a Função de 3º Membro, referente ao Contrato nº 31/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a Empresa FORMAER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00108956/2020-11.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: CAP QOPM RODRIGO DIOGO LISBOA DA LUZ, Mat. 730.585/0, na Função de Presidente, 2º TEN QOPM GABRIEL DE FRANCO FERNANDES, Mat. 734.915/7, na Função de 1º Membro, 1º SGT QPPMC APARECIDO COELHO DE SOUZA, Mat. 23.286/6, na Função de 2º Membro e o CB QPPMC GUSTAVO FERNANDES GONÇALVES, Mat. 732.107/4, na Função de 3º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 249, DE 29 DE JULHO DE 2022

O CHEFE EM EXERCÍCIO, DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Específica de Avaliação, o 1º TEN QOPMA RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, Mat. 23.951/8, para a Função de Presidente, 2º SGT QPPMC MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 72.729/6, para a Função de 1º Membro, e o CB QPPMC JOAO CLEVERTON DE MELO SANTOS, Mat. 732.876/1, na Função de 2º Membro, referente ao Contrato de Administrativo nº 17/2016, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, conforme processo físico n. 00054-00088188/2022-34.

Art. 2º A comissão ficará composta pelos seguintes membros: 1º TEN QOPMA RODRIGO PRETEL PARENTE CORREIA, Mat. 23.951/8, na Função de Presidente, 2º SGT QPPMC MARCELO PEREIRA DOS SANTOS, Mat. 72.729/6, na Função de 1º Membro e o CB QPPMC JOAO CLEVERTON DE MELO SANTOS, Mat. 732.876/1, na Função de 2º Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SARMENTO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 176, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XLI, do artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, o Comitê de Ética com a finalidade de elaborar o Código de Ética e Conduta do DETRAN/DF.

Art. 2º Comporão o Comitê os servidores:

I - Como titulares: ANDERSON MOURA E SOUSA, MARCOS FABRÍCIO DE JESUS SOUSA e GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO.

II - Como suplentes: MARCELO VINICIUS GRANJA e ZORAIA CARLA CARDOSO DA SILVA.

Art. 3º O Comitê pode convidar servidores ou solicita apoio técnico de outras unidades do Detran/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO GOMES NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 202, DE 20 DE JULHO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Registrar a instaurar da SINDICÂNCIA Nº 220220015/2022-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 019/2022-SEAPE, Processo SEI-GDF 04026-00009866/2022-44, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais CRISTINE OLIVÉ CORRÊA, mat. nº 178.470-6, RENATA MARIA VIEIRA DE CASTRO, mat. nº 193.535-6, e THALES RODRIGUES DE BRITO, mat. nº 176.176-5, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumba a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I – Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologa, providenciando as anotações necessárias;

II – Distribuir os autos à referida Comissão para que adote as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 26 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARIBEL ALVES DE CASTRO, matrícula 178.512-5 e FABIO ADRIANO DA SILVA, matrícula 179.474-4, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente local do Contrato de Prestação de Serviço nº 42/2019 -SSP na PFDF, oriundo do Processo SEI nº 04026-00011762/2020-38, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, que tem por objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária - CPP, Centro de Detenção Provisório - CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I,

Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação – CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 2º Dispensar os servidores GABRIEL DE ARAÚJO DOURADO, matrícula nº 1.686.069-1 e MARIBEL ALVES DE CASTRO, matrícula 178.512-5, da execução do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 42/2019 - SSP, firmado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00011762/2020-38, que tem por objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação forma contínua, com fornecimento de materiais, para atender o Edifício Sede da SSP, Almoxarifado (Anexo I da SSP), Subsecretaria de Operações Integradas - SPI, Centro de Progressão Penitenciária – CPP, Centro de Detenção Provisória – CDP, Penitenciária I do Distrito Federal - PDF I, Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, Centro de Internamento e Reeducação – CIR, Diretoria Penitenciária de Operações Especiais – DPOE, Penitenciária Feminina do Distrito Federal – PFDF, Centro de Detenção Provisória I, II, III, IV.

Art. 3º Aos executores designados no artigo 1º, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 27 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA nº 15, DE 22 DE JULHO DE 2020, resolve:

CONCEDER horário especial por motivo de estudo, com compensação de horário, à servidora MARIA APARECIDA OLIVEIRA BARBOSA, Analista Técnica-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 106927-6, lotada no Centro de Progressão Penitenciária-Distrito Federal, nos termos do inciso III, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 - Processo SEI nº 04026-00024664/2022-22.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00585, emitida em favor da empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI-ME, Processo SEI-GDF nº 04026-00027266/2022-68, que tem por objeto a aquisição de 30 Caixas de esgoto, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00590, emitida em favor da empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, Processo SEI-GDF nº 04026-00027208/2022-34, que tem por objeto a aquisição de 40 Desempenadeiras, 40 Brochas, 18 Alicates, 18 Alicates, 20 Desempenadeiras, 20 Desempenadeiras, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00587, emitida em favor da empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00027256/2022-22, que tem por objeto a aquisição de 50 Vassouras, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00591, emitida em favor da empresa OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00027432/2022-26, que tem por objeto a aquisição de 20 CAP, 36 Curvas, 205 Engates para lavatório, 120 Junções para esgoto, e 243 Uniãoes de PVC, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00589, emitida em favor da empresa OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00027212/2022-01, que tem por objeto a aquisição de 200 Registros de pressão, 100 Vergalhões - item 39 e 100 Vergalhões - item 40, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00583, emitida em favor da empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00027246/2022-97, que tem por objeto a aquisição de 20 Filtros de linha, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00584, emitida em favor da empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, Processo SEI-GDF nº 04026-00027014/2022-39, que tem por objeto a aquisição de 500 Lâmpadas de led e 313 Lâmpadas de led, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00599, emitida em favor da empresa MIX SERVICOS E REFORMAS LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00026779/2022-51, que tem por objeto a aquisição de 9.916 Blocos de concreto, 84 Blocos de concreto e 370 Revestimento cerâmico, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de

Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO ALEXANDRE DE AZEVEDO, matrícula 178.552-4 e GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00602, emitida em favor da empresa LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, Processo SEI-GDF nº 04026-00027009/2022-26, que tem por objeto a aquisição de 48 Espátulas, 300 Lâminas de serra e 20 Ancinhos, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao executor e suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO BATISTA DE MATOS LIMAS, matrícula nº 94019-4, para substituir o servidor SAMUEL MARTINS PINTO, matrícula nº 224364-4, no cargo de Encarregado de Manutenção e Lubrificação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-04, no período de 01/08/2022 a 10/08/2022, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 750, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CAMILA SILVA GOMES, matrícula nº 0238020X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802921, da Gerência de Segurança, da Unidade de Integração Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 27/06/2022 a 02/07/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 751, DE 29 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JULIA CAROLINE PIRES GONÇALVES, matrícula nº 2401541, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/06/2022 a 24/06/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 752, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MIRELA AFFONSO BARCELOS, matrícula nº 02458519, ocupante do cargo de Diretor, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 27/07/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 753, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DO NASCIMENTO BARROS, matrícula nº 02440350, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativa - Assistente Social, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atendimento em Meio Aberto do Paranoá, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/07/2022 a 22/07/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 754, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLEBER BORGES ALVES, matrícula 248.984-8, em substituição ao servidor MARCELO NEVES CORDEIRO DA SILVA, Matrícula 0247140-X, representante na Unidade de Engenharia e Arquitetura - UNEA, na Equipe de Planejamento da Contratação que realizará o planejamento da contratação de empresa de instalações de sistemas de pontos de videomonitoramento com tecnologia IP nas unidades orgânicas do Sistema Socioeducativo do DF, pertencente a Secretaria Estado de Justiça e Cidadania - Processo administrativo nº 00400-00036458/2021-54, instituída pela Portaria nº191, de 22 de fevereiro de 2022 e publicada no DODF Nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, página 53.

Art. 2º Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 234, DE 28 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, matrícula 224.669-4, Técnico em Assistência Social, em substituição a MARLON EUGÊNIO SANTOS TRAJANO, matrícula 217.693-9, Administrador, para atuar como membro da Comissão Gestora da parceria, do objeto constante no processo 00417-00038292/2018-81, da Instituição INSTITUTO PRO-BRASIL, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar RAMON CAPISTRANO MOREIRA DE SOUSA, matrícula 199.736-X, Técnico em Assistência Social, em substituição a FRANCISCO ALVES QUIRINO,

matrícula 247.486-7, Técnico em Assistência Social, para atuar como suplente da parceria, do objeto constante no processo 00417-00038292/2018-81, da Instituição INSTITUTO PRO-BRASIL, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Designar FRANCISCO ALVES QUIRINO, matrícula 247.486-7, Técnico em Assistência Social, em substituição a CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, matrícula 224.669-4, Técnico em Assistência Social, para atuar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, do objeto constante no processo 00417-00038292/2018-81, da Instituição INSTITUTO PRO-BRASIL, cabendo ao designado às atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por MARIA BORGES SANTOS, matrícula nº 249.717-4, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Assistência Social - Direito e Legislação, no total de 568 (quinhentos e sessenta e oito) dias, sendo 418 (quatrocentos e dezoito) dias, referente ao período de 09/11/2020 a 31/12/2021, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade e 150 (cento e cinquenta) dias, referente ao período de 01/01/2022 a 30/05/2022, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, prestados à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00400-00045667/2022-70.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por WANDERSON DO EGITO SILVA, matrícula 215.765-9, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 881 (oitocentos e oitenta e um) dias, referente ao período de: 04/12/2006 a 04/05/2009 prestado a GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, conforme certidão expedida pelo INSS, contado para efeito de aposentadoria, nos termos do Processo SEI nº 00400-00044968/2022-86.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

AVERBAR tempo de serviço prestado por JARDEL DA SILVA HENRIQUE, matrícula nº 240.999-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, no total de 262 (duzentos e sessenta e dois) dias, no período de 09/02/2010 a 28/10/2010, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme Declaração de Tempo de Serviço no Distrito Federal, contados para efeitos de aposentadoria e adicionais, nos termos do processo SEI nº 00417-00038608/2018-34.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDES JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 103.398-0, Técnico Socioeducativo - Agente Administrativo e ANDERSON SOARES PEIXOTO, matrícula 171.915-7, Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para atuarem, respectivamente, como Comissão Gestora da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00053077/2020-59, da Instituição LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, cabendo aos designados às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Designar ANDREZA MEDEIROS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 172.550-5, Agente Socioeducativo, como suplente da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00053077/2020-59, da Instituição LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, cabendo ao designado às atribuições previstas nos incisos I a VI, do Art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação, indicada por meio da Resolução Ordinária nº 99, de 27 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 203, de 28 de outubro de 2021, página 36, bem como instituída pela Portaria SEJUS nº 861, de 04 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 207, de 05 de novembro de 2021, página 49, e suas alterações, atuará em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, do objeto constante no processo nº 00400-00053077/2020-59, da Instituição LAR ASSISTENCIAL

MARIA DE NAZARÉ - LAMANA, devendo seus membros observar os dispositivos do art. 35 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, art. 45 a 47 do Decreto 37.843, de 13 de dezembro de 2016, da Nota Técnica nº 122/2020 - SEJUS/CONT/COINSP, do Parecer Jurídico nº 131/2020 - PGDF/PGCONS, e demais normas inerentes ao assunto. O acompanhamento pela referida Comissão se dará desde a etapa de Celebração até a apresentação do relatório final, conforme previsão constante no item 12.2 do Edital de chamamento público nº 01/2020 - CDCA-DF/SEJUS-DF, publicada no DODF nº 171, de 09 de setembro de 2020, página 66.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 92, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os Servidores DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.709-9 e ANDRÉ WILLIAN NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho nº 2022NE00544, que trata da contratação da empresa DEDETIZADORA CASA LIMPA LTDA ME, CNPJ nº 10.902.520-0001-43, para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, para atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo SEI nº 00110-00001941/2022-09.

Art. 2º Os Servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do serviço, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e do supervisor técnico e seus substitutos e/ou da Comissão Executiva, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 4º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho nº 2022NE00544, e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor DOUGLAS LEONARDO MARCIEL DIAS, matrícula nº 280.887-0, Assessor, para substituir a servidora MARIANA HENRIQUE CALAZANS, matrícula 273.598-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 22 de agosto de 2022 à 05 de setembro de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 54, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designa Pregoeiro para atuar nas licitações na modalidade Pregão realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V, parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 1º do Decreto nº 38.297, de 26 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº 1.661.701-0, para exercer a função de Pregoeiro nas licitações na modalidade Pregão, na forma eletrônica, realizadas pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, por período indeterminado, observada a possibilidade de revogação da designação a qualquer tempo.

Art. 2º O disposto nesta Portaria não impede que outros servidores sejam designados pela autoridade competente para atuar como pregoeiro ou equipe de apoio em certames específicos da SEAGRI/DF, nos termos do ato em que os designar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

PORTARIA DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDREA SOUSA ARAÚJO BAUFAKER, matrícula 16616405, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir DEISI EMANOELA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 16616537, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, Símbolo CPC-08, no período de 08/09/2022 a 27/09/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

DESIGNAR DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 1862820, Gerente de Fiscalização do Trânsito de Produtos Agropecuários, para substituir FERNANDA CAROLINA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 01863274, Diretora de Fiscalização de Trânsito, Símbolo CPE-07, no período de 22/07/2022 a 05/08/2022, por motivo de Atestado médico da titular do cargo.

DESIGNAR ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352X, Assessor da Diretoria de Gestão de Fundos, para substituir JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 16617037, Diretor de Gestão de Fundos, Símbolo CPE-07, nos dias 22/07/2022 e 25/07/2022, por motivo de abono do titular do cargo.

DESIGNAR JOÃO PAULO LAPA DA ROCHA VIEIRA DE LIMA, matrícula 17075335, Assessor Técnico da Diretoria de Crédito Fundiário, para substituir ADÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula 17032997, Diretor de Crédito Fundiário, Símbolo CPE-07, no período de 08/08/2022 a 17/08/2022, por motivo de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 164, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante à servidora LAYLYEE PAULA GALVÃO, matrícula nº 1658122-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 06/06/2022 à 24/09/2022, nos termos do processo nº 00070-00005035/2022-06.

EDSON ROHDEN

ORDEN DE SEERVIÇO Nº 165, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 5º, letra “c”, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER AUXÍLIO CRECHE E PRÉ-ESCOLA, nos termos da Lei nº 792, de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05/04/1995, ao servidor WALBER FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01864033, pela dependente: MARIANA FERREIRA DE SOUSA nascida em 16/02/2021, conforme instrução em Processo SEI-GDF nº 00070-00005924/2022-65.

EDSON ROHDEN

ORDEN DE SERVIÇO Nº 166, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao servidor DIEGO LOPES LIMA, matrícula nº 1661.256-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/07/2022, processo SEI nº 00070-00005961/2022-73.

EDSON ROHDEN

ORDEN DE SERVIÇO Nº 167, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor ativo ELIESER FARIAS DE LIMA, matrícula nº 101.162-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 14/12/2011 a 11/11/2019, totalizando 1.156 dias, com fundamento no Artigo 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91 e com base no Parecer Jurídico Nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Processo nº 00070-00005536/2021-01.

EDSON ROHDEN

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso V, Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no Decreto nº 41.285, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 04000-00000961/2022-16, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de julho de 2003, publicada no DODF Nº 138, segunda-feira, de 21 de julho de 2003, pág. 22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor RENATO NOGUEIRA ARAÚJO, 1.401.216-2, por haver inconsistência na publicação quanto ao número do processo e no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, do servidor RENATO NOGUEIRA ARAÚJO, MATRÍCULA: 1.401.216-2, Cargo Efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, o total de 3.463 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 28 dias, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos períodos de: 20-5-81 a 20-8-82 - (AGROBANCO - BANCO AGROPECUÁRIO SA); 6-9-83 a 4-12-83 - (J CAMARA & IRMÃOS SA); 1-3-84 a 3-11-86 - (LOSANGO SA ADM E SERVIÇOS) 1-9-88 a 1-3-91 - (FUND DE ASSIST GERAL AOS DEPORTOS DO PIAUÍ); 1-8-91 a 10-4-92 - (JORNAIS BRASILEIROS LTDA); e 14-10-92 a 1-10-93 - (SA CORREIO BRAZILIENSE); 18.7.82 a 5.9.83 - (Tempo de Benefício). Processo SEI nº 04000-00000961/2022-16.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 406, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor VENÍCIO EGIDIO DA SILVA, matrícula nº 1.650.349-7, 7º quinquênio, referente ao período de 22/06/2015 a 19/06/2020 (Processo SEI nº 0081-001683/1994).

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 407, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Autorizar, em consonância com o Decreto nº 42.462, de 30.08.2021, publicado no DODF nº 165, de 31.08.2021 e Portaria nº 200, de 01.11.2021, publicada no DODF nº 206, de 04.11.2021, o Regime de Teletrabalho aos servidores:

PROCESSO AUTORIZATIVO	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	FORMA
00150-00001594/2022-67	241.407-4	ÉRICA LIMA AMBROSIO	Analista de Atividades Culturais	Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural	Parcial
00150-00001594/2022-67	172.103-8	JURACY OLIVEIRA CRUZ	Analista em Políticas e Gestão Governamental Gerente de Admissibilidade	Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural	Parcial

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 25 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e a instrução do Processo SEI-GDF nº 00370-00002140/2019-41, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 39.638/2019, cujo objeto consiste na cujo objeto consiste na prestação de serviços relacionados às atividades a serem executados por reeducandos do Sistema Penitenciário, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores: JADERSON DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 279.866-2, EUNICE DOS SANTOS FERNANDES, matrícula nº 278.094-1 e NINA NIMES DA SILVA, matrícula: 280.838-2, para atuarem como membros da referida comissão executora; RICARDO LINS DO NASCIMENTO, matrícula nº 279.819-0 como suplente e a servidora FERNANDA ALMONDES QUINTINO, matrícula nº 274.953-X, na qualidade de Gestora do contrato.

Parágrafo único. A comissão será coordenada pelo primeiro membro e, nos casos de afastamento legal, o segundo membro atuará como coordenador substituto.

Art. 3º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto nos artigos 67 e 73, da Lei nº 8.666; no inciso II e no § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as contidas na Ordem de Serviço nº 138, publicada no DODF nº 123, de 04 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BERNADINO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 26 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e diante da imperiosa necessidade do serviço, tendo em vista do contido no art. 128, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e competência delegada pela Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, e ainda, considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 00370-00001966/2022-98, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão de férias do servidor LUIZ FERNANDES MAIA, matrícula 281.022-0, Coordenador, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, marcadas para o período de 16 a 26 de julho de 2022, conforme o processo nº 00370-00001966/2022-98, ficando assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

FABIO BERNARDINO DA SILVA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR EDUARDO ANDRÉ POLL, matrícula nº 281.041-7, Coordenador de Unidade, Símbolo CNE-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora MARIANA OLIVEIRA BARRETTO, matrícula nº 281.001-8, Gerente, Símbolo CPE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 03 à 12 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular da unidade, conforme processo SEI Nº 04019-00002121/2022-15.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 122, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON DA SILVA ROSA, matrícula nº 279.587-6, Assessor Especial, Símbolo CNE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor PAULO HENRIQUE BASTOS DOS SANTOS, Matrícula nº 280.591-X, Gerente, Símbolo CPE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 09 à 28 de agosto de 2022, por motivo de férias da titular da unidade, conforme o Processo SEI nº 04019-00000590/2021-19.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 123, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DÉBORA LISBOA DUTRA, matrícula nº 275.808-3, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições a servidora SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula nº 278.496-3, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 31 de agosto de 2022 à 09 de setembro de 2022, por motivo de férias da titular da unidade, conforme processo SEI Nº 04019-00002998/2021-17.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e do art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, Assessora Especial, Símbolo CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições o servidor JENER LUIZ DA SILVA, matrícula nº 277.590-5, Gerente, Símbolo CNE-05, da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 22 à 31 de agosto de 2022, por motivo de férias do titular da unidade, conforme processo SEI Nº 04019-00002363/2022-09.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, consoante informações contidas no Processo SEI-GDF 04019-00002854/2022-41 resolve: AUTORIZAR, o afastamento dos servidores MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO, Secretário Geral, matrícula nº 275.824-5 e JULIANA DOS SANTOS MORAIS, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 276.582-9 para participarem de Reunião Ordinária dos Presidentes da FENAJU a ser realizada na cidade de Natal-RN, nos dias 17 a 18 de agosto de 2022, com dispensa de ponto dos dias 16 à 19 de agosto de 2022, com ônus total para o Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria Geral da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 7º, inciso VII, da Portaria nº 25 de 28 de março de 2022, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, matrícula 0280339, ocupante do cargo Técnico em Assistência Social – Agente Social, terceira classe, padrão I, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 25 de julho de 2022, e conforme processo nº 00431-00024319/2022-29.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 27 DE JULHO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: RAQUEL RAÍSSA SOUSA LOEWENHAUPT, EAS, mat. 281.525-7, Doutorado, 30%, 15/07/2022, 00431-00022626/2022-75; LEANDRO CASARIN DALMAS, EAS, mat. 179.210-5, Doutorado, 30%, 21/07/2022, 00431-00024121/2022-45; SILMARA DIA OLIVEIRA, TAS, mat. 281.516-8, Graduação, 10%, 22/07/2022, 00431-00024261/2022-13; VINICIUS DE SOUSA DOS SANTOS, TAS, mat. 281.537-0, Graduação, 10%, 22/07/2022, 00431-00024258/2022-08; EUGENIO FRAGOSO SANTOS NETO, TAS, mat. 281.540-0, Pós-graduação, 15%, 23/07/2022, 00431-00024196/2022-26; STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, TAS, mat. 278.323-1, Graduação, 10%, 24/07/2022, 00431-00024283/2022-83; LUCIANE DE SOUSA AMANCIO, TAS, mat. 279.696-1, Pós-Graduação, 15%, 25/07/2022, 00431-00024335/2022-11; MARIA RAQUEL DE ARAÚJO GOMES, TAS, mat. 279.817-4, Pós-Graduação, 15%, 25/07/2022, 00431-00019361/2021-47; MARCELO CARDOSO CATALDI, EAS, mat. 281.485-4, Pós-Graduação, 15%, 25/07/2022, 00431-00023109/2022-13; CRISTIANO FRANCISCO DE MOURA, TAS, mat. 197.678-8, Graduação, 10%, 26/07/2022,

00090-00016673/2022-70; LUCYLLE FROIS DE MELO, EAS, mat. 281.555-9, Doutorado, 30%, 26/07/2022, 00431-00024274/2022-92; LAIANE DE OLIVEIRA ROCHA SOUSA, EAS, mat. 281.577-X, Pós-Graduação, 15%, 27/07/2022, 00431-00024560/2022-58; NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, TAS, mat. 280.518-9, Pós-Graduação, 15%, 28/07/2022, 00431-00000414/2022-37; EVELYN SILVA BERNARDO, TAS, mat. 278.194-8, Pós-Graduação, 15%, 28/07/2022, 00431-00021499/2020-25; NAGILA WEVANA DA SILVA, EAS, mat. 279.185-4, Pós-Graduação, 15%, 29/07/2022, 00431-00024725/2022-91; DENISE BARBOSA VASCONCELOS, TAS, mat. 281.538-9, Pós-Graduação, 15%, 27/07/2022, 00431-00024557/2022-34.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTO, matrícula 02775069, e THIAGO ALMEIDA RIBEIRO, matrícula 280.706-8 para atuar como executor titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 31/2022, firmado com a empresa TRYAMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, que tem por objeto a aquisição de equipamento de uso permanente (bebedouros tipo coluna de Água Industrial 100 Litros. Bebedouros + Filtro), visando atender às necessidades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos ligados à SUBCOP da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante específica o Documento de Oficialização de Demanda (83582787), em observância ao Edital de Pregão Eletrônico nº 83582787 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (91111813), à Ata de Registro de Preços 0135/2021 (91111677) e à Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4040/2022 (90968593), objeto do processo nº 00220-00003796/2021-28.

Art. 2º Designar os servidores MURILO LOURES CAVALCANTE, matrícula 277.336-8 e ALCIONE GONÇALVES PESSOA, matrícula 277.5153, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Brasília.

Art. 3º Designar os servidores ANDERSON VINICIUS CLEMENTE, matrícula 277.561-1 e GABRIELLE CRISTINE ROCHA, matrícula 0277511-5, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Setor “O”.

Art. 4º Designar os servidores MATEUS VLADMY MENDONÇA TOMAZ, matrícula 02810816, e WELINTON RODRIGUES LOPES, matrícula nº 277.938-2, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Parque da Vaquejada.

Art. 5º Designar os servidores JOSÉ FLAVIO DE SENA NETO, matrícula 277.617-0, e SABRINA LIMA DE MOURA, matrícula 280620-7, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico da Estrutural.

Art. 6º Designar os servidores VANDUIR TAVARES DA SILVA, matrícula 277.560-3, e RHANDS DE ARAÚJO SILVA, matrícula 273.725-6, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Gama.

Art. 7º Designar os servidores SANDRO ERIC DA SILVA MELO, matrícula nº 278.682-6, e 5 ANDRE SIQUEIRA MARANHÃO, matrícula nº 277.492-5, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Planaltina.

Art. 8º Designar os servidores ERASMO CARLOS LOPES, matrícula 277.617-0, e MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES, matrícula nº 277.833-5, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Recanto das Emas.

Art. 9º Designar os servidores SANDRO HENRIQUE DA SILVA, matrícula 278.682-6, e JULIANA LEITÃO TAVEIRO DE MIRANDA, matrícula nº 277.559-X, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Samambaia.

Art. 10. Designar os servidores GIOVANI ALVARO DE BARROS, matrícula 277.568-9, e NELSON BARROS DE SOUSA, matrícula nº 279444-6, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Santa Maria.

Art. 11. Designar os servidores GERALDO WAGNER SILVIO ALQUIMIM, matrícula: 278.080-1, e ALZENIR LIZARDO DE BRITTO, matrícula nº 277.881-5, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico do Riacho Fundo I.

Art. 12. Designar os servidores VIVIANE DE SOUSA PASSOS, matrícula, 0280775-0, e GRAKO AUGUSTO BENTO, matrícula 277.524-7, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de São Sebastião.

Art. 13. Designar os servidores THAINÃ AMORIM ESTRELA, matrícula 0281115-4, e KAREN ARAÚJO FALEIROS, matrícula nº 278008-9, para atuarem como executor local titular e suplente, respectivamente, no âmbito do Centro Olímpico de Sobradinho.

Art. 14. O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 15. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 46, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos III, V e VII do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no artigo 13 do Regimento Interno (aprovado pelo Decreto nº 30.183, de 23 de março de 2009, publicado no DODF nº 57, de 24 de março de 2009), resolve:

Art. 1º Dispensar GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO da Função de Membro Titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA/DF.

Art. 2º Designar ÉRICA YOSHIDA DE FREITAS para exercer a Função de Membro Titular da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH-DF, representante da Agência Reguladora de Água, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA/DF.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 171, DE 29 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FILIPE CARNEIRO REIS, matrícula nº 273.847-3, Diretor de Mamíferos, Símbolo CNE-07, para substituir a servidora LUÍSA HELENA ROCHA DA SILVA, matrícula nº 276.375-3, Superintendente de Conservação e Pesquisa, Símbolo CPE-03, no período de 26/07/2022 a 09/08/2022, em virtude de Licença Médica, conforme Processo SEI nº 00196.00000952/2022-14.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 172, DE 29 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Assessor, Símbolo CPC-05, para substituir a servidora EVA MARLI SOARES, matrícula nº 94.361-4, Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, no período de 20/07/2022 a 27/07/2022 e 29/07/2022 a 05/08/2022, em virtude de Licença Médica conforme processo SEI nº 00196.00000950/2022-17.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 173, DE 29 DE JULHO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e considerando o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, e Decreto nº 40.528/2020, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor GONÇALO RODRIGUES CIPRIANO, matrícula nº 234.506-4, Assessor da Gerência de Gestão de Pessoas, a contar de 29/07/2022, marcadas para o período de 28/07/2022 a 06/08/2022, conforme Processo SEI nº 00196.00000962/2019-46. Fica assegurado ao servidor marcar 09 (nove) dias de férias referente aos dias remanescentes para outro período.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 69, DE 27 DE JULHO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "CONEXÃO BRASÍLIA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da

Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e a Associação de Educação do Homem de Amanhã de Brasil, referente à realização do projeto CONEXÃO BRASÍLIA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0276880-1;

II - CLÉBIA FERNANDES DE FREITAS, matrícula: 0280843-9 e

III - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor CLÉBIA FERNANDES DE FREITAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 64, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 276.357-5, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THALES MENDES FERREIRA, matrícula nº 274.371-X, Secretário de Estado, Símbolo CNP-03, nos períodos de 1º/08/2022 a 20/08/2022, de 22/08/2022 a 20/09/2022 e de 21/09/2022 a 05/10/2022, por motivo de férias, conforme Processo nº 04012-00002629/2022-01. DESIGNAR FÁTIMA ROSA MARQUES CARNEIRO, matrícula nº 278.478-5, para substituir, RAQUEL LIMA ESPINDOLA, matrícula nº 277.294-9, Chefe, Símbolo CNE-08, da Assessoria de Compliance, no período de 20/07/2022 a 29/07/2022, por motivo de férias, conforme Processo nº 04012-00002817/2022-21. DESIGNAR ALISSON ANANIAS LOPES, matrícula nº 126.583-0, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, para substituir, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula nº 276.649-3, Gerente, símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 18/08/2022 a 1º/09/2022, por motivo de férias, conforme Processo nº 04012-00002646/2022-30.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 28 DE JULHO DE 2022

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, publicado no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2016, combinado com o Art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019, e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e examinar os danos causados ao Erário do Distrito Federal, relacionados ao Processo SEI nº 00480-00003217/2022-11, referente a expiração de prazo de validade de unidades de OPM ocorrida no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF, incorrendo em possível prejuízo no valor de R\$ 90.111,13 (noventa mil, cento e onze reais e treze centavos), a ser conduzida pela Comissão presidida pela servidora AMANDA ROCHA TEIXEIRA, denominada "CPTCE 46", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 21, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, pp. 54/55.

Art. 2º Designar a Comissão presidida pela servidora AMANDA ROCHA TEIXEIRA, denominada "CPTCE 46", constituída por meio do Art. 1º da Ordem de Serviço nº 21, de 15 de julho de 2022, publicada no DODF nº 133, de 18 de julho de 2022, pp. 54/55, para, no prazo ora vigente, conduzir os procedimentos de tomadas de contas especiais a que se referem os Processos SEI nº 0480-001042/2011, 00480-00002077/2021-83 e 00480-00002098/2021-07.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMARA DE LIMA ROZA GOMES

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº 239, DE 22 DE JULHO DE 2022**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR LUCIMAR FERREIRA FRAZÃO FURTADO, matrícula nº 42.913-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, Execução e Análise, da Diretoria de Análise de Execução Orçamentária, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 240, DE 22 DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR SHIRLEY LOPES CAVALCANTE E SILVA, matrícula nº 174.551-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conformidade Contábil, da Diretoria de Contabilidade, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 248, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, LARISSA MOTA DA SILVA CALIXTO, matrícula 247.615-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA MOTA DA SILVA CALIXTO, matrícula 247.615-0, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, MORGANA NATHANY SOUSA DIAS, matrícula 247.931-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Conteúdo, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MORGANA NATHANY SOUSA DIAS, matrícula 247.931-1, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA COSTA SILVA, para exercer o cargo em comissão, de Assessor Técnico, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Redação, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA ARAÚJO MARINS, para exercer o cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Design Gráfico, da Coordenação de Mídias Digitais, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 249, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR LETÍCIA LIMA MOURA LACERDA, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA FURTADO BARBOSA, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JUCIANE BARBOSA GOMES, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANNE PAULINA DOS SANTOS CORDEIRO, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Atendimento, da Ouvidoria, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MAHIANA CARINE FERREIRA DA SILVA, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Mediação, da Diretoria de Atividade Psicossocial, da Subsecretaria de Atendimento Psicossocial, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDA SOCORRO DOS SANTOS GONÇALVES, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise de Processos, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Diretoria de Licitação, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR REGIANE MELO DA SILVA, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Unidade de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR VALÉRIA REJANE FERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Formação Continuada, Promoção da Educação em Direitos, Cidadania e Sustentabilidade, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO VIANA LIMA, matrícula 125.817-6, para exercer cargo em comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão Administrativa e Secretaria, da Escola de Assistência Jurídica, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

RETIFICAÇÃO

Retificar na Portaria nº 242, de 26/07/2022, publicada no DODF nº 140, de 27/07/2022, página 31, a nomeação da servidora GABRIELA TOSCANO, ONDE SE LÊ: "...de Assessora Técnica, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...de Assessor Técnico, da Gerência de Conteúdo, da Coordenação de Conteúdo, da Assessoria de Comunicação, da Defensoria Pública do Distrito Federal...".

Retificar na Portaria nº 242, de 26/07/2022, publicada no DODF nº 140, de 27/07/2022, página 31, a nomeação da servidora NADJA MACHADO VASCONCELOS ERNESTO, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Capacitação, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal...", LEIA-SE: "...Gerência de Atendimento, da Diretoria de Cadastro, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal...".

PROCURADORIA-GERAL**PORTARIA Nº 487, DE 27 DE JULHO DE 2022**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 160, II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e o art. 1º, II, "b" e "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO REMUNERADO a ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 221.877-1, Analista Jurídico, da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 07/08/2022 a 13/08/2022, para participar do Campeonato Brasileiro da Segunda Divisão de Basquetebol em Cadeira de Rodas, que acontecerá na cidade de São Paulo - SP, conforme Declaração da Confederação Brasileira de Basquetebol em Cadeira de Rodas - CBBC (91135036), com ônus limitado ao Distrito Federal, consoante instrução do Processo nº 00020-00019365/2017-90.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 490, DE 28 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, combinado com o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 40, §9º, da Constituição Federal, o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e considerando o Despacho - PGDF/SEGER (91997665), resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 23 de novembro de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 24 de novembro de 2000, página 17 (91926010), o ato que averbou o tempo de contribuição de SÉRGIO SILVEIRA BANHOS, matrícula nº 96.955-7, ONDE SE LÊ: "...Averba 1.324 dias...", LEIA-SE: "...Averba 1.320 dias...", mantendo-se inalterados os demais termos, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (91926514). Processo SEI nº 0020-003075/2000.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 491, DE 28 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 50, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, ORLANDO CONSTANCIO GADELHA FILHO, matrícula nº 0249.518-X, do cargo de Analista Jurídico - Especialidade: Psicologia, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 26/07/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

PORTARIA Nº 492, DE 28 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, o art. 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o art. 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o art. 201, § 9º, da Constituição Federal, o art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011 e o Despacho - PGDF/SEGER (92060496), resolve:

RETIFICAR o tempo de contribuição de VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 33.556-8, ocupante do cargo de Agente Jurídico - Apoio Operacional, Classe Única, Padrão X, levado a efeito por meio da Ordem de Serviço de 22 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial do Distrito nº 163, de 24 de agosto de 2000, página 19 (92013778), de modo que ONDE SE LÊ: "...Averba: 289 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/05/1990 a 28/02/1991, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE: "...Averba: 285 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/05/1990 a 28/02/1991, contados para efeito de aposentadoria...", conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (92013572) e o mapa de tempo de serviço (92029390), mantendo-se inalterados os demais termos. Processo nº 0020-002251/2000.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 13 DE MAIO DE 2022 (*)

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, a ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA, matrícula nº 249.489-2, Analista Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação). Data do requerimento: 29/04/2022. Processo nº 00020- 00016335/2022-99. Efeitos financeiros a contar de 1/5/2022, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 91, de 17 de maio de 2022, página 47.

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 250, DE 28 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00006371/2021-60, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO DIAS SANTIAGO, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 665, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DISPENSAR RUY PAULO DALOSTO, matrícula nº 573, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DISPENSAR CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR, matrícula nº 1437, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DISPENSAR RODRIGO NOLETO PAZ, matrícula nº 1561, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DISPENSAR PAULO CESAR SOUSA SANTOS, matrícula nº 1452, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DESIGNAR RUY PAULO DALOSTO, matrícula nº 573, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 256, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DESIGNAR CARLOS ALBERTO CASCAO JUNIOR, matrícula nº 1437, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 257, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DESIGNAR RODRIGO NOLETO PAZ, matrícula nº 1561, Auditor de Controle Externo, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor-Técnico, símbolo FC-4, do Gabinete da Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 258, DE 29 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

DESIGNAR PAULO CESAR SOUSA SANTOS, matrícula nº 1452, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente-Técnico, símbolo FC-3, da Divisão de Acompanhamento da Gestão Fiscal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047069/2022 - SEEC/DF

Processo nº 00040-00008661/2021-77 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, na qualidade de CONTRATANTE, e o INSTITUTO AMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - IADES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.432.298/0001-25, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: serviços técnicos especializados destinados à realização do Concurso Público para o provimento de 100 (cem) vagas para o cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e de 150 (cento e cinquenta) vagas para o cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e a formação de cadastro reserva nos termos da PORTARIA Nº 50, DE 1º DE MARÇO DE 2021, publicada no DODF nº 41, de 03/03/2021. DA ASSINATURA: 29/07/2022. DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura. DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, pela CONTRATANTE, e PAULO DA SILVA MAIA FILHO pela CONTRATADA.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAISEXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
BEM IMÓVEL Nº 08/2020

Processo nº 00410-00015199/2018-95. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CEDENTE e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO - RA XI, na qualidade de CESSIONÁRIA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 31/07/2022 a 30/07/2024. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 31/07/2022 a 30/07/2024. DA ASSINATURA: 28/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, Subsecretária de Compras Governamentais e pela CESSIONÁRIA: LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro - RA XI.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa: Copy Line Comercio e Servicos Ltda, no valor total de R\$ 350.212,80. Processo nº 04000-00000353/2021-21. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
KARLA REGINA DA SILVA ROCHA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DO CANCELAMENTO DE ITEM DA ARP Nº 040/2022
A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca do cancelamento dos itens 09 e 10 da Ata de Registro dos Preços nº 040/2022, relativa Pregão Eletrônico nº 0129/2021, em função da descontinuidade na fabricação dos produtos. A Ata de Cancelamento, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 062/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 062/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de material de consumo de sinalização visual e afins (crachá, cordão, porta crachá, etiquetas de identificação de visitantes), grupo 30.44. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 55/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 064/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 64/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 57/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 063/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 63/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, grupos 30.25, 39.20 e 52.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 56/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA
Diretora de Sistema de Registro de Preços

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO BRB Nº 015/2022 (*)
Contratada: ACRINOX COMÉRIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA - EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2021. Objeto: Fornecimento e instalação de carenagens nas dependências do BRB. Vigência: 20/05/2022 à 19/05/2023. Valor Total: R\$ 19.800.000,00. Gestor: Altieres Lemes Cordeiro. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; e Pela Contratada: Rafael Alcides Pereira. Processo nº: 1.409/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - dispêndio das estatais e fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF 141, de 28 de julho de 2022, página 55.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 239/2022

Contratada: K2 - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - EIRELI EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico 019/2022. Objeto: Prestação dos serviços de apoio administrativo. Vigência: 36 meses a partir de 20/07/2022. Valor Total: R\$ 37.997.219,52. Gestor: Izadora Lucena Gadioli Matos. Pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pelo Contratada: Deusmar de Souza Caldas. Processo nº: 218/2022. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Bruno Costa Nunes - Gerente de área e.e."

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 204/2022

Contratada: JM Mix Construtora e Comércio Eireli. Objeto contrato: engenharia com fornecimento de material. Objeto aditivo: prorrogar até 4.9.2022. Valor: sem impacto orçamentário. Data: 29.7.2022. Signatários: BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz; Contratada: Jaliany Freitas Lima. Processo: 268/2022. Bruno Costa Nunes. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônica nas dependências geridas pelo BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 23/08/2022, às 15h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.139/2022 - Thiago R. Ribeiro - Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

ESPÉCIE: 11º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 020/2017 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00002609/2022-19. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL, mantenedor da Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221, de 24/11/2020, no valor de R\$ 148.774,11 (cento e quarenta e oito mil setecentos e setenta e quatro reais e onze centavos). Assinatura em: 21/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL - UDF: BEATRIZ MARIA ECKERT HOFF e ANDRÉ RICARDO ROSA LEÃO.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 005/2019 - SES-DF. Processo SeigDF nº 00064-00002608/2022-66. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA, mantenedora da Instituição de Ensino FACULDADES INTEGRADAS IESGO. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 1º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 886, de 17/11/2020, publicada no DODF nº 221 de 24/11/2020, no valor de R\$ 15.995,13 (quinze mil novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Assinatura em: 25/07/2022. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR FÊNIX LTDA e FACULDADES INTEGRADAS IESGO: ANA CORDEIRO LUCENA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00312608/2021-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 017/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 017/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALL LAB COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 19.880.964/0001-08. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VACUO e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13, 14, 15, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$745.697,7500. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CLAUDIO LUIZ GUSO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E AMANDA FREITAS PARENTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2021B – SES/DF

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços nº 210/2021B – SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Aquisição de material odontológico SPRAY LUBRIFICANTE e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a razão social da empresa a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 210/2021B – SES/DF (70896251). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00024213/2021-46. DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07612**

Processo: 00060-00349860/2022-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000402/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003869 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003367. VALOR: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07614

Processo: 00060-00340652/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000031/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003250. VALOR: R\$ 4.925,22 (quatro mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE076148

Processo: 00060-00340893/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI. CNPJ nº 11.215.901/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003255. VALOR: R\$ 75.805,07, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07615

Processo: 00060-00340652/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRADEL-MED IND. E COM. APAR. MEDICOS LTDA. CNPJ nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000031/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003734 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003250. VALOR: R\$ 1.847,58 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07616

Processo: 00060-00340893/2022-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI. CNPJ nº 11.215.901/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003740 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003255. VALOR: R\$ 412.407,60 (quatrocentos e doze mil quatrocentos e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07619

Processo: 00060-00328369/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML FRASCO 50 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 000032/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003555 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003095. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07620

Processo: 00060-00326477/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ALMEIDA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 40.455.009/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOMPERIDONA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000034/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003498 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003040. VALOR: R\$ 4.329,60 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07621

Processo: 00060-00331512/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO GATES-GLIDDEN, REF. 1 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000317/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003141. VALOR: R\$ 2.989,93 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07622

Processo: 00060-00322324/2022-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BAYER S/A. CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ILOPROSTA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 10 MCG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000025/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003456 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003011. VALOR: R\$ 220.845,60 (duzentos e vinte mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07624

Processo: c. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 6MG/ML SISTEMA DE APLICAÇÃO 3ML MULTIDOSES DE ATÉ 3,0 MG (INDICAÇÃO: CONTROLE DE PESO), conforme Ata de Registro de Preço nº 000359/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003416 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002974. VALOR: R\$ 20.446,80 (vinte mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE07647

Processo: 00060-00314546/2022-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000065/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material 5-22/PAM003393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM002953. VALOR: R\$ 18.568,20 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 29/07/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios no uso de suas atribuições, e pelo presente, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, combinado com os reiterados avisos de meio de notificação publicado em diário oficial, vem, por meio deste NOTIFICAR as empresas abaixo relacionadas da existência da apuração constante nos respectivos processos administrativos. Por possível descumprimento das disposições relativas à cláusula da ata de registro de preços que trata do Prazo de entrega e item referente ao prazo de entrega, disposto em edital, bem como em observância ao dispositivo que trata sobre as “Sanções Aplicáveis”, previsto também em edital, que dispõe que nos casos de atrasos injustificados pela empresa aplicar-se-ão as sanções administrativas – multa punitiva e multa de mora – estabelecidas no Decreto nº 26.851 de 30 de maio de 2006 e alterações previstas no Decreto nº 35.831 de 19 de setembro de 2014, assim como eventuais atualizações que regulamentam a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002.

ATRASO NA ENTREGA

ITEM	PROCESSO	NÚMERO ATA	LETRA/MODALIDADE	EMPRESA	CNPJ	NE	CÁLCULO DA MULTA ATRASO
1	00060-00033642/2022-95	019/2021	C	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	2022NE01095	R\$ 18.417,72
2	00060-00440634/2021-11	501/2020	E	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIREL	09.944.371/0001-04	2021NE10514	R\$ 507,44
3	00060-00436877/2021-54	469/2020	A	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	31.556.536/0001-11	2021NE09850	R\$ 1.946,76
4	00060-00436775/2021-39	101/2021	A	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.216.859/0001-56	2021NE10222/2021NE10223	R\$ 1.685,04
5	00060-00426418/2021-62	170/2021	C	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	26.921.908/0002-02	2021NE10493	R\$ 22.457,64
6	00060-00421193/2021-58	95/2021	K	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A	60.665.981/0009-75	2021NE10016	R\$ 2.741,23
7	00060-00419908/2021-11	162/2021	A	CASSIFLEX LTDA	04.901.171/0001-42	2021NE09440	R\$ 853,30
8	00060-00364361/2021-09	101/2021	A	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.216.859/0001-56	2021NE10243 / 2021NE10244	R\$ 3.331,64
9	00060-00364232/2021-11	101/2021	A	BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.216.859/0001-56	2021NE10254 / 2021NE10256	R\$ 1.078,63
10	00060-00298032/2021-54	505/2020	B	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE10381	R\$ 97.200,00
11	00060-00360875/2019-62	358/2018	B	MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME	10.492.871/0001-23	2019NE07855	R\$ 2.953,09
12	00060-00359341/2019-93	432/2018	A	MEDLINN HOSPITALAR LTDA-ME.	10.492.871/0001-23	2019NE07857	R\$ 869,26
13	00060-00421277/2021-91	097/2021	SEEC	CDV COMERCIAL LTDA	05.205.399/0001-60	2021NE08442	R\$ 6.253,17
14	00060-00427765/2021-11	152/2021	B	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	2021NE10488	R\$ 4.257,23
15	00060-00435282/2021-81	124/2021	I	FLUKKA LABORATORIO DE MANIPULAÇÃO	10.450.805/0001-90	2021NE10456	R\$ 4.987,01
16	00060-00436152/2021-66	077/2021	G	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE10498	R\$ 2.498,31
17	00060-00394361/2021-25	180/2021	C	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	2021NE09419	R\$ 15.582,42
18	00060-00423767/2021-22	125/2021	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE10360	R\$ 1.208,60
19	00060-00482299/2021-28	303/2020	B	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2021NE10741	R\$ 8.579,89
20	00060-00108440/2021-23	505/2020	A	BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA	56.998.982/0031-22	2021NE02267	R\$ 107.037,49
21	00060-00535596/2021-83	453/2020	D	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0015-30	2021NE12362	R\$ 7.143,72

22	00060-00515783/2019-26	083/2021	DL	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	2021NE12091	R\$ 15.372,68
23	00060-00480137/2021-55	472/2020	J	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	73.856.593/0001-66	2021NE10852	R\$ 966,16
24	00060-00478119/2019-99	081/2021	DL	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE11041	R\$ 3.619,06
25	00060-00438821/2021-34	052/2021	D	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE10680	R\$ 2.960,28
26	00060-00437178/2021-21	445/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	2021NE11630	R\$ 3.232,12
27	00060-00433149/2021-91	483/2020	C	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	2021NE10483	R\$ 2.242,23
28	00060-00416401/2021-05	048/2021	B	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	33.247.743/0044-50	2021NE09575	R\$ 31.199,20
29	00060-00406393/2021-81	223/2020	F	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE09369	R\$ 1.617,36
30	00060-00456012/2021-12	180/2021	B	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	2021NE10853	R\$ 17.889,00
31	00060-00455649/2021-83	126/2021	B	BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	38.329.458/0001-61	2021NE10913	R\$ 2.913,77
32	00060-00540693/2021-98	315/2021	A	JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A	78.742.491/0001-33	2021NE12972	R\$ 502,75
33	00060-00264624/2021-72	205/2020	C	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02.794.555/0004-20	2021NE11690	R\$ 2.953,01
34	00060-00476262/2021-61	205/2020	C	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02.794.555/0004-20	2021NE12490	R\$ 851,47
35	00060-00477995/2021-12	205/2020	C	COLOPLAST DO BRASIL LTDA	02.794.555/0004-20	2021NE12396	R\$ 2.158,91
36	00060-00518147/2021-71	028/2021	A	BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	09.603.161/0004-97	2021NE12397	R\$ 1.871,88
37	00060-00469329/2021-19	205/2020	E	INVESTMAR DE INTERCAMBIO COMERCIAL LTDA	61.595.732/0001-66	2021NE12325	R\$ 678,59
38	00060-00424421/2021-41	501/2020	D	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA	04.307.650/0015-30	2021NE11310	R\$ 11.798,34
39	00060-00429386/2021-57	159/2021	G	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	2021NE11397	R\$ 1.171,52
40	00060-00524796/2021-19	530/2020	E	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	2021NE12392	R\$ 1.274,41
41	00060-00516632/2021-18	186/2021	A	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA	56.998.701/0033-01	2021NE12037	R\$ 6.788,17
42	00060-00486935/2021-91	098/2021	I	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A	60.665.981/0009-75	2021NE12378	R\$ 25.282,26
43	00060-00209072/2020-59	103/2021	DL	TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	00.394.700/0001-08	2021NE13021	R\$ 2.946,03
44	00060-00328429/2019-63	132/2021	DL	WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA	05.421.585.0001-37	2021NE13695	R\$ 5.629,09
45	00060-00491047/2021-90	273/2021	D	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	60.665.981/0009-75	2021NE11468	R\$ 1.538,39
46	00060-00464931/2021-51	243/2021	I	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	73.856.593/0001-66	2021NE10758	R\$ 1.912,59
47	00060-00539360/2021-16	140/2021	B	MEDICAL LIFE COMÉRCIO EIRELI	14.425.382/0001-00	2021NE12223	R\$ 147.413,95
48	00060-00414209/2021-76	400/2020	B	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	2021NE09359	R\$ 835,38
49	00060-00481601/2021-21	311/2020	A	ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA	17.545.961/0001-84	2021NE11487	R\$ 837,63
50	00060-00476982/2021-26	205/2020	F	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A	52.202.744/0001-92	2021NE12509/2021NE12510	R\$ 5.158,33

Fica o interessado ciente de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta, para apresentação de defesa prévia à presente apuração, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

A defesa prévia deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço o gsie.dfacc@saude.df.gov.br, com a informação no assunto do e-mail: PROCESSO - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

O processo está disponível, em seu inteiro teor, na Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail gsie.dfacc@saude.df.gov.br.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DE PENALIDADE

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por intermédio da Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução, vinculada a Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios no uso de suas atribuições, COMUNICA da decisão, no que concerne à APLICAÇÃO DE PENALIDADE às empresas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações, subsidiado pela Lei 8.666/1993.

SEQUENCIAL	PROTOCOLO	EMPRESA	CNPJ	ATA DE REGISTRO	LETRA/MODALIDADE	NE	VALOR MULTA	TIPO
1	00060-00134722/2019-61	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	379/2018	A	2019NE02933	R\$ 22.439,38	Atraso na Entrega
2	00060-00099185/2019-04	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08	452/2018	A	2019NE02137	R\$ 5.753,42	Atraso na Entrega
3	00060-00035090/2017-92	BAXTER HOSPITALAR LTDA	49.351.786/0010-71	084/2017	A	2017NE05516	R\$ 162.408,60	Inexecução Parcial e Atraso na Entrega
4	00060-00525347/2018-84	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	289/2017	A	2018NE10570	R\$ 671,40	Atraso na Entrega
5	00060-00397535/2019-97	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A	26.921.908/0002-02	450/2018	D	2019NE10447	R\$ 544,00	Atraso na Entrega
6	00060-00040655/2019-15	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.453.279/0001-90	446/2018	A	2019NE00850	R\$ 1.543,50	Inexecução Total
7	00060-00488127/2018-62	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.453.279/0001-90	098/2018	A	2018NE09043	R\$ 6.720,00	Inexecução Total
8	00060-00287550/2021-42	SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.498.171/0001-41	037/2021	D	2021NE07432 e 2021NE07433	R\$ 8.008,58	Atraso na Entrega
10	00060-00518422/2018-51	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0006-24	020-2018	H	2018NE10287	R\$ 37.875,82	Inexecução Total
11	00060-00488404/2018-37	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.453.279/0001-90	098/2018	A	2018NE09740	R\$ 15.623,30	Inexecução Total
12	00060-00332774/2018-11	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36	012/2019	C	2019NE03109	R\$ 924,34	Inexecução Total
13	00060-00534111/2018-39	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36	012/2019	C	2019NE03105	R\$ 924,34	Inexecução Total
14	00060-00387430/2018-49	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	06.081.203/0001-36	012/2019	C	2019NE03117	R\$ 924,34	Inexecução Total
15	00060-00509434/2018-94	APOLLO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	25.453.279/0001-90	224/2017	A	2018NE09476	R\$ 765,00	Inexecução Total
16	00060-00196960/2018-80	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	168/2017	A	2018NE03627	R\$ 4.922,90	Atraso na Entrega
18	00060-00086094/2017-39	CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.075.964/0001-12	185/2016	A	2017NE06364	R\$ 9.696,87	Inexecução Total
19	00060-00025624/2017-72	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	090/2016	B	2017NE04898	R\$ 13.421,00	Atraso na Entrega
20	00060-00091228/2017-33	HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES LTDA	26.921.908/0002-02	188/2016	D	2017NE06550	R\$ 6.325,89	Atraso na Entrega
21	00060-00365681/2018-72	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	104/2017	B	2018NE06586	R\$ 2.685,38	Inexecução Total
22	00060-00120305/2018-51	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	104/2017	B	2018NE02581	R\$ 2.720,51	Inexecução Total
23	00060-00207756/2018-00	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.192.829/0001-08	270/2017	A	2018NE04060	R\$ 3.984,21	Inexecução Total
24	00060-00261119/2018-71	COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	096/2018	A	2018NE04619	R\$ 623,03	Inexecução Total

25	00060-00189260/2017-58	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	074/2017	A	2017NE08529	R\$ 739,28	Inexecução Total
26	00060-00194452/2017-86	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37.396.017/0006-24	013/2017	G	2017NE09593	R\$ 9.437,13	Inexecução Total
27	00060-00178905/2017-27	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	152/2016	A	2017NE08115	R\$ 1.774,08	Inexecução Parcial
29	00060-00089174/2021-22	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	013/2020	A	2021NE01938	R\$ 2.435,63	Atraso na Entrega
30	00060-00384003/2018-17	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS	04.307.650/0015-30	453/2020	D	2021NE02036	R\$ 504,11	Atraso na Entrega
31	00060-00111333/2021-82	INVERTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS EIRELI	17.074.272/0001-39	026/2020	C	2021NE03185	R\$ 1.148,91	Atraso na Entrega
32	00060-00057554/2021-06	ELFA MEDICAMENTOS S.A	09.053.134/0001-45	300/2020	E	2021NE01921	R\$ 3.395,32	Atraso na Entrega
33	00060-00373969/2020-35	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	445/2020	E	2021NE01264	R\$ 868,25	Atraso na Entrega
34	00060-00114563/2020-12	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	001/2020	C	2020NE02637	R\$ 24.170,85	Inexecução Total
35	00060-00045820/2021-40	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	015/2020	E	2021NE01287	R\$ 4.826,39	Atraso na Entrega
36	00060-00315002/2019-03	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	23.864.942/0001-13	091/2019	E	2019NE06782	R\$ 986,32	Atraso na Entrega
37	00060-00007884/2021-42	HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	17.174.657/0001-78	116/2020	B	2021NE00456	R\$ 1.226,58	Atraso na Entrega
38	00060-00071619/2021-18	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	227/2020	C	2021NE01609	R\$ 3.891,12	Atraso na Entrega
39	00060-00043267/2017-24	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	274/2020	F	2021NE01449	R\$ 17.582,75	Atraso na Entrega
40	00060-00507470/2020-38	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	23.864.942/0001-13	048/2020	D	2020NE10281	R\$ 1.596,40	Atraso na Entrega
41	00060-00370409/2020-29	CM HOSPITALAR S.A	12.420.164/0009-04	029/2021	DL	2021NE05356	R\$ 69.818,11	Atraso na Entrega
42	00060-00185814/2021-24	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	043/2021	A	2021NE04034	R\$ 1.209,34	Atraso na Entrega
43	00060-00064089/2020-71	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI	23.864.942/0001-13	041/2019	H	2020NE01596	R\$ 1.608,98	Atraso na Entrega
44	00060-00551111/2020-18	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	09.053.134/0001-45	414/2020	D	2020NE10805	R\$ 978,83	Atraso na Entrega
45	00060-00450974/2020-79	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	122/2020	C	2020NE09164	R\$ 779,16	Inexecução Total
46	00060-00089363/2021-03	SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09.944.371/0001-04	223/2020	F	2021NE01879	R\$ 7.259,85	Atraso na Entrega
47	00060-00536391/2020-34	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	022/2020	C	2021NE00659	R\$ 1.190,16	Atraso na Entrega
48	00060-00281451/2020-76	MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0003-79	062/2020	A	2021NE00150	R\$ 11.189,00	Atraso na Entrega
49	00060-00427210/2020-80	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	56.994.502/0027-79	093/2020	C	2020NE09420	R\$ 933,65	Atraso na Entrega
50	00060-00193864/2020-02	CHAMPION FARMOQUÍMICO LTDA	37.866.100/0001-05	046/2020	A	2020NE0449	R\$ 21.222,78	Atraso na Entrega

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, que deverá ser encaminhado por meio eletrônico, EXCLUSIVAMENTE no endereço gsie.dfacc@saude.df.gov.br, com a informação no assunto do e-mail: PROCESSO - Nº DO EMPENHO - NOME DA EMPRESA - contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento, podendo ser solicitado vistas pelo e-mail gsie.dfacc@saude.df.gov.br.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00590124/2021-93	CLÍNICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME	R\$ 2.344,88

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 819/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de EXAME VÍDEO ELETRENOCEFOLOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00038626/2021-57. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 05 de agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 820/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA COM AVALIAÇÃO DE CNV (COPY NUMBER VARIATION), nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00395355/2020-12. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 05 de agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 830/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Vídeo eletrencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00032329/2021-06. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 08 de Agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 831/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA HIPERBÁRICA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00151408/2022-49. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 08 de Agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 833/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para VÍDEO -ELETRENOCEFOLOGRAMA COM OU SEM USO DE ELETRODO PROFUNDO, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00334530/2021-78. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 08 de Agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail

dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 835/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para EXAME DE PAINEL GENÉTICO (CÂNCER HEREDITÁRIO), nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00532477/2021-79. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 08 de Agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 838/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para Vídeo eletrencefalograma com ou sem uso de eletrodo profundo, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00019748/2020-14. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 08 de Agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral-SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 839/2022, a abertura para recebimento de proposta referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA HIPERBÁRICA, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00060-00028446/2020-37. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 08 de Agosto 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br. O Ofício de convocação e o Projeto Básico poderão consultados no site eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal disponível em <https://www.saude.df.gov.br/oficios-dispensas-de-licitacao-2022/>.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva, com fornecimento de mão-de-obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00132393/2017-52. Total de 28 lotes (Ampla concorrência e Cotas destinadas à participação das ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 101.870.213,35. Cadastro das Propostas: a partir de 01/08/2022. Abertura das Propostas: 15/08/2022, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO COMPLEMENTAR PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 26/2021
O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, vem, comunicar aos interessados que após abertura do Pregão Eletrônico nº 26/2021, Processo SEI nº 00080-00168523/2019-82, sagrou-se vencedora do certame, para o item 12 a licitante: Eletros Hospitalar Comércio e Assistência Técnica Ltda, CNPJ: 00.584.060/0001-07, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). O resultado encontra-se disponível no site www.gov.br/compras e www.se.df.gov.br.

DIEGO FERNANDEZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL Nº 09/2022

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área disponível para locação entre 1.200,00 m² (um mil duzentos metros quadrados) e 2.028,00 m² (dois mil vinte e oito metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de, no mínimo, 20% da área útil), localizado nas regiões Administrativas da Estrutural, SIA, SCIA ou GUARÁ, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar os estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais, professores, equipe gestora, servidores e demais colaboradores necessários ao pleno funcionamento da Unidade Escolar desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF. (Processo nº 00080-00092281/2022-44). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até às 10h00 do dia 08 de agosto de 2022, no endereço SBN Quadra 02 Bloco C, Sala 104, na Subsecretaria de Administração de Geral- SUAG, Edifício Phenícia - Asa Norte, Brasília – DF. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 342, de 14 de julho de 2021 e alterada pela Portaria nº 587, de 27 de outubro de 2021, no endereço supracitado. A abertura das propostas ocorrerá a partir das 10h01 do dia 08 de agosto de 2022. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico contendo todas as informações para elaboração de propostas poderá ser retirado no site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<http://www.educacao.df.gov.br/>) e outras informações poderão ser dirimidas através do e-mail (cpil.seedf.2022@gmail.com).

WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA
Presidente da Comissão de Locação de Imóveis

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - SRP Nº 21/2022- (UASG 450432)

O Presidente da Comissão da Secretaria de Educação do Distrito Federal, vem comunicar a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2022, que tem como objeto a aquisição de uniforme escolar com a distribuição ponto a ponto diretamente em cada uma das Unidades Escolares, para os estudantes da rede pública de ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal SEE/DF, em virtude da revisão do Termo de Referência. Processo 00080-00242947/2021-31.

RENI FERNANDES

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - SRP Nº 24/2022- (UASG 450432)

O Presidente da Comissão da Secretaria de Educação do Distrito Federal, vem comunicar a SUSPENSÃO SINE DIE do Pregão Eletrônico SRP Nº 24/2022, que tem como objeto a contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada na prestação de serviços gráficos com entrega do material produzido diretamente nas Coordenações Regionais, Sedes da Secretaria de Educação e na EAPE, de acordo com as demandas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, em virtude da revisão do Termo de Referência. Processo 00080-00043119/2022-01.

RENI FERNANDES

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO**

NOTIFICAÇÃO

Na condição de Corregedor-Geral, do Departamento de Controle e Correição da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e diligência domiciliar, ambos disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da lei 6.477/77, NOTIFICO o 1º SGT PM RR DALMIRAN DO CARMO ALVES - Mat. 12.302/1, de que a Sindicância nº 2022.0622.03.0174 será iniciada, na qual figura o referido veterano como sindicado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea "d", do CPPM, o 1º SGT PM RR DALMIRAN DO CARMO ALVES - Mat. 12.302/1 terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para indicação de defensor. Vencido o prazo estabelecido, sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

VALTÊNIO ANTONIO DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2022

PROCESSO SEI Nº 00054-00088188/2022-34 – PARTES: DF/PMDF x FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. Objeto: A prestação de serviços especializados, EM CARÁTER EMERGENCIAL, de limpeza, conservação e

higienização com fornecimento de insumos materiais e equipamentos, conforme as condições descritas neste Termo de Referência, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (Doc. SEI nº 91436059) e a Proposta (Doc. SEI nº 91698698), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: R\$ 3.806.505,77 (Três milhões, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinco reais e setenta e sete centavos), com valor mensal em R\$ 634.417,63 (seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e três centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. NOTA DE EMPENHO: 2022NE247 de 25/07/2022. FONTE DE RECURSO: 0100000000. UG/UO: 170393. PTRes: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.37 ASSINATURA: 26/07/2022. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, do dia 29/07/2022 até o dia 24/01/2023, ou até a conclusão de processo licitatório em andamento no DLF, conforme o processo nº 00054.00009584/2021-22, o que primeiro ocorrer. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças - DLF. Pela Contratada: DIEGO DE OLIVEIRA BARRETO, na qualidade de Sócio administrador.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 73/2020

PROCESSO SEI Nº 00054-00066524/2029-92 – PARTES: DF/PMDF x MANC – MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do ajuste, por mais 6 (seis) meses, de 30/07/2022 a 29/01/2023, com base no Parecer Técnico nº 1613/2021-PMDF/DLF/ATJ (doc. SEI nº 90450809) e nos Despachos do Chefe do DLF (doc. SEI nº 90456126 e 91995632). ASSINATURA: 28/07/2022. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WILSON SARMENTO DOS SANTOS, Chefe em Exercício do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CLAYTON RINALDI DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00027285/2022-51, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 57.110,10 (cinquenta e sete mil e cento e dez reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00030472/2022-11, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.420,59 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 27 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00068719/2021-91, Interessado: CETTRO CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO LTDA, CNPJ nº 00.520.237/0001-01. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.198,26 (três mil cento e noventa e oito reais e vinte e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-0007229/2022-08, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 19.802,58 (dezenove mil oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00079015/2021-44, Interessado: APROSS - ASSOCIAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE EM BRASÍLIA, CNPJ 23.471.994/0001-20. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no

Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.531,81 (um mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-0008751/2022-07, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 179.545,09 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-0009353/2022-08, Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A, CNPJ 00.025841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.241,52 (cinco mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00130519/2021-65, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 20.473,95 (vinte mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00151722/2021-75, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 12.451,61 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Processo SEI nº 00054-00115736/2021-25. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário odontológicos destinado ao Centro de Assistência Odontológica da Polícia Militar do Distrito Federal, em conformidade com as especificações e condições constantes do anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o DSAP informa a adjudicação e a homologação dos objetos do pregão eletrônico às empresas: CAROLAYNE CARBONI BERNARDO, CNPJ: 23.443.459/0001-65, item 09, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.633,00 (seis mil seiscentos e trinta e três reais); HDX COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 24.039.450/0001-56, item 13, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.534,00 (seis mil quinhentos e trinta e quatro reais), SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, itens 03, 04, 10, 12, 14, 15, pelo valor total do fornecedor de R\$ 76.357,46 (setenta e seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ: 55.979.736/0001-45, grupo 01, pelo valor total do fornecedor de 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

Chefe do DSAP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.962/2016, EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa LAPAC - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E CLINICAS LTDA (Nome Fantasia: LAPAC), CNPJ: 00.454.686/0001-90, localizada no endereço: QSE 11, Área Especial nº 01, Sala 30, Térreo (dentro do Hospital Santa Marta), Taguatinga Sul-DF, telefones: (61) 3083-9850 / 3083-9863, representado por VANESSA PIMENTEL SIMEÃO, R.G. 1.***.834 SSP-DF, CPF nº 864.***.***-87, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 03/2020, celebrado em 24 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142 de 29 de julho de 2020, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 31 de agosto de 2023, com base no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 34/2018, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.962/2016, EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa AHOSPITAL LAGO SUL S/A (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ: 00.382.069/0001-27, localizada em SHIS QI 07, Conjunto F, Comércio Local, Lago Sul, Brasília-DF, telefone: (61) 3213-4848, representada por MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, R.G. 1.***.505 SSP-DF, CPF nº 578.***.***-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 34/2018, celebrado em 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130 de 12 de julho de 2019 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 31 de agosto de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2019, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.313/2016, EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOSPITAL LAGO SUL S/A (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ: 00.382.069/0001-27, localizado em SHIS QI 07, Conjunto F, Comércio Local, Lago Sul-DF, telefone: (61) 3213-4848, representada por MARIA DE LOURDES DA SILVA PINTO, R.G. 1.***.505 SSP-DF, CPF nº 578.***.***-72, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 35/2019, celebrado em 16 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 12 de julho de 2019 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 31 de agosto de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002, PROCESSO Nº 054.002.313/2016, EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com

delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ONCOVIDA - INSTITUTO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA LTDA (Nome Fantasia: ONCOVIDA), CNPJ: 01.682.668/0001-29, localizada no endereço: SGAS 915, Lote 71, Bloco A, 1º Andar, Edifício Office Center, Brasília-DF, telefones: (61) 3027-6243 / 3027-6240 / 3027-6200, representada por ANDRÉA ARREDONDO FARIAS, C.I. nº 1.***.838 SSP-BA, CPF nº 197.***.***-00, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 47/2017, celebrado em 16 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 24 de outubro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 15 de novembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

OITAVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 71/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.962/2016. EDITAL Nº 03/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa SABIN - LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA (Nome fantasia: SABIN), CNPJ: 00.718.528/0001-09, localizada no endereço: SCN Quadra 05, Bloco A, 1º Andar, Sala 101 a 105, Torre Sul, Centro Empresarial Brasília Shopping, Asa Norte, Brasília-DF e SUAS FILIAIS, representada por LIDIA FREIRE ABDALLA NERY, C.I.M 6.***.200-SSP-MG, CPF nº 693.***.***-34, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 71/2017, celebrado em 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 244 de 22 de dezembro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 28 de dezembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 0054-172880/0022 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa ODONTOCLÍNICA CARNEIRO LTDA., CNPJ nº 00.680.962/0001-39, localizada no Centro Multiempresarial SRTVS Quadra 701, bloco "O", Salas 210, 211 e 212, Brasília-DF, CEP 70340-000, telefone: (61) 3224-9115 / 3224-2235 / 99988-8292 / 3397-2284(res), representada pelo Dr. ERNÂNI DIAS CARNEIRO, Cirurgião Dentista, RG 491.*** SSP-DF, CPF nº 226.***.***-49, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 08/2022, celebrado em 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 66 de 06 de abril 2022, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2022 (82351067), para a data de 23 de janeiro de 2023, conforme Ofício nº 02/2022 (85786049), considerando que o atual prazo de vigência encerra-se em 04/08/2022, conforme Ofício nº 120/2022, encaminhado ao preposto (83804485), e Relatório Odontológico emitido em 03/05/2022 (85512877). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, iniciando-se em 05 de agosto de 2022 e encerrando-se em 23 de janeiro de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2019, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2017. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa EQUIPE SAÚDE MÉDICA LTDA (Nome Fantasia: CENTRO CLÍNICO VIVA BEM), CNPJ: 10.329.574/0001-61, localizada no endereço: QNM 17, Lote 04, Conjunto F,

Ceilândia Sul-DF, telefone: (61) 3371-0330, representada por BRUNO FELIPPE QUIXABEIRA NAME, R.G. 1.***.044 SSP-DF, CPF nº 930.***.***-15 e THIAGO FELIPPE NAME, R.G. 1.***.498 SSP-DF, CPF nº 715.***.***-91, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 23/2019, celebrado em 22 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 142 de 29 de julho 2020, 44660479, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 30 de julho de 2022 e encerrando-se em 29 de julho de 2023, com base no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2018, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA-ME (Nome Fantasia: IRT), CNPJ: 06.292.778/0001-06, localizada no endereço: QNC, Área Especial 08/09/10, Unidade Autônoma 02, 1º Subsolo A, Loja 04, Térreo, Taguatinga-DF, telefones: (61) 3201-4123 / 3046-9266 / 99943-3537, representada por DÓRIS OLIVEIRA LUZ DAHER, C.I. nº 22*.*** SSP-PB, CPF nº ***.591.58*.***, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 30/2018, celebrado em 13 de abril 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 016 de 23 de janeiro de 2018 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 07 (sete) meses e 14 (catorze) dias, iniciando-se em 30 de agosto de 2022 e encerrando-se em 12 de abril de 2023, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 68/2017, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ: 11.859.927/0001-06, localizada no endereço: QNA 15, Lote 15, Taguatinga Norte-DF e FILIAL, localizada no SEUPS 710/910, Conjunto A, Sala 104, Parte C, Asa Sul, Brasília-DF, representada por RICHARD LAHOZ DOS SANTOS, R.G 26.6**.84-6 SSP/SP, CPF nº ***.812.01*.*** e MARCO MURILO BUSO, R.G 2113***.***9280 SSP-GO, CPF nº ***.612.57*.***, na qualidade de Representantes Legais, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 68/2017, celebrado em 29 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 241 de 19 de dezembro de 2017 (Ratificação), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses e 27 (vinte e sete) dias, iniciando-se em 01 de setembro de 2022 e encerrando-se em 28 de dezembro de 2022, conforme limite estabelecido no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA - CEL QOPM, Chefe do DSAP.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2022

PROCESSO SEI/GDF 00052-00015290/2022-77. OBJETO: Alienação de material ferroso para reciclagem, com o devido processamento siderúrgico, resultante da descontaminação, descaracterização e trituração (ou equivalente) das sucatas de veículos e de materiais inservíveis sem identificação ou sem possibilidade de qualquer regularização junto a Polícia Civil do Distrito Federal e/ou ao Órgão Executivo de

Trânsito, custodiados na Polícia Civil do Distrito Federal, de acordo com as normatizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente, em especial a legislação citada no preâmbulo do Edital e em conformidade com as disposições do Edital e de seus anexos. TIPO: Maior Lance. Exposição dos bens: O lote único de material ferroso estará disponível para visitação pública a partir da data de publicação do aviso de licitação até o dia 26/08/2022, no horário comercial, de segunda a sexta-feira, com agendamento a critério da PCDF, mediante consulta prévia pelo e-mail cpa@pcdf.df.gov.br. Valor estimado da licitação: Considerando-se o valor do lance mínimo de R\$0,25/kg (vinte e cinco centavos por quilograma), conforme descrição no item 6.3 do Projeto Básico, e ainda a estimativa de 517.775kg (quinhentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco quilogramas) de material ferroso a ser reciclado, conforme descrição no item 5.1 do Projeto Básico, o valor mínimo a ser pago pelo lote único é de R\$129.443,75 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). Prazo de execução dos serviços e de retirada do material ferroso: conforme Edital. Data limite para o recebimento dos envelopes de habilitação preliminar (pré-qualificação): 26 de agosto de 2022, às 16h. Data do leilão (hasta pública): 09 de setembro de 2022, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido no site www.pcdf.df.gov.br ou no site www.leiloeirosdebrasil.com.br ou na Comissão Permanente de Alienação, localizada no SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, Cruzeiro Velho, Brasília/DF, nos dias úteis, no horário: das 13h às 18h. Maiores informações pelos telefones: (61)99994-3232 (Leiloeiro Público Oficial Luciano Gonçalves Borba Assunção/Leiloeiros de Brasília) ou (61)3207-4940 (CPA/PCDF).

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

PROCESSO Nº 00052-00007616/2021-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e manutenção preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços sob demanda diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Polícia Civil do Distrito Federal – PCDF em Brasília-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 29.151.701,16 (vinte e nove milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos). Natureza de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de entrega: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas: 16 de agosto, às 10h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites www.gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2020 – SSP SIGGO 040390**

Processo SEI-GDF nº 04026-00009752/2020-32; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 04.675.771/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar a prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2020- SSP, cujo objeto é a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) refeições diárias para cada custodiado alocado nos Centros de Detenção Provisória - CDP I e CDP II e na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, ambas unidades prisionais subordinadas ao Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e localizadas no Complexo Penitenciário do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 32/2018-SSPDF e seus anexos, Memorando Nº 44/2022 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT001 e documentos de habilitação, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Informação de Disponibilidade Orçamentária, Declaração de Adequação Orçamentária, Ato Autorizativo, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações. DO VALOR: R\$ 105.546.356,51 (cento e cinco milhões, quinhentos e seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002; Natureza da Despesa: 3.3.90.33; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de empenho 2022NE00005. DA VIGÊNCIA: 20/07/2022 até

19/02/2025. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00583
PROCESSO: 04026-00027246/2022-97. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IVANETE APARECIDA MIRANDA, CNPJ 31.722.206/0001-59. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (FILTRO DE LINHA, DESCRIÇÃO: 5 TOMADAS, BIVOLT. - UNIDADE: UNIDADE. MARCA: LUMIVALLY. ITEM: 29), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 111/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0023/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00584
PROCESSO: 04026-00027014/2022-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 30.701.265/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (LÂMPADA DE LED), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0111/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0019/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 9.756,00 (nove mil setecentos e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00585
PROCESSO: 04026-00027266/2022-68. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANDU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, CNPJ 19.806.688/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - DE MATERIAIS PERMANENTES - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (CAIXA DE ESGOTO EM PVC RÍGIDO), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0127/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0043/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00587
PROCESSO: 04026-00027256/2022-22. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 05.205.399/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO (VASSOURA), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Unidades Prisionais, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0124/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0007/2022 SEEC-DF. VALOR: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/07/2022. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00589
PROCESSO: 04026-00027212/2022-01. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 42.455.521/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - FERRAMENTAS (REGISTRO DE PRESSÃO E VERGALHÃO), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 006/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 103/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 11.470,00 (ONZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00590
PROCESSO: 04026-00027208/2022-34. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - FERRAMENTAS (DESEMPENADEIRA, BROCHA E ALICATE), para atender demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da Unidades Prisionais, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0001/2022 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0068/2022 SEEC-DF. VALOR: R\$ 1.836,40 (um mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). Dotação

Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00591

PROCESSO: 04026-00027432/2022-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ 42.455.521/0001-83. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES - MATERIAL HIDRÁULICO (CAP EM PVC RÍGIDO, CURVA EM PVC RÍGIDO, ENGATE PARA LAVATÓRIO, JUNÇÃO PARA ESGOTO, UNIÃO DE PVC), A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 084/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0146/2021 SEEC-DF. VALOR R\$ 2.308,65 (dois mil trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 25/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00599

PROCESSO: 04026-00026779/2022-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MIX SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, CNPJ: 37.509.871/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES (BLOCO DE CONCRETO E REVESTIMENTO CERÂMICO), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0110/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0225/2021 SEEC-DF. VALOR: R\$ 32.880,00 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00602

PROCESSO: 04026-00027009/2022-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LICERIE COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CNPJ 26.950.671/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, VEÍCULOS DIVERSOS E APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (ESPÁTULA, LÂMINA DE SERRA E ANCINHO), a fim de atender esta SEAPE e as Unidades Prisionais, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 0136/2021 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 052/2022 SEEC-DF. VALOR R\$ 1.616,80 (um mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 26/07/2022. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021 - SEAPE - SIGGO 043629

Processo SEI-GDF nº 04026-00017995/2021-25; SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ: 00.475.251/0001-22 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a REVISÃO dos valores contratuais, conforme Pesquisa de Preços, Nota Técnica Nº 14/2022 - SEAPE/SUAG/COORF/DIRCC/UCONTR, Nota Técnica Nº 104/2022 - SEAPE/AJL, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, Nota de empenho 2022NE00579, Relatório Circunstanciado nº 13/2022 - SEAPE/CECLI, Cota de Aprovação - SEAPE/GAB, Parecer Jurídico nº 302/2022 - PGDF/PGCONS Laudo de Avaliação Nº 578/2022 - TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA, Despacho - SEAPE/GAB, Despacho - SEAPE/GAB Despacho - SEAPE/SUAG, Despacho - SEAPE/SUAG/COORF e Ato Autorizativo (91673439), Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado no DF pelo Decreto distrital nº 40.205/2019, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, aplicando-se subsidiariamente as normas constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas modificações. DO VALOR: O valor mensal da contratação passa de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), cujo o valor total anual era de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões setecentos mil reais) para o valor mensal de R\$ 193.181,14 (cento e noventa e três mil cento e oitenta e um reais e quatorze centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 2.318.173,68 (dois milhões trezentos e dezoito reais, cento e setenta e três reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE00579. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a data da assinatura do Contrato nº 015/2021, firmado em 02/06/2021. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE DOMENICO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022**

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00020827/2021-12; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: VOL LIGHT COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ sob o nº 15.191.532/0001-20, ITENS 01, 02 e 03; e CEMACO COM DE MAT DE CONST LTDA-ME, CNPJ sob o nº 26.500.918.0001.93, ITEM 4; OBJETO: aquisição de material de sinalização visual e afins (placas de obras); EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2022, Decreto nº 10.024/2019 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$1.618.947,50 (um milhão, seiscentos e dezoito mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas VOLNEI FELIZARI e JOSÉ SEVERIANO BASTOS.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 46/2022

PROCESSO Nº: 00113-00017500/2021-55; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ nº 19.806.688/0001-20; OBJETO: aquisição de insumos e material de serralheira. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 02/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0002; III - Natureza da Despesa: 339030; IV - Fonte de Recursos: 183; VALOR: R\$ 32.313,00 (trinta e dois mil trezentos e treze reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022****PROCESSO: 00113-00008895/2022-86**

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição de cabo flexível, Empresas vencedoras: KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, LOTE 01, R\$ 8.117,10 (oito mil cento e dezessete reais e dez centavos) e KCG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, LOTE 02, R\$ 10.674,90 (dez mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), valor total R\$ 18.792,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 943301.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

LEANDRO SILVA TORRES

Pregoeiro

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**AVISO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 005/2022**

Tornamos público, o resultado da Fase de Habilitação da concorrência supracitada. A Comissão Julgadora Permanente, declara HABILITADAS as empresas: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CONSÓRCIO VIADUTO NOROESTE e TRIER ENGENHARIA S/A. E, INABILITADAS as empresas: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao Item 3.4.3.5, subitem 1, do Edital e CONSÓRCIO BELAVIA-SECOL, por não atender ao item 3.4.3.5, subitem 3, do Edital. Fica marcada para o dia 09/08/2022, às 10:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília/DF, 28 de julho de 2022

REINALDO TEIXEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 – UASG: 925046**

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a Contratação de software especializado que atenda a escrituração e geração de obrigações acessórias eletrônicas e digitais, bem como que permita o controle

patrimonial, societário e fiscal para fins de depreciação, nos termos da legislação vigente, restando vencedora a empresa SOLIDEZ TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ Nº 11.392.524/0001-91, para o item 01, ao valor de R\$ 77.285,00, conforme descrito na Ata de Realização de Sessão Pública. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00011069/2021-89, mediante solicitação pelo e-mail licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 03, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, observada sua composição paritária, conforme dispõe o art. 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas alterações, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa nº 70/2014 e suas alterações, e com observância ao disposto na Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, torna público Edital de Convocação para eleição das organizações representativas da sociedade civil com atuação na área da criança e do adolescente no Distrito Federal, neste CDCA/DF, aprovado na 324ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2022, para o mandato de 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF convoca para as eleições da sociedade civil no CDCA/DF, mandato de 15 de dezembro de 2022 a 14 de dezembro de 2024, as:

1.1.1 organizações da sociedade civil legalmente constituídas, com pelo menos um ano de registro no CDCA/DF e com igual período de atuação no Distrito Federal.

1.1.2 organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal.

1.1.3 entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro no CDCA/DF, que atuem no Distrito Federal há pelo menos um ano.

1.2 O processo de eleição será disciplinado pelo disposto no Regimento Interno do CDCA/DF (Resolução Normativa nº 70/2014 do CDCA/DF e alterações posteriores), disponível no endereço eletrônico www.cdca.sejus.df.gov.br/eleicao2022, e pelo presente Edital.

1.3 O processo de eleição será conduzido pela Comissão Temática de Legislação.

1.4 O presente edital poderá ser impugnado, no prazo de 5 dias úteis, a partir de sua publicação, e o Plenário do CDCA decidirá sobre o pedido de impugnação.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 O CDCA/DF é composto por 15 organizações representativas da sociedade civil legalmente constituídas, sendo destinadas pelo menos 3 vagas para cada uma das seguintes categorias:

2.1.1 organizações da sociedade civil legalmente constituídas, com pelo menos um ano de registro no CDCA/DF e com igual período de atuação no Distrito Federal.

2.1.2 organizações sindicais, entidades ou associações de classe com atuação na área da criança e do adolescente em funcionamento há pelo menos um ano no Distrito Federal.

2.1.3 entidades de estudo, pesquisa e defesa de direitos, com registro no CDCA/DF, que atuem no Distrito Federal há pelo menos um ano.

2.2 As vagas não preenchidas de acordo com a distribuição do item 2.1 serão ocupadas pelas organizações representativas da sociedade civil mais votadas, em ordem sucessiva, mesmo que de categoria diversa.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1 As organizações representativas da sociedade civil, listadas no item 2.1 deste Edital, podem participar do processo de eleição como candidatas ou eleitoras, devendo apresentar para habilitação os seguintes documentos:

3.1.1 Formulário específico de inscrição em meio eletrônico, disponível no endereço eletrônico www.cdca.sejus.df.gov.br/eleicao2022.

3.1.2 Cópia do Estatuto Social.

3.1.3 Cópia da ata de eleição da atual diretoria, válida e vigente.

3.2 As organizações que estejam em processo de renovação de registro junto ao CDCA/DF podem participar do processo de eleição tanto como eleitoras quanto como candidatas, mediante apresentação de declaração de tramitação do processo.

3.3 Não podem compor o CDCA/DF no âmbito do seu funcionamento:

3.3.1 conselhos de políticas públicas.

3.3.2 órgãos de outras esferas governamentais.

3.3.3 ocupantes de cargo de confiança ou função comissionada, na qualidade de representante de organização da sociedade civil.

3.3.4 conselheiros tutelares no exercício da função e os respectivos suplentes.

3.3.5 autoridades judiciárias, legislativas e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, com atuação no âmbito do Estatuto da Criança e do Adolescente, ou em exercício no Distrito Federal.

3.4 Recebido o pedido de habilitação no prazo previsto no Anexo deste Edital, a Comissão de Legislação verificará se a organização representativa da sociedade civil preenche os requisitos de capacidade eleitoral e encaminhará o relatório de habilitação para deliberação pelo Plenário do CDCA/DF.

3.5 A organização que tiver sua solicitação de habilitação deferida pelo Plenário do CDCA/DF estará automaticamente habilitada a participar do processo de eleição.

3.6 A relação das organizações habilitadas como eleitoras ou candidatas ao Conselho será disponibilizada, na data provável de 23 de setembro de 2022, no endereço eletrônico www.cdca.sejus.df.gov.br/eleicao2022 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF.

3.7 A organização que tiver sua solicitação de habilitação indeferida pelo Plenário do CDCA/DF pode interpor recurso, de forma escrita e fundamentada à presidência da Mesa Dirigente da assembleia, até 30 minutos após sua instalação.

3.7.1 A Mesa apreciará o recurso em 30 minutos e o submeterá para decisão da assembleia, com o respectivo parecer.

4. DA ASSEMBLEIA

4.1 A assembleia de eleição reunir-se-á no dia 7 de novembro de 2022 em local a ser informado pela Presidência do CDCA/DF, 30 dias antes da data da assembleia de eleição, ou, excepcionalmente, por meio plataforma virtual, caso tenha determinação de isolamento social, na data da assembleia.

4.1.1 No caso excepcional de votação realizada virtualmente, caso haja cenário de determinação de isolamento social, as orientações para votação neste formato serão apresentadas com antecedência de, no mínimo, 5 dias úteis da data da assembleia.

4.1.2 A assembleia de eleição iniciará às 9h30, e a votação será iniciada às 15h e encerrada às 17h, seguida da apuração dos votos.

4.1.3 O credenciamento ocorrerá em primeira chamada às 13h30 e em última chamada às 15h, iniciando a abertura do processo de eleição.

4.2 Na impossibilidade de comparecimento do delegado da organização eleitora ou candidata na assembleia, seu representante deverá apresentar procuração assinada pelo representante legal da entidade.

4.3 A assembleia eleitoral será instalada pelo presidente do CDCA/DF, que proporá a constituição de uma Mesa Dirigente dos trabalhos, composta por três membros representantes das organizações da sociedade civil, escolhidos dentre os presentes, desde que não sejam registrados como candidatos e não tenham apresentado recurso contra o indeferimento de habilitação.

4.3.1 Os membros da mesa dirigente indicados decidirão sobre a presidência dos trabalhos da assembleia.

4.3.2 Cada entidade candidata terá um minuto para apresentar sua entidade e expor os motivos pelos quais pretende ser eleita.

4.4 Iniciado o processo eletivo, cada organização habilitada receberá uma cédula rubricada pelos membros da mesa, na qual registrará por escrito o nome de até 15 organizações inscritas como candidatas e presentes à Assembleia Eleitoral.

4.4.1 Os votos serão registrados na cédula pelo delegado da organização eleitora ou candidata, seja ele representante legal, seja ele procurador constituído na forma do subitem 4.2, vedada a representação de mais de uma organização pelo mesmo delegado ou mais de um delegado para a mesma organização.

4.4.2 A votação será secreta e em seguida serão apurados os votos.

4.5 Caso todas as entidades habilitadas tenham votado antes do horário de encerramento previsto no item 4.1.2, a assembleia poderá autorizar a imediata apuração dos votos.

4.6 Em caso de empate na votação, tomará assento no CDCA/DF a entidade que tiver a data mais antiga de fundação.

5. DO RESULTADO E DA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES

5.1 O resultado da eleição será proclamado ao final da apuração pela assembleia e publicado no DODF na data prevista no Anexo deste Edital.

5.2 Depois de publicado o resultado, as organizações representativas da sociedade civil terão o prazo de 15 dias para encaminhar, por ofício dirigido ao presidente do CDCA/DF, a indicação dos representantes, titular e suplentes, a serem designados conselheiros, com a respectiva documentação comprobatória.

5.3 É obrigatória a indicação de no mínimo uma mulher como representante da organização da sociedade civil, conforme a Lei nº 6.154/2018.

6. DA POSSE

6.1 Os representantes titulares e suplentes das organizações eleitas tomarão posse, coletivamente, no primeiro dia útil após o término do mandato anterior, em reunião Plenária prevista para 13 de dezembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA
Presidente do CDCA

ANEXO – Cronograma

Atividade	Data prevista
Publicação do edital	2 de agosto de 2022
Impugnação do Edital	até 5 dias úteis a partir de sua publicação

Período de habilitação das organizações representativas da sociedade civil	de 15 de agosto a 6 de setembro de 2022
Publicação da relação das organizações habilitadas	23 de setembro de 2022
Período de recurso contra inabilitação	26 de setembro a 6 de outubro de 2022
Assembleia de eleição	7 de novembro de 2022
Publicação do resultado final da eleição no DODF	até 21 de novembro de 2022
Prazo para indicação dos representantes da organização	Até 6 de dezembro de 2022
Cerimônia de posse dos novos conselheiros	13 de dezembro de 2022

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28, DE 29 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): SIG 10 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, **,691.471/0001-**, Q6, LOTES 2198/2200, SIG, E052280-OEU; VAGON ENGENHARIA CIVIL LTDA, **,579.375/0001-**, Q2, LOTES 390/410, SIG, E798242-OEU; MARCIA CONCEIÇÃO SOUZA COELHO, ***,727.001-**, SRES Q6, BLOCO X, LOTE 55, E288975-OEU; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS, **,891.850/0001-**, Q1, LOTES 525/575, SIG, E903747-OEU; CONSULT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **,910.963/0001-**, SHCSW, QRWS 2, LOTE 1, E336808-OEU; DOMINGOS AGUSTO VASCO DA SILVA, **,025.351-**, CL 114, LOTE B3, SANTA MARIA, E-0404-096699-OEU; JANDIR DE SOUZA BRITO, ***,053.331-**, SRES Q12, CJ M, LOTE 56, CRUZEIRO VELHO, E916231-OEU; RISOLETA ALVES NETO, ***,140.311-**, SRES Q2, CONJ A, LOTE 14, CRUZEIRO VELHO, E747927-OEU; SEVERINA FERREIRA NUNES ALMEIDA, ***,808.461-**, Q 802, CJ 04, CS 02, RECANTO DAS EMAS, D121086-OEU; GUSTAVO CAMILO, ***,633.501-**, QS 06, CJ 01, LOTE 19, RIACHO FUNDO I, E-0491-746249-OEU; MARIA HELENA DIAS SOARES, ***,058.228-**, CONDOMÍNIO PORTO RICO, QD C, FA 02, LOTE 09, SANTA MARIA, E-0491-316948; MARCOS HENRIQUE SATHER DE SOUZA, ***,358.777-**, SPLM CJ 06, LT 17, NÚCLEO BANDEIRANTE, D897147-OEU; AMÉRICO EUSTÁQUIO TORRES, ***,621.531-**, QC 02, CJ 04, LOTE 02, RIACHO FUNDO 2, D897978-OEU; ERIVALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO, ***,964.805-**, AVENIDA SUCUPIRA, MÓDULO 57, RIACHO FUNDO I, E0491-913829-OEU; DIVA SOARES SILVA, ***,667.631-**, QE 13, CJ H, LOTE 46, GUARÁ, E-0002-560544-OEU; IVENIO HELIO LOUZEIRO DE CASTRO, ***,224.721-**, QI 09, CJ R, LOTE 25, GUARÁ, E-0002-008930-OEU; MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **,591.800/0001-**, QD CENTRAL, ST HOTELEIRO, BL 4, SOBRADINHO, E-0330-238306-OEU; MICHAEL SANTINO LOPES, ***,429.851-**, QL 01, CJ H, LTS 13/14, ITAPOÃ II, D899652-OEU;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 29, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019 Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s): DENILSON SÉRGIO ALCANTARA, ***,780.031-**, QD 405, CJ 01A, LOTE 08, RECANTO DAS EMAS, D897152-OEU; DIVA SOARES SILVA, ***,667.631-**, QE 13, CJ H, LOTE 46, GUARÁ, E-0002-560842-OEU; SUELEM ALVES MOREIRA, ***,790.001-**, QE 56, CJ H, LOTE 02, GUARÁ, E-0002-191528-OEU; MARIA BEZERRA LIMA, ***,575.191-**, RUA 11, LOTE 04, POLO DE MODAS, GUARÁ, E-0002-019992-OEU; JOSÉ EDMILSON PEREIRA BARROS, CPF: ***,223.451-**, QS 14, CJ 8B, LT 12, RIACHO FUNDO I, D899645-OEU; COLÔNIA RESTAURANTE E BAR LTDA, **,519.699/0001-**, QD 17, CL LT 04, LJS 01/05/06, SOBRADINHO, D900060-OEU; NADRA NEVES DE ANDRADE, ***,761.771-**, AR 09, CJ 02, LT 05, SOBRADINHO II, E0312-461857-OEU; MARIA IRES PREREIRA DE SOUZA, ***,688.435-**, QE 30, CJ L, CASA 16, GUARÁ, D000194-ODE; CONDOMÍNIO DO ED. RESIDENCIAL GORETTI, **,942.277/0001-**, QD 301, CJ 06, LOTES 3/5, ÁGUAS CLARAS, D000281-ODE; ANTONIA RIBEIRO PARENTE, ***,351.691-**, QD 25, CJ C, CS 23, PARANOÁ, E-0312-671154-OEU;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 30, DE 28 DE JULHO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, conforme Portaria Nº01/2019 de 18/06/2019, Artigo 9º, resolve:

1- Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO lavrados por esta SUOB aos interessados que não foram localizados para recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal;

2 - Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, Local da Operação, nº do(s) Auto(s) e o valor nominal: JANDIR DE SOUZA BRITO, ***,053.331-**, SRES Q12, CJ M, LOTE 56, CRUZEIRO VELHO, E343048-OEU, R\$ 2.499,18; AMÉRICO EUSTÁQUIO TORRES, ***,621.531-**, QC 02, CJ 04, LOTE 02, RIACHO FUNDO 2, E-0491-233298-OEU, R\$ 7.497,54; MARGARIDA MARIA DA SILVA, ***,770.271-**, QS 02, CJ 02, LOTE 01, RIACHO FUNDO I, E0491-468079-OEU, R\$ 24.991,84; ERIVALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO, ***,964.805-**, AVENIDA SUCUPIRA, MÓDULO 57, RIACHO FUNDO I, E-0491-914819-OEU, R\$ 31.239,80; E-0491-915241-OEU, R\$ 62.479,60; JOSIMAR MOURA COSTA, ***,250.566-**, QN 19, CJ 11, AO LADO DO LOTE 01, RIACHO FUNDO 2, D897142-OEU, R\$ 5.630,82; JOSÉ RODRIGUES DUQUE, ***,947.901-**, QN 05, CJ 04, LOTE 41, RIACHO FUNDO 1, D897150-OEU, R\$ 11.261,64; MARIA NERCY ALVES, ***,228.568-**, QN 15E, CJ 01, LOTE 23, RIACHO FUNDO 2, D897141-OEU, R\$ 16.892,46; ANTÔNIO MANOEL DUARTE, ***,200.701-**, AVENIDA SUCUPIRA, MÓDULO 61, RIACHO FUNDO I, E-0491-561228-OEU, R\$ 3.748,70; E-0491-559792-OEU, R\$ 31.239,98; NAIANA CARLA DIAS, ***,875.631-**, QS 16, CJ 07, LOTE 05, E-0491-525367-OEU, R\$ 18.743,88; CONSTANTINO FERREIRA DE FREITAS, ***,083.821-**, QND 49, LOTE 41, TAGUATINGA, E-0533-712315-OEU, R\$ 6.247,96; CÉLIO JOSÉ DA SILVA, ***,803.121-**, QN 05, CJ 09, LOTE 11, RIACHO FUNDO I, D129385-OEU, R\$ 15.534,00; DIVA SOARES SILVA, ***,667.631-**, QE 13, CJ H, LOTE 46, GUARÁ, E-0002-560253-OEU, R\$3.748,77; MARILENE VERÍSSIMO AEREDO ME, ***,699.044/0001-**, RUA 15, LOTE 05, POLO DE MODAS, GUARÁ, E-0002-293748-OEU, R\$ 374,87; E-0002-292950-OEU, R\$ 18.743,88; CLEIDER GONZAGA DE MELO, ***,030.631-**, QE 09, CJ H, LOTE 04, GUARÁ, E-0002-957382-OEU, R\$ 27.027,84; LEVI FERNANDES DE LUCENA, ***,076.321-**, QE 42, CJ F1, LOTE 06, GUARÁ, E-0002-310142-OEU, R\$1.249,59; INSTITUTO EDUCACIONAL A A BARBOSA LTDA, ***,052.255/0001-**, QE 11, AO LADO DA ÁREA ESPECIAL A, BRASÍLIA, E-0002-425598-OEU, R\$107.049,80; ANDRÉ PUPPIN MACEDO, ***,119.651-**, SHIN QL 07, CJ 02, LT 19 (ÁREA PÚBLICA CONTÍGUA AO LOTE), LAGO NORTE, D895278-OEU, R\$18.743,88; CORINA ANTONIA MARQUES, ***,033.081-**, QS 14, CJ 8A, LT 29, RIACHO FUNDO I, D899646-OEU, R\$18.743,96; LUZIA RICARDO DA PONTE, ***,111.821-**, QD 02, CJ B, LT 06, SRL I, PLANALTINA, E0098-909137-OEU, R\$12.495,92; MARIA DO CARMO LIMA, ***,512.311-**, QN 7, CJ 17, LT 27, RIACHO FUNDO, D893348-OEU, R\$32.114,94; MARIA GORETTI CARVALHO, ***,785.861-**, SHTQ TR 01, QD 03, CJ 03, LT 24, LAGO NORTE , D895018-OEU, R\$2.980,00; RODRIGO DE JESUS PEREIRA, ***,761.651-**, QD 318, CJ O, LT 5, ITAPOÃ, E0141-775744-OEU, R\$6.247,96; ELIZABETE CRISTINA DA SILVA, ***,006.601-**, QS 04, CONJ 06, LT 01, RIACHO FUNDO I, E-0427-712880-OEU, R\$ 18.743,88; EDERSON CABRAL DE BRITO, ***,847.601-**, QS 04, CONJ 01, LT 33, RIACHO FUNDO I, E-0427-401628-OEU, R\$ 18.743,88; LUCIENE MOISES DOS SANTOS, ***,804.761-**, QS 04, CONJ 03, LT 05, RIACHO FUNDO I, E-0427-402124-OEU, R\$ 18.743,88; SILMONE BOTELHO BORGES, ***,426.599-**, QD 04, CONJ 11, LT 08, RIACHO FUNDO I, E-0427-349004-OEU, R\$ 18.743,88; VINICIUS CAXANGA MARTINS; ***,463.811-**, QS 04, CONJ 01 LT 10, RIACHO FUNDO I, E-0427-399079-OEU, R\$ 6.247,96; ENIO FLORENCIO DA SILVA, ***,113.966-**, QS 04, CONJ 06, LT 09, RIACHO FUNDO I, E-0427-400553-OEU, R\$ 18.743,88; RAIMUNDO NONATO MACHADO SOUSA, ***,820.031-**, QS 02, CONJ 08, LT 17, RIACHO FUNDO I, E-0427-540437-OEU, R\$ 18.743,88; MARGARIDA MARIA DA SILVA, ***,770.271-**, QS 02, CONJ 02, LT 01, RIACHO FUNDO I, E-0427-710482-OEU, R\$ 6.247,96; MARIA BEZERRA DE LIMA, ***,575.191-**, RUA 11, LT 04, PÓLO DE MODAS, GUARÁ II, E-0427-746813-OEU, R\$ 31.239,80; WALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA, ***,150.001-**, QS 10, CONJ 1B, LT 04, RIACHO FUNDO I, E-0960-603032-OEU, R\$ 33.784,92; ERIVALDO SOUZA DA CONCEIÇÃO, ***,964.805-**, QS 10, CONJ 5B, LT 04, RIACHO FUNDO I, E-0960-606010-OEU, R\$ 31.068,00; BELA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***,433.591-**, QS 08, CONJ 01B, LT 11, RIACHO FUNDO I, E-0960-918865-OEU, R\$ 18.743,88; JOSÉ EDMILSON PEREIRA BARROS, ***,223.451-**, QS 08, CONJ 05B, LT 20, RIACHO FUNDO I, E-0960-919380-OEU, R\$ 18.743,88; JOÃO DIAS DOS ANJOS, ***,652.031-**, QS 08, CONJ 05C, LT 04, RIACHO FUNDO I, E-0960-919952-OEU, R\$ 18.743,88; ADEMAR CARNEIRO DOS SANTOS, ***,680.121-**, QS 10, CONJ 3A, LT 01, RIACHO FUNDO I, E-0960-921124-OEU, R\$ 18.743,88; EDIONE ISMAEL DOS SANTOS, ***,110.851-**, QS 10, CONJ 5A, LT 01, RIACHO FUNDO I, E-0960-921585-OEU, R\$ 18.743,88; JOÃO EDIO MACHADO TAVARES, ***,686.895-**, QS 10, CONJ 05B, LT 12, RIACHO FUNDO I, E-0960-922243-OEU, R\$ 6.247,96; MASPA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, **,591.800/0001-**, QD CENTRAL, ST HOTELEIRO, BL 4, SOBRADINHO, E-0330-235646-OEU, SOBRADINHO, R\$124.959,20;

3- Para maiores esclarecimentos, colocamo-nos à disposição pelo telefone 3961-5139.

MARCELLO SAYEGH

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 121, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: HUGO GARCIA VDAL DE OLIVEIRA, ***.469.361-**, 0450-001262/2011, MARIA DO CARMO TENORIO NASCIMENTO NEVES, ***.009.271-**, 0361-005741/2017, GILVANETE BARBOSA DE SANTANA, ***.232.411-**, 0361-005748/2017, SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES, ***.180.881-**, 0361-005382/2017, REZENDE & FERREIRA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, 17.231.099/0001-82, 0361-006602/2017, ROSILANE RODRIGUES FARIAS, ***.550.591-**, 0361-006538/2017, ZENAIDE ALMEIDA RODRIGUES, ***.775.503-**, 0361-005939/2017, JOÃO PEREIRA DE MELO, ***.322.621-**, 0361-001403/2017, CARLOS JACOBINO LIMA, ***.412.251-**, 0361-005272/2017, LUIZ CÂNDIDO DOS SANTOS, ***.360.741-**, 0361-004575/2017, ANTONIO AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS, ***.551.131-**, 0361-001850/2017, JOSE WILSON DE JESUS, ***.931.701-**, 0361-001958/2017, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCE SERVICE, 20.699.289/0001-96, 0361-005222/2017, RONALDO ESTEVÃO MANEIRO, ***.538.071-**, 0361-006210/2017, MARCELO ALESSANDRO MILANI, ***.014.861-**, 0361-002216/2016, SIMAO E PEDRO COMERCIO DE VELCULOS LTDA, 42.846.705/0001-74, 04017-00011914/2022-73, EDÉRCIO JOSÉ DO NASCIMENTO, 23.167.707/0001-92, 0361-002124/2016, CONDOMÍNIO SQS 108 BLOCO C, 37.115.169/0001-05, 0361-004829/2016, DIOMAR CORREA DA COSTA NETO, ***.959.001-**, 00361-00021541/2018-28, CYNEZ FRANCISCA DE JESUS, ***.159.321-**, 04017-00033568/2021-01, LUIZ ROBERTO GRIEBLER, ***.808.350-**, 0361-002145/2016. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário, á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 122, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo DEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: LOBO & LOBO EIRELI LTDA, 00.589.986/0001-87, 0361-003361/2017, LOBO & LOBO EIRELI LTDA, 00.589.986/0001-87, 0361-003365/2017, HOSPITAL LAGO SUL S/A, 00.382.069/0001-27, 0361-001962/2016, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRAL BRASÍLIA, 01.633.932/0001-34, 0361-006457/2016, HABIB GABRIEL ISSA, ***.972.401-**, 0361-006729/2017, PAULO HEMERSON SARAIVA LIMA, ***.725.411-**, 0454-002005/2010, SONISE LOPES DE F. VASCONCELOS, ***.310.788-**, 04017-00006216/2019-51, MARCELINO SOARES, ***.172.931-**, 00361-00009175/2018-39, EVI LOPES AZEVEDO (SAPATARIA ART COURO), 11.745.475/0001-23, 00361-00053838/2017-71. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, os processos acima listados serão finalizados e arquivados, outras informações em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 123, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art.3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA as decisões dos julgamentos de primeira instância pelo NÃO CONHECIMENTO do (s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: - INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ADEPOL - ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE BRASÍLIA, 00.720.526/0001-01, 0450-002903/2009, DOMINGOS JOSÉ FELIX DE CERQUEIRA, 1***.549.711-**, 04017-00020519/2020-10. Com esteio no art. 59, da Lei nº 9.784/1999, recepcionada pela Lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos Postos de Atendimento ao Cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 124, DE 28 DE JULHO DE 2022

O CHEFE DA UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS – UNIAR, no uso das atribuições previstas no art. 3º, do Decreto 39.895, de 13 de junho de 2019, na Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no Art. 11, § 3º, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, TORNA PÚBLICA, para fins de direito, as decisões dos julgamentos de

primeira instância pelo INDEFERIMENTO do(s) pedido (s) da (s) impugnação (ões) dos processos abaixo relacionados na seguinte ordem: INTERESSADO, CPF/CNPJ, Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: MONICA MEDEIROS DE BARROS, ***.662.804-**, 0361-000063/2008, JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS, ***.220.861-**, 0361-000085/2017, ARAUTOS DO EVANGÉLIO, 03.988.329/0060-50, 0361-003854/2017, CEFOR- CENTRO EDUCATIVO E DE FORMAÇÃO PROF. DE SANTA MARIA LTDA EPP, 05.195.556/0001-02, 0361-002768/2016, LEANDRO REGIS FERREIRA MAGALHÃES, ***.767.761-**, 0450-000654/2015, MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA- PARÓQUIA VERBO DIVINO, 00.108.217/0044-50, 0340-001226/2006, VANDERLEI DA SILVA CARDOSO, ***.715.631-**, 0133-000892/2004, JOSE AERCIO SOUZA CARNEIRO, ***.559.031-**, 0340-001539/2006, VICENTE DE ANDRADE JÚNIOR, ***.669.113-**, 0453-000157/2015, FRANCISCO REGINALDO DA CRUZ DE FRANCA, ***.173.893-**, 0453-000013/2014, DEIVISON CORREA VILANOVA, ***.256.521-**, 0450-000047/2015, SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA, ***.215.606-**, 0451-000957/2015, BROTO CONST E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 06.890.353/0001-90, 0455-000397/2015, OPUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, 15.331.436/0001-30, 0361-002159/2017, CELESTINO FRACON JUNIOR, ***.956.406-**, 0361-000539/2017, OPUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, 15.331.436/0001-30, 0361-002158/2017, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, ***.776.551-**, 0361-006397/2017, WALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA FILHO, ***.314.301-**, 0361-000412/2017, BROTO CONST E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 06.890.353/0001-90, 0455-000616/2015, 04017-00024696/2021-56, ADE COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP, 07.124.007/0001-64, 0361-005331/2016, MARCOS DE SOUZA SILVEIRA, ***.087.071-**, 0361-002109/2017, PAULO MAGALHÃES DE ARAÚJO, ***.516.571-**, 0361-008279/2016, OPUS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, 15.331.436/0001-30, 0361-002157/2017, DANIEL VERAS DOS SANTOS, ***.168.051-**, 0361-005035/2017, PETERSON MEDEIROS DA SILVA, ***.724.551-**, 0361-002450/2017, J. A. MAGALHÃES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, 12.927.843/0001-17, 0361-004393/2017, ERNESTO ROCHA TORRES, ***.499.701-**, 0361-005575/2017, CARMEM LUCIA RIBEIRO, ***.738.667-**, 0361-001734/2016, BROTO CONST E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, 06.890.353/0001-90, 0455-000615/2015, ALIANÇA EMPRESARIAL ENGENHARIA LTDA, 06.349.931/0001-86, 0450-001540/2009, FERNANDES & RIOS HOTELARIA LTDA ME, 03.605.463/0001-75, 0361-001278/2017, REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A, 29.506.474/0001-91, 0361-002476/2017, JOÃO DA SILVA MIRANDA, ***.094.530-**, 0361-002072/2017, ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL, 22.669.915/0102-70, 0361-007194/2016, MARIA DA GLÓRIA BARBOSA NEVES, ***.762.791-**, 0361-000477/2017, ANSELMO RESTAURANTE LTDA- ME, 06.139.770/0001-04, 0361-001654/2017, PETERSON MEDEIROS DA SILVA, ***.724.551-**, 0361-002460/2017, NIVALDO JOSE DA SILVA FILHO, ***.242.591-**, 00361-00008839/2019-23, DIEGO RENATO DOS SANTOS, ***.901.931-**, 04017-00013446/2019-76, LUIZ OTÁVIO DA CUNHA SANTOS, ***.790.396-**, 0450-001501/2013, CARLOS JOSÉ ELIAS, ***.084.341-**, 0450-000091/2014, MOTTA & CIA LTDA - EPP, 00.014.241/0001-90, 0361-001723/2016, CANARANA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, 03.941.245/0001-01, 04017-00030171/2021-50, JULIO TEIXEIRA SOUSA, ***.587.801-**, 04017-00003610/2022-32, CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 207, 38.050.605/0001-60, 04017-00001363/2019-34, IARA DA SILVA GUEDES, ***.014.081-**, 00361-00006241/2019-08, FABIANO AUGUSTO DE ANDRADE, ***.764.961-**, 04017-00003886/2022-11, IGREJA TABERNÁCULO EVANGÉLICO DE JESUS, 00.113.233/0001-09, 04017-00001619/2020-47, ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA SERPRO BRASÍLIA, 00.415.919/0001-46, 0361-004346/2016. Com esteio no art. 59 da lei nº 9.784/1999, recepcionada pela lei nº 2.834/2001, o prazo para interpor recurso voluntário á Junta Administrativa de Recurso - JAR, é de 10 (dez) dias em um dos postos de atendimento ao cidadão da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS AO CONTRATO Nº 09/2020 - SODF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0110-000084/2017 (Licitação, Contrato); PROCESSO Nº 00110-00002185/2020-65 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003411/2020-25 (2º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002582/2020-37 (3º e 5º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00000481/2022-93 (4º e 7º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00002788/2021-48 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 08.064.693/0001-98, com sede na Av. João de Barros, nº 903, Bairro dos Afritos, Recife/PE, CEP 52.020-220. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, §1º, inciso I e IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como, documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga os prazos do Contrato nº 09/2020-SODF, celebrado em 13/05/2020, e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/05/2020, e que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obras de

complementação do sistema viário da Estrada Setor Policial Militar (ESPM) até o Terminal da Asa Sul (TAS), contemplando serviços de construção das Obras de Arte Especiais (fundações e estruturas), pavimentação, drenagem e sinalização, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 06/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 24/10/2022, fica prorrogado até 23/12/2022. O prazo para execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, vencendo-se portanto, em 29/08/2022. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. Na hipótese de conclusão acerca da culpa exclusiva da contratada, após procedimento administrativo em que seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente prorrogação não poderá ser utilizada para o cômputo do tempo transcorrido até a concessão de reajuste e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (10) para concessão do benefício. DATA DE ASSINATURA: 28 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: LUIZ EDUARDO GAUDÊNCIO PESSOA DE MELO, na qualidade de Representante Legal.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2018, firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF e a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 140 de 27 de julho de 2022, página 49, ONDE SE LÊ: “...VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 43.241,28 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos)...”, LEIA-SE: “...VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 46.850,64 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)...”.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9494. ASSINATURA: 28/07/2022. PROCESSO Nº 0009200047463202115. PE nº 31/2022 - CAESB. OBJETO: Aquisição de antiespumante de alta eficiência para aplicação em estação de tratamento de esgoto sanitário, na forma do Sistema de Registro de preços - SRP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2050/2022, DATADO DE: 18/07/2022, VALOR DO EMPENHO: R\$ 199.999,88 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 199.999,88 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3 gestor. Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4, Rubens Lemes Cameiro Machado, matrícula nº 53.882-5, Adison Luciano Da Silva, matrícula nº 49.605-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA: Jose Luis Farias de Freitas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CNPJ Nº 00082.024/0001-37

A Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede da Companhia, em formato virtual, no dia 10 de agosto de 2022, às 10 horas, com a seguinte ORDEM DO DIA: I - Eleger membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, em conformidade com o Estatuto Social da Caesb.

PEDRO CARDOSO DE S. FILHO
Presidente

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, por meio da Diretoria de Urbanização, Departamento de Parques e Jardins, objeto do processo administrativo Sei nº 00112-00015594/2021-56, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. SEBASTIÃO FELIX DA COSTA NETO, inscrito na Junta Comercial sob a matrícula nº 09/90 JCDF, devidamente autorizado, comunica a todos que a este virem ou deste tomarem conhecimento, que promoverá a venda, em Leilão Público (online), de Resíduos Vegetais (Madeira tipo tronco e lenha, exóticas e nativas), distribuídos em 83 (oitenta e três) lotes, tendo como amparo a Lei 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da NOVACAP, o Decreto 21.981/32, a Lei 8.666/1993, e suas respectivas alterações e pelas condições previstas no edital e seus anexos disponível no site www.costanetoleiloeiro.com.br/. Início dia 15 de agosto de 2022 às 09:00 horas, com encerramento no dia 26 de agosto de 2022, às 15h, no site www.costanetoleiloeiro.com.br/.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 013/2021 – DECOMP/DA – processo nº 00110-00002965/2021-96, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública, do dia 29/07/2022 (Sei 92109521), após análise das propostas de preços, processou a classificação e julgamento, proclamando vencedora do certame o CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 02 (formado pelas empresas: BASEVI Construções S/A e PENTAG Engenharia Ltda), com o valor total de R\$ 51.455.432,12, 2º lugar: CONSÓRCIO G3 – SOL NASCENTE 002 (formado pelas empresas: Construtora ARTEC S/A, CENTRAL Engenharia e Construtora Ltda e GW Construções e Incorporações Ltda), com o valor total de R\$ 51.740.643,33, 3º lugar: CONSÓRCIO HL/USITEQ (formado pelas empresas: HL Terraplenagem EIRELI e USITEQ Serviços de Usinagem EIRELI), com o valor total de R\$ 52.749.036,50, 4º lugar: CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 54.844.479,50, 5º lugar: COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 54.871.451,28, 6º lugar: CONSÓRCIO SOL NASCENTE NG-SIGMA (formado pelas empresas: NG Engenharia e Construções Ltda e SIGMA Incorporações e Construções Ltda), com o valor total de R\$ 57.619.787,67, 7º lugar: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, com o valor total de R\$ 60.917.666,49. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 014/2022 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto e fechado – Registro de preços para contratação de serviços e materiais de engenharia destinados às obras de manutenção de campos sintéticos em todo Distrito Federal, devidamente especificado no Projeto Básico e no Edital e seus anexos - Valor estimado da eventual contratação R\$ 42.201.857,21 - processo nº 00112-00005557/2022-11. Data e horário da licitação: 15 de agosto de 2022 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará o Pregão Eletrônico e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Data da primeira publicação no DODF nº 113 – página 63, de 20.06.2022. Contatos e informações: telefones nºs (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO COMODATO IMOBILIÁRIO
PROCESSO SEI-GDF nº: 04010-00000103/2021-53. PARTES: Distrito Federal por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA DISTRITO FEDERAL.OBJETO: Renovar a vigência do contrato que se encerra 31/07/2022, conforme abaixo: com data de início de vigência para 01/08/2022 e fim da vigência para 31/07/2023; DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, e por meio de termo Aditivo, para os subsequentes exercícios financeiros. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Leila Barreto Ornelas, SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. Pela AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO CENTRO OESTE – ADRA DISTRITO FEDERAL: Jeconias Vieira Lopes Neto, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022/SEAGRI-DF/DJ CONSTRUÇOES LTDA
PROCESSO: 00070-00000011/2019-57. Partes: SEAGRI/DF e DJ CONSTRUÇOES LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de adequação do depósito de botijões de GLP (gás liquefeito de petróleo), do Almoxarifado da SEAGRI/DF, à luz da NBR 15.514:2007 e de acordo com o Projeto Básico (69034594), com o Termo de Referência 4 (77679271) e com a Proposta (84724923) que passam a integrar o presente termo. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 20.474,90 (vinte mil quatrocentos e setenta e quatro Reais e noventa centavos). O empenho é de R\$ 20.474,90 (vinte mil quatrocentos e setenta e quatro Reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00224 (86819627) emitida em 19/05/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade global. Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20.122.8201.8517.0004, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recurso: 100. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura

por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 25/07/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: ALCIELE DE SOUZA GOMES, na qualidade de Sócia Administradora.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 18/2022/SEAGRI-DF/EMATER-DF/CONAFER-BR
PROCESSO: 00070-00000529/2021-13. Partes: SEAGRI/DF e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO BRASIL – CONAFER-BR Objeto: O Presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a integração de esforços entre os participantes para a execução do PROGRAMA MAIS PECUÁRIA BRASIL no Distrito Federal como forma de aprimoramento das ações que proporcionem o melhoramento genético do rebanho leiteiro e de corte do Distrito Federal-DF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os trabalhos objeto deste Acordo serão executados em conformidade com as descrições constantes no documento denominado “Plano de Trabalho”, o qual, uma vez rubricado pelas Partes passa a integrar o presente instrumento, independente de transcrição, sob a forma de Anexo I. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 (doze) meses. Data de assinatura: 13/07/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela EMATER/DF, DENISE ANDRADE DA FONSECA, na qualidade de Diretora da EMATER/DF. Pela CONAFER-BR, CARLOS ROBERTO FERREIRA LOPES, na qualidade de Presidente CONAFER/BR.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 07/2019, que entre si celebram a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL – CEASA/DF e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF. Processo: 00071-00000954/2019-51. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de até 30 (trinta) reeducandos da FUNAP-DF, para o fornecimento de mão de obra de reeducandos em regime semi-aberto, aberto e livramento condicional do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, compreendendo a prestação de serviços relacionados às atividades descritas no Termo de Referência. Cujos executores são: THIAGO FREGAPANI MOREIRA, Matrícula, 0001123-1 (executor titular) e ANDERSON BORGES DE FREITAS, matrícula nº 1173 (executor substituto). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 29 de julho de 2022. Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e LIDIANE DE MATOS PIRES (Diretora de Segurança Alimentar e Nutricional), pela contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS (Representante Legal).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços nº 02/2022 decorrente do pregão eletrônico nº 05/2022 que entre si celebram a CEASA/DF e a OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Cujos executores são: MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 1169 e HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula nº 1175. Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 74172194. Processo nº 00071-00001060/2020-12. Data de Assinatura: 26/07/2022. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 43.643,75 (QUARENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS (Diretor Técnico Operacional) ; pela contratada: EDSON JOSÉ DUARTE (Representante Legal).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de registro de preços nº 03 decorrente do pregão eletrônico nº 05/2022 que entre si celebram a CEASA/DF e a OPEN CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA.. Cujos executores são: MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 1169 e HUGO MATSUOKA SANTOS SILVA, matrícula nº 1175. Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de materiais diversos para as Centrais de Abastecimento do Distrito Federal - CEASA/DF, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência - 74172194. Processo nº 00071-00001060/2020-12. Data de Assinatura: 26/07/2022. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 92.224,60 (NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS). Assinaturas: pela CEASA/DF: PETRONAH DE CASTRO E SILVA (Presidente) e FERNANDO NOGUEIRA CABRAL DOS SANTOS (Diretor Técnico Operacional); pela contratada: EDSON JOSÉ DUARTE (Representante Legal).

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000751/2022-32. Instrumento: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do escritório local de Taguara. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO

DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do escritório local de Taguara. O empreendimento da EMATER-DF está localizado na Zona Rural Taguara - s/n Qd 1, Lt 4, - Planaltina, DF, CEP 73330-970, no Distrito Federal, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5420 (EPI); Projetos/Atividades/Denominação: CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER EM PLANALTINA DF; Naturezas das Despesas: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 288.447,84 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) Fundamento Legal: A presente contratação será regida nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital 40.205/2019 e demais legislação aplicável, de acordo com as condições deste Edital do Pregão Eletrônico 08/2022 e seus Anexos, além da proposta comercial. Data da Assinatura: 26/07/2022. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA – Presidente. P/Contratada: JALIANY FEITAS LIMA .

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000753/2022-21. Instrumento: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do escritório local de Ceilândia. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa CARMO SCHMIDT ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para conservação/manutenção do escritório local de Ceilândia. O empreendimento da Emater-DF está localizado na QNP 01, Área Especial – Feira do Produtor - Ceilândia, Brasília - DF, CEP 72240-050, Distrito Federal, conforme quantidade e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.2396.5414 (EPI); Projetos/Atividades/Denominação: MANUTENÇÃO DE ESCRITÓRIO LOCAL DA EMATER; Naturezas das Despesas: 33.90.39. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Fundamento Legal: A presente contratação será regida nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RLC/EMATER-DF), Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Distrital 40.205/2019 e demais legislação aplicável, de acordo com as condições deste Edital do Pregão Eletrônico e seus Anexos, além da proposta comercial. Data da Assinatura: 28/07/2022. Vigência: 06 (seis) meses a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: DENISE ANDRADE DA FONSECA – Presidente. P/Contratada: HONNER FAHUEH DO CARMO.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO: 04008-00000186/2021-01. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70, com sede na Zona Cívico-Administrativa, anexo do Palácio do Buriti, 14º andar, sala 1401, CEP: 70.075-900 - Brasília-DF, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nomeado pelo DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2019 e a empresa HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 07.220.883/0001-94, com sede em Avenida Dom Pedro I, 456, Centro, João Pessoa - PB, CEP: 58.013-021, neste ato representado por SAULO MARDEM FREITAS NAZION, na qualidade de Sócio-Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 28***28 - SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-41, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: O Presente termo aditivo tem por finalidade alterar o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes até o dia 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam mantidas as mesmas condições estabelecidas no Contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Ficam mantidas as mesmas condições estabelecidas no Contrato original. SIGNATÁRIOS: Pela SECTI, ELISIO DONIZETH GOMES LUZ, na qualidade de Secretário de Estado e, pela empresa, SAULO MARDEM FREITAS NAZION, na qualidade de Sócio-Administrador.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EDITAL 07/2022 – FAP Participa DF

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.
Processo: 00193-00001327/2022-66. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 284/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do

outro lado, Leonardo Cavalcanti da Silva como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XXXIII Congresso Latinoamericano de Sociologia. NOTA DE EMPENHO 2022NE00755, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Leonardo Cavalcanti da Silva.

Processo: 00193-00001391/2022-47. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 281/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Juliana Ferreira da Silva como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Workshop: Police Use of Force: Forming a Partnership Between Professional Psychology and Law Enforcement (CE WORKSHOP 411). NOTA DE EMPENHO 2022NE00759, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 11.774,52, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Juliana Ferreira da Silva.

Processo: 00193-00001328/2022-19. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 287/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luis Alexandre Muehlmann como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica - Evaluación in vitro e in vivo de la actividad antifúngica de complejos metálicos con ligandos triazólicos como alternativa terapéutica in Candida resistente al fluconazol. NOTA DE EMPENHO 2022NE00756, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 10.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Luis Alexandre Muehlmann.

Processo: 00193-00001334/2022-68. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 290/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Luciana Hartmann como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) VIII CONGRESSO DA APA (Associação Portuguesa de Antropologia). NOTA DE EMPENHO 2022NE00758, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Luciana Hartmann.

Processo: 00193-00001351/2022-03. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 291/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Simone Pinheiro Santos como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Florianópolis e as estratégias para meta Lixo Zero - Visita Técnica. NOTA DE EMPENHO 2022NE00762, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 3.175,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Simone Pinheiro Santos.

Processo: 00193-00001352/2022-40. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 292/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Reginaldo Ghiraldelli como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica na Universidade de Roma 'La Sapienza'. NOTA DE EMPENHO 2022NE00763, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Reginaldo Ghiraldelli.

Processo: 00193-00001357/2022-72. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 293/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Samia Gomes da Silva como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 22nd World Congress of Soil Science. NOTA DE EMPENHO 2022NE00767, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20;

VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Samia Gomes da Silva.

Processo: 00193-00001358/2022-17. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 295/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Marina Lima Carvalho Branco como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica - Instituto Politécnico do Porto. NOTA DE EMPENHO 2022NE00765, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Marina Lima Carvalho Branco.

Processo: 00193-00001361/2022-31. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 297/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Fernando Boarato Meneguim como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) XI Congresso GIGAPP. NOTA DE EMPENHO 2022NE00772, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Fernando Boarato Meneguim.

Processo: 00193-00001363/2022-20. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 298/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Patrícia Pereira da Silva como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita Técnica - Horticultura na França. NOTA DE EMPENHO 2022NE00771, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 11.999,08, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Patrícia Pereira da Silva.

Processo: 00193-00001364/2022-74. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 299/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Ana Paula Campos Gurgel como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica - Roma Barroca. NOTA DE EMPENHO 2022NE00770, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Ana Paula Campos Gurgel.

Processo: 00193-00001365/2022-19. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 300/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Felipe Portela Bezerra como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Congresso POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO: O PAPEL PEDAGÓGICO DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS. NOTA DE EMPENHO 2022NE00769, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Felipe Portela Bezerra.

Processo: 00193-00001367/2022-16. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 301/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Paulo Roberto Affonso Marins como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) ATMI/CMS National Convention 2022. NOTA DE EMPENHO 2022NE00768, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Paulo Roberto Affonso Marins.

Processo: 00193-00001368/2022-52. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU

VISITAS TÉCNICAS - Nº 303/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Suellen Cristina Rodrigues Kotz como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica -Universidade de Murcia. NOTA DE EMPENHO 2022NE00766, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Suellen Cristina Rodrigues Kotz.

Processo: 00193-00001410/2022-35. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 306/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Vanessa Veis Ribeiro como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 30º Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia. NOTA DE EMPENHO 2022NE00764, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 3.700,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Vanessa Veis Ribeiro.

Processo: 00193-00001370/2022-21. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 307/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Giorgio André Brito Oliveira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) A generalized ANN-multiaxial fatigue nonlocal approach to compute fretting fatigue life for aeronautical alloyS. NOTA DE EMPENHO 2022NE00757, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 12.000,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Giorgio André Brito Oliveira.

Processo: 00193-00001414/2022-13. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 309/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Karoline Sales de Oliveira como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 6th Brazilian Conference on Composite Materials. NOTA DE EMPENHO 2022NE00761, Data: 22/07/2022, Valor: R\$ 7.800,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Karoline Sales de Oliveira.

Processo: 00193-00001372/2022-11. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 305/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Victor Mota Baião como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) Visita técnica ao Centro de Investigação em Desporto, Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade da Maia – CIDESD/UMAIA. NOTA DE EMPENHO 2022NE00782, Data: 25/07/2022, Valor: R\$ 9.250,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Victor Mota Baião.

Processo: 00193-00001373/2022-65. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 302/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Dwillian Firmiano Cunha como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 37º Congresso Brasileiro de Nematologia. NOTA DE EMPENHO 2022NE00784, Data: 25/07/2022, Valor: R\$ 4.710,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Dwillian Firmiano Cunha.

Processo: 00193-00001374/2022-18. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS - Nº 294/2022 - Edital nº 07/2022 - FAP Participa; PARTES: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF), como CONCEDENTE; e do outro lado, Thavio Junior Barbosa Pinto como OUTORGADO/COORDENADOR. OBJETO: Conceder apoio financeiro à participação no (a) 37º Congresso Brasileiro de Nematologia. NOTA DE EMPENHO 2022NE0071, Data: 25/07/2022, Valor: R\$

4.930,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: até 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2021 SIGNATÁRIOS: pela CONCEDENTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como OUTORGADO/COORDENADOR: Thavio Junior Barbosa Pinto. RENATA DE CASTRO VIANNA Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00731

PROCESSO nº 00150-00000974/2022-84. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa SELF STATION ÁUDIO E VÍDEO LTDA - ME, CNPJ nº 23.198.676/0001-37. Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TELAS DE PROJEÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SECEC E SEUS PRÓPRIOS CULTURAIS, NAS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA 12 - (80110179). ITEM 1 - TELA TRIPE 110 1:1 (2,00 X 2,00) TTQS110 SUMAY MARCA: SUMAY MODELO: TTQS110. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 959,99. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$11.519,88 (onze mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821914712539, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de julho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00732

PROCESSO nº 00150-00004304/2021-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 16.934.475/0001-95. Do Objeto: Cancelamento da 2022NE00460, conforme solicitação e autorização do ordenador de despesa. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 6.775,96 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de julho de 2022.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00733

PROCESSO nº 00150-00004304/2021-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa CROSS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E PAPELARIA LTDA., CNPJ nº 16.934.475/0001-95. Do Objeto: AQUISIÇÃO DE MAPOTECA PARA ATENDER A DEMANDA DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL - SECEC/ DF. ITEM 2 - CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO COM 29 CM DE ALTURA, 39 CM DE LARGURA E 18 CM DE PROFUNDIDADE. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 14,90. ITEM 3 - PASTA PERSONALIZADA (CAPA E CONTRACAPA) SEM FERRAGEM, EM PAPEL COUCHE CS2 250G, TAMANHO 31CM X 46CM (ABERTA), TIPO PORTA DOCUMENTO NA COR PRETA. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 7,90. ITEM 4 - PASTA OU MALETA EM PLÁSTICO POLIONDA 49,5 CM DE ALTURA, 71 CM DE LARGURA E 3,5 CM DE PROFUNDIDADE. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 14,90. ITEM 5 - PAPEL ACID FREE OU PAPEL ALCALINO COM PH NEUTRO NO TAMANHO A3 (297X420MM). UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 1,00. ITEM 6 - PAPEL MATA BORRÃO GRAMATURA 250GR, 66X 96CM, USADO PARA RESTAURAÇÃO DE DOCUMENTOS, PINTURAS ETC. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$25,27. ITEM 7 - RÉGUA EM AÇO TAMANHO 30 CM. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$14,45. ITEM 7 - RÉGUA EM AÇO TAMANHO 60 CM. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$39,90. ITEM 9 - AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 14,00. ITEM 10 - ESPÁTULA DE OSSO USADA PARA ALISAR, VINCAR E DOBRAR SUPERFÍCIES DE PAPEL. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 52,50. ITEM 11 - TRINCHA CABO CURTO DE MADEIRA, CERDAS PÊLO DE MARTA, TAMANHO 3 POLEGADAS. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 29,90. ITEM 12 - PANO SEMIDESCARTÁVEL TIPO DURAMAX. UNIDADE: UNID. VALOR UNITÁRIO R\$ 19,80. Prazo: 015 dias. Do Valor: R\$ 6.775,96 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621924780001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 28 de julho de 2022.

ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO 3/2022

PROCESSO Nº 2

PROCESSO Nº 00150-00004258/2022-76

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato

representada por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e GIRAL COMUNICACAO LTDA, doravante denominado PATROCINADOR, inscrito no CNPJ nº 36.750.859/0001-65, neste ato representada por JORGE LUIZ DA SILVA, resolvem celebrar este ACORDO DE PATROCÍNIO PRIVADO DIRETO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, na Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, no Decreto distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO PATROCÍNIO: Este instrumento tem por objeto patrocínio privado direto em benefício da gestão pública cultural, que consiste na alocação de recursos próprios do patrocinador, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, com contrapartida, conforme o disposto no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA – RECURSOS: Este instrumento não envolve transferência de recursos financeiros da Administração Pública ao patrocinador. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2022. Brasília-DF, 28 de julho 2022. Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e pelo Patrocinador GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA: JORGE LUIZ DA SILVA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021
PROCESSO Nº 00150-00005743/2021-86

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil UNIESB - UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BRASÍLIA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.860.459/0001-89, neste ato representada por DILSON MANOEL DA FONSECA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 07/2021 até 31/12/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento 91765179. CLÁUSULA SEGUNDA- EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura: Brasília - DF, 28 de julho de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: DILSON MANOEL DA FONSECA.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
RESULTADO PROVISÓRIO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão de Seleção dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº 13/2022 para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, tendo por objeto a realização do projeto Brasília - Capital Ibero-americana de Culturas no Distrito Federal, instituída conforme a Portaria nº 107, de 31 de maio de 2022, constante no Processo nº 00150-00002515/2022-35, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 02 de junho de 2022, pg. 33, torna público o resultado provisório de avaliação das propostas inscritas no chamamento público de Organizações da Sociedade Civil, após análise da documentação apresentada pelos proponentes:

Colocação	Razão Social	Avaliação (ID SEI)	Pontuação	Situação	Observação
1º	Associação de Educação, Esporte, Cultura e Economia Criativa - AECEC	91900392	11	Classificado	-
-	Espaço de Cultura, Ecologia e Holística - ILUMINA	91900420	7	Desclassificado	Anexo III, item 2.6
-	Instituto Brasileiro de Responsabilidade Ambiental, Social e Cultural - IBRASC	91900351	5,5	Desclassificado	Anexo III, item 2.6
-	Instituto Vida Brasil - VIBRAS	91900374	0	Desclassificado	Editais, item 7.2

Conforme previsto no subitem 12.1 do Edital nº 13/2022, o prazo para interposição de recursos é de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação do resultado provisório de classificação das propostas no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
38.218/2018- SDE/DF

PROCESSO Nº 0370-000462/2016- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; Consórcio formado por GW- Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 00.528.786/0001-14, BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, e CONTERC – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 00.536.490/0001-45, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 08, do Contrato nº 38.218/2018, na Cláusula Segunda – Do objeto; ONDE SE LÊ: “...Reequilíbrio Econômico-Financeiro...”, LEIA-SE: “...Aditivo-Financeiro...”, e fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 04, Termo Aditivo nº 05, Termo Aditivo nº 06, Termo Aditivo nº 07, Termos Aditivo nº 08 do Contrato nº 38.218/2018, ONDE SE LÊ: “...Contrato nº 38.218/2018...”, LEIA-SE: “...Contrato nº 38.218/2018...”, DA ASSINATURA: 26/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
41.049/2020- SDE/DF

PROCESSO Nº 00370-00003247/2019-14- DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Pelo presente instrumento fica RETIFICADO o Termo Aditivo nº 07, do Contrato nº 41.049/2020, na Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária; ONDE SE LÊ: “...IV – Fonte de Recursos: 336...”, LEIA-SE: “...IV – Fonte de Recursos: 136. DA ASSINATURA: 26/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JESUÍNO DE JESUS PEREIRA LEMES na qualidade de Secretário de Estado...”.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001865/2022-03; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 108/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Drenagem e Pavimentação, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos à Região Administrativa do SCIA - RASCIA; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital na modalidade de LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 09/2022-CPLIC/TERRACAP, realizada de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se submetem as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 140/2022, do Diretor Técnico da TERRACAP, assinada em 22/07/2022, nos termos do item 5.1 da Norma Organizacional FIN 02; VALOR: R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 28/07/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e VANDA MARIA COSTA.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº107/2022 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00002685/2022-31
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 16/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Serviços de Fábrica de Software, pelo período de 12 meses, para o desenvolvimento de novos projetos de Sistemas de TI e para a Manutenção de Sistemas de TI, que, ambos, serão aferidos e pagos conforme a métrica de pontos de função em associação à manutenção em dia por Acordo de Nível de Serviço (ANS ou SLA, do inglês Service Level Agreement)
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016

Data/hora de abertura:	15/08/2022, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
SILMAR JOSÉ DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29.08.2003, e o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF torna público o demonstrativo das despesas do 2º trimestre de 2022, de publicidade e propaganda, conforme abaixo:

CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal – SEF/GDF	Publicações no DODF	R\$ 47.332,96
PR/CC/IMPrensa Nacional	Publicações no DOU	R\$ 1.544,20
	TOTAL: R\$	48.877,16

Brasília/DF, 29 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 377/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QUADRA 18 CJ. D LOTE 031 - PLANALTINA - DF, EM NOME DO ATUAL OCUPANTE, O SR. WELSON BATISTA DE SOUSA, CPF 334*****34. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da redistribuição do imóvel situado à QUADRA 18 CJ. D LOTE 031 - PLANALTINA - DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 378/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a convocação de 08 (oito) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 404/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 379/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a migração de 07 (sete) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 404/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 380/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve:

TORNAR PÚBLICA a convocação de 01 (um) candidato, em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 31/12/2022, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 404/2022 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 381/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR a associada IDEMES SANTOS CPF 889.***.***-49, para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade ARENASCER, no Varjão, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 03/2017.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 382/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 21 (vinte e uma) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Samambaia/DF (ID 91864454), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA12-SAMAMBAIA - ETAPA 08.

Brasília/DF, 28 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 383/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012 e a Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO a distribuição de 05 (cinco) unidades imobiliárias, contida na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de Ceilândia - Becos/DF (ID 91852937), que se encontram em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021 e da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização - Andamento da Localidade - RA09 CEILÂNDIA - BECOS CEILÂNDIA - ETAPA 06.

Brasília/DF, 28 de julho de 2022
JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 384/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve:

TORNAR pública a habilitação de 98 (noventa e oito) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 385/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR a associada PABLINE CANTARELLO CPF 058.***.***-65 para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 386/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

HABILITAR os associados SAMARA NASCIMENTO CPF 040.***.***-52, FERNANDO FERREIRA CPF 070.***.***-41, tendo em vista a entrega de documentos e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade ACMRF II - CNPJ 02.011.578/0001-79, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 387/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

HABILITAR o associado LUCAS SOUZA - CPF 046.***.***-38, tendo em vista a convocação, entrega de documentação e formalização de processo em cumprimento aos critérios legais, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Samambaia, pela entidade NOVA CASA - CNPJ 07.845.155/0001-78, selecionada pelo Edital de Convocação de Entidades nº 02/2017.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 388/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR o associado JONATAS SOUSA CPF 723.***.***-91 para entrega de documentação via aplicativo ou site CODHAB, com vistas exclusiva a habilitação e composição de demanda para o projeto da entidade NOVA CASA - CNPJ 07.845.155/0001-78, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 389/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

HABILITAR as associadas RAQUEL DA SILVA - CPF nº 008.***.***-19 e MARIA LAUNÉ - CPF nº 773.***.***-49, indicadas pela entidade ASCAHB haja vista o cumprimento dos requisitos do Programa Habitacional do DF, para compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 390/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

HABILITAR 59 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista à entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 391/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve:

HABILITAR 30 (trinta) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 392/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

CONVOCAR 11 (onze) indicados até a data de 29/07/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Manguelral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 31/2022

Processo SEI nº 00220-00003796/2021-28. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X TRYAMAQ COMERCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 02.360.273/0001-72. DO OBJETO: aquisição de equipamento de uso permanente (bebedouros tipo coluna de Água Industrial 100 Litros. Bebedouros + Filtro), visando atender às necessidades dos Centros Olímpicos e Paralímpicos ligados à SUBCOP da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal, consoante específica o Documento de Oficialização de Demanda (83582787), em observância ao Edital de Pregão Eletrônico nº 83582787 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (91111813), à Ata de Registro de Preços 0135/2021 (91111677) e à Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 4040/2022 (90968593), que passam a integrar o presente Termo. VALOR DO CONTRATO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00401, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), emitida em 20/07/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0006. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 120. VIGÊNCIA: 27/07/2022 a 23/11/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: VALBER DA SILVA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 11/2022

Processo SEI nº 00220-00000504/2021-03 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. DO OBJETO: alteração contratual com vistas a aditar o presente Contrato, no percentual de aproximadamente 23,224% (vinte e três vírgula dois dois quatro por cento), do valor original pactuado, no valor de R\$ 313.143,01 (trezentos e treze mil cento e quarenta e três reais e um centavo), nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.661.489,97 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) a fim dar continuidade a implantação de quadras de areia voltadas para a prática esportiva do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022 (83176518) e Edital de Licitação de Tomada de Preços nº 04/2021 (ID 71665046), a Proposta referente ao Lote 01 (ID 76063065); a Proposta referente ao Lote 02 (ID 76063268); a Proposta referente ao Lote 03 (ID 76692718), a Proposta referente ao Lote 04 (ID 76063699), objeto do processo 00220-00000504/2021-03, conforme condições e especificações constantes no

Despacho - SEL/GAB/ASOINFR (89504628) e na Planilha de Aditivo (89501984) e Memorial Descritivo (89502134), para o Lote 01; Planilha de Aditivo (89502329) e Memorial Descritivo (89502476), para o Lote 02; Planilha de Aditivo (89502663) e Memorial Descritivo (89502822), para o Lote 03; e Planilha de Aditivo (89503287) e Memorial Descritivo (89503432), para o Lote 04, bem como a Planilha de Aditivo ao Contrato (89503889), que passam a integrar o presente Termo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34101. Nota de Empenho nº 2022NE00404, emitida em 22/07/2022, sob o evento nº 400091, no valor de R\$ 313.143,01 (trezentos e treze mil cento e quarenta e três reais e um centavo), na modalidade Global, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.3596.0012. Fonte do Recurso: 161 – Recursos de Dividendo. Natureza da Despesa 4.4.90.51 – Obras e Instalações. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.661.489,97 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL Nº 09, DE 29 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei nº 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto 43.057/2022, que declara Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de março a novembro de 2022 e do Decreto nº 40.467, de 20/02/2020 que estabelece normas para controle da despesa de pessoal, no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO a convocação em SEGUNDA CHAMADA de acordo com o Edital nº 07, de 22/07/2022, publicado no DODF nº 138, de 25/07/2021, para o cargo de Chefe de Brigada e a CONVOCAÇÃO de PRIMEIRA CHAMADA para o cargo de Brigadista de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, conforme classificação e também excluindo os candidatos que fizeram a opção para outros cargos, que foram excluídos da convocação do cargo de Brigadista e Combate a Incêndios Florestais, uma vez que já assumiram em cargo superior conforme Edital nº 07, de 22/07/2022, publicado no DODF nº 138, de 25/07/2021 e assim abrindo vaga para o cadastro reserva:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam convocados a comparecer à Sede do Instituto Brasília Ambiental, no endereço SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar, Brasília – DF, de acordo com o cargo aprovado, entre os dias 03 e 04 de agosto de 2022, com os turnos definidos (matutino das 9:00h às 12:00h e vespertino das 14:00h às 16:30) de acordo com a escolha do candidato após preenchimento de LINK de Contratação, que está disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL em <https://www.ibram.df.gov.br/>, para a assinatura do contrato temporário:

1.1.1 Cargo: Chefe de Brigada: os candidatos classificados da 25ª a 31ª posição.

25; JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA 791-70; 49/26; WENDEL SILVA DOS ANJOS; 921-32; 48,5/27; JOAO PAULO PATROCINA MARQUES; 491-05; 48/28; ROSÂNGELA PEREIRA SOUTO; 011-11; 47,5/29; JOSÉ CARLOS SABINO BISPO 778-42; 47/30; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 261-34; 47/31; MARCIO MARQUES BORGES; 621-49; 47

1.1.2 Cargo: Brigadista de Prevenção e Combate à Incêndios Florestais: os candidatos classificados, sendo o 18º e da 25ª a 143ª posição.

18; YURI PRESTES FERREIRA; 541-03; 51/25; WENDEL SILVA DOS ANJOS; 921-32; 48,5/26; JOAO PAULO PATROCINA MARQUES; 491-05; 48/27; JOSE CARLOS DA SILVA LEITE; 601-97; 47,5/28; ROSÂNGELA PEREIRA SOUTO; 011-11; 47,5/29; JOSÉ CARLOS SABINO BISPO 778-42; 47/30; GILVAN RODRIGUES DA ROCHA; 261-34; 47/31; MARCIO MARQUES BORGES; 621-49; 47/32; ENILSON DA SILVA COSTA; 261-06; 46,5/33; ELISANGELA CARLOS DA SILVA; 241-49; 46/34; RENATO GUIMARÃES DA COSTA; 4.1-60; 46/35; KATIUSCIA SANTANA OLIVEIRA CEZAR 651-53; 45,5/36; MATHEUS DE OLIVEIRA ROCHA; 801-65; 45,5/37; JACI FRANCO BATISTA NETO 653-72; 45/38; BRUNO DA SILVA VIANA; 841-45; 44,5/39; FABIANO PEREIRA SILVA; 661-49; 44/40; NICOLAS ACIOLI DE LIMA; 284-09; 44/41; DHONES MARTINS DE SOUZA; 411-77; 43,5/42; IVAN SOUZA LACERDA 481-65; 43/43; HELOM BORGES DE OLIVEIRA; 951-00; 42,5/44; MARCELO COSTA DA SILVA; 341-68; 42/45; ERIC CAMPOS CASSIMIRO; 287-75; 42/46; ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA 401-70; 41,5/47; GEAN PAULO PEREIRA FREIRE; 101-09; 41/48; FLAVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA; 111-53; 40,5/49; JOÃO PAULO GOMES PEREIRA; 231-91; 40,5/50; RUBENS COELHO GUIMARÃES; 221-68; 39,5/51; ROMEU FELIX MENIN JUNIOR; 431-84; 39/52; JULIO TAVARES DE SOUSA; 901-10; 38,5/53; VALMIR DE ARAÚJO SILVA; 211-00;

38/54; SILVONEY DE MOURA E SILVA; 341-49; 38/55; JORDAN JOSE VIEIRA; 141-68; 38/56; WENCESLAU ALVES MOREIRA NETO; 601-87; 38/57; RONY EMERSON DE MORAIS PEREIRA 621-44; 38/58; WASHINGTON CASTRO DE FREITAS 891-96; 38/59; MARCOS ALOIZIO GUILHERME; 411-49; 37/60; RENATO DAMASCENA XAVIER; 101-87; 37/61; FRANCISCO WELITON DA ROCHA; 411-91; 36,5/62; FERNANDA KELLER CAMPOS OLIVEIRA; 431-44; 36,5/63; JOÃO DE OLIVEIRA 869-87; 36/64; JOSÉ LINO DE SOUSA NETO; 331-43; 36/65; FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS; 081-04; 36/66; ANGELO EVANGELISTA DA SILVA; 181-38; 35/67; MARIA EUGENIA DA SILVA FERNANDES; 171-53; 34,5/68; DANIEL TRINDADE DA SILVA 541-96; 34,5/69; LETÍCIA DA SILVA SOUSA; 291-70; 34,5/70; MAURICIO ALVES DE SOUZA; 921-34; 34/71; LINDOMAR GOMES ESPINDOLA 421-59; 34/72; JOANIS DA SILVA FERNANDES; 401-75; 34/73; SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA; 311-19; 34/74; KELVIN ALVES BARBOSA DA SILVA 851-40; 33,5/75; LEONARDO SOUZA LACERDA; 351-43; 33,5/76; GUILHERME SOARES MESQUITA; 571-37; 33,5/77; ADÃO BATISTA DOS SANTOS 611-16; 33/78; MIRISVALDO DA COSTA ALENCAR 683-88; 33/79; MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO; 041-90; 33/80; LUCAS DE OLIVEIRA SOARES 511-32; 33/81; BRUNO LUIZ DE SOUZA SILVA 091-66; 31,5/82; FERNANDA ALVES FERREIRA; 231-10; 31,5/83; JUERBET MENDES GOMES; 451-03; 31,5/84; WESLEY SIQUEIRA DE MATOS; 651-91; 31/85; MARCELO PIRES MACIEL; 586-48; 31/86; MARCELO DA SILVA 001-74; 31/87; SAMUEL NERY DOS SANTOS 351-13; 31/88; CAIO AUGUSTO DE SOUZA; 131-88; 31/89; OSEAS MONTEIRO TERRA; 727-85; 30,5/90; DOUGLAS DE PAULA FIRMINO; 531-40; 30,5/91; PAULO REIS DAS CHAGAS SILVA 343-08; 30/92; MARCELO FARIA DE ASSIS; 181-19; 30/93; GILVAN RODRIGUES DA SILVA; 421-26; 30/94; KASSIO SILVA DE SÁ TELES; 301-58; 29,5/95; MIQUEIAS RAMOS DE OLIVEIRA E SILVA 911-49; 29/96; PATRIK ERNANE ALVES; 716-52; 29/97; ANTONIO MACIO LEITÃO ALVES; 591-80; 29/98; JEAN CAVALCANTE DA SILVA; 501-17; 29/99; GABRIEL VINICIUS POLICARPO DE ABREU; 551-75; 29/100; IRANILTON MIRANDA DA SILVA 311-37; 29/101; WAGNER RODRIGUES DE ANDRADE; 531-89; 29/102; LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA; 081-00; 29/103; ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS; 184-18; 28,5/104; AUGUSTO CÉSAR MARTINS SOUZA; 301-47; 28,5/105; ANDREW FERNANDO DE FREITAS PEREIRA 881-03; 28,5/106; JOÃO DOS SANTOS BARREIRA; 273-72; 28/107; VANDEISON SOUSA GUAJAJARA 573-25; 28/108; CARLOS ROBERTO CORREIA DA TRINDADE; 411-68; 27,5/109; ANDRÉ FERREIRA MACIEL 651-20; 27,5/110; GENIVAL SOARES DA SILVA 973-04; 27/111; VITOR MEIRA MORGADO 911-52; 27/112; STANLEY GUIMARÃES PINHEIRO; 243-54; 27/113; NICASSIO DE SOUSA GUAJAJARA 473-28; 27/114; DERLANE REGO SILVA; 461-29; 27/115; ADALBERTO ALVES DA SILVA FILHO; 841-49; 26,5/116; THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA; 231-48; 26,5/117; ARIARIELSON DE SOUSA ALVARENGA GUAJAJARA 193-04; 26,5/118; MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS; 561-55; 26,5/119; LUCAS FERNANDES DA COSTA; 171-05; 26,5/120; JACIARA RODRIGUES DE ARAÚJO 351-66; 26,5/121; GABRIEL KELVIN MOREIRA DOS SANTOS 801-17; 26,5/122; NILTON OLIVEIRA ALVES; 411-05; 26/123; ALELIA MEDINA CIDADE PEREIRA 907-02; 26/124; GUILHERME GOMES FELIX; 851-64; 26/125; MATHEUS SOUSA DE OLIVEIRA 121-05; 25,5/126; AMANDA VICTORIA MARQUES RODRIGUES; 491-00; 25,5/127; ADEMILSON BUCHER JUNIOR 721-87; 25/128; JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA; 531-05; 25/129; JOÃO VICTOR DA SILVA 781-27; 24,5/130; MATHEUS CASTILHO PINHEIRO; 001-33; 24,5/131; JOÃO VITOR PEREIRA DA LUZ; 851-04; 24,5/132; LUCIANO ALVES SILVA SOUZA; 551-53; 24/133; IGOR SADOQUE MOURA NERES; 671-04; 24/134; CLAUDIA OLIVEIRA FARIA 801-80; 23,5/135; PAULO CRISTIAN CASTELO SCHWINGEL; 821-52; 23,5/136; LUIS CARLOS VICENTE DA SILVA; 291-91; 23/137; CLEMILSON DE ABREU SILVA; 101-68; 23/138; JULIANA SALES DOS SANTOS; 421-52; 23/139; HALTON CARLOS FELIX DA SILVA 591-53; 22,5/140; ALESSANDRO ANICETO DE SOUZA; 111-85; 22,5/141; RONIEL SOARES VIEIRA; 971-51; 22,5/142; IAGO SOUZA MEDEIROS 081-43; 22,5/143; GENIVAL RAIMUNDO DE SOUSA 053-94; 22.

1.2. A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

1.3. Os candidatos que ocuparem cargos inacumuláveis, sem comprovar a exoneração/rescisão de contrato, serão impedidos de assinar o contrato no Brasília Ambiental, nos termos do art. 6º da Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

2.1.1 Carteira de identidade;

2.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;

2.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);

2.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação, e o respectivo Cadastro de Pessoa Física do Cônjuge;

2.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

2.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);

2.1.7 Duas fotos 3x4 coloridas;

2.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB;

2.1.9 Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;

2.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

2.1.11 Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

2.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – brigadista de combate a incêndios florestais;

2.1.13 Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;

2.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

2.1.15 Declarações de experiências profissionais;

2.1.16 Certidão de antecedentes criminais – Polícia Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

2.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta/tipos-de-certidao/certidao-criminal>);

2.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

2.1.19 Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

2.1.20 Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);

2.1.21 Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e o respectivo Cadastro de Pessoa Física deles.

3. DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher O LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site do Brasília Ambiental (www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 28/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CLAUDIO RIBEIRO DUTRA, inscrito(a) sob o CPF nº 259.***.***-68, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06880/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58, inc. III da Lei / Decreto nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00004832/2022-26, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

NOTIFICAÇÃO Nº 29/2022 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) CARLOS CESAR ITABAIANA, inscrito(a) sob o CPF nº 394.***.***-91, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 04863/2022 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 58, inc. III da Lei / Decreto nº 41/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00005348/2022-14, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 406.232,00 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta e dois reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000054/2016 e 00196-00000257/2022-44. DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.437/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 26/07/2022 a 25/07/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 26/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000054/2016 e 00196-00000271/2022-48. DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.438/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/07/2022 a 29/07/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 30/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS: 0196-000054/2016 e 00196-00000622/2020-59. DA ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 39.439/2019. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e ADTEL TECNOLOGIA EIRELI. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29/07/2022 a 28/07/2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. DA VIGÊNCIA: O presente Termo entra em vigência a contar de 29/07/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES, na qualidade de Diretora Presidente. Pela Contratada: Marcos Teixeira Barbosa, na qualidade de Administrador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL

SIMPLIFICADA Nº 56/2017

Toma público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 56/2017, para atividade de Central de Triagem de Resíduos - CTR, processo nº 00391-00020759/2017-72, localizado no endereço Setor de Armazenamento e Abastecimento Norte (SAAN), Quadra 02, Lote 650, Asa Norte, Brasília - DF.

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00002-00000985/2022-31, instaurado(a) pela Portaria nº 08, de 31 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 102, de 1º de junho de 2022, do Sr. Secretário Extraordinário da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor STEVES DE OLIVEIRA, Assessor, símbolo CC-04, matrícula nº 1697952-4, lotado na Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, na Coordenação de Apuração de Responsabilidade da Casa Civil do Distrito Federal, situada no Anexo do Palácio do Buriti- 4º andar- sala 406 - CEP. 70.075-900, Brasília/DF, sendo-lhe facultada a vista dos autos, bem como a constituição de procurador(a). Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, §4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado(a) pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, em não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: 33129934 e endereço eletrônico: cpar.caci@buriti.df.gov.br.

Brasília/DF, 29 de julho de 2022

RENATE COSTA DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, por intermédio de sua Comissão de Locação de Imóveis, torna público o aviso de procura de imóvel de terceiros, tipo galpão, localizado, preferencialmente, na região do Setor de Indústria e Abastecimento – SIA ou Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte – SAAN, para locação realizada por contrato, com prazo inicial de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogável, de conformidade com a legislação que rege a matéria e interesses das partes, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Locação de Imóvel nº 01/2022, objeto do Processo SEI nº 04012-00004870/2021-85, conforme as seguintes condições: Locação de imóvel de terceiros, tipo galpão, com área disponível para locação e ocupação entre 3.700m² (três mil e setecentos metros quadrados) e 4.500m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), para alocação e ocupação da Unidade II da Fábrica Social, bem como servir de depósito de materiais do Programa RENOVADF e atender demandas logísticas do Programa LAB-INCLUI, entre outras necessidades da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, contendo espaços para as aulas teóricas dos referidos programas e projetos de capacitação, instalações para escritórios com dimensionamento das áreas mínimas e máximas construídas, espaços para arquivos, almoxarifado, depósito de bens, auditório, salas de reunião, copas e refeitórios, banheiros, banheiros para pessoas com deficiência – PcDs, recepção, atendimento ao público, acessibilidade, salas de apoio aos terceirizados, vestiários, entre outros, com divisórias em alvenaria e/ou dry-wall e adaptações para PcDs de responsabilidade do CONTRATADO/LOCADOR, dentre outras especificações e condições descritas no Edital e correspondente Projeto Básico. As propostas deverão ser encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente digitalizadas e identificadas para o correio eletrônico: gabinete@setrab.df.gov.br, ou presencialmente na Unidade de Protocolo da SETRAB/DF, situada no Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 511, Bloco A - Bairro Asa Norte (CEP 70750-541), devidamente lacrada e identificada, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e estar em conformidade com o citado edital e seus anexos. Deverá, ainda, a proposta estar datada, conter nome ou razão social do proponente, endereço completo do imóvel ofertado, telefone e e-mail para contato, conter os valores unitários por metro quadrado e mensais expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação e deverá estar assinada pelo responsável legal. O Edital de Chamamento Público e seus anexos poderão ser retirados por meio do sítio eletrônico da SETRAB: www.trabalho.df.gov.br. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso, ou seja, até às 17 horas, do dia 11 de agosto de 2022. A Secretaria de Estado de Trabalho do DF reserva-se ao direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades do Órgão, que estejam dentro das especificações legais e submetidos à avaliação de preço de mercado. As propostas que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos não serão consideradas. Mais informações poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico citado acima, ou por meio do telefone: (61) 3773-9302.

IVAN ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017**

Processo: 0401-000592/2017. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF E VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 25%, ou seja, acréscimo de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), nos termos do §1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93. Valor do Contrato: 187.500,02 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos reais e dois centavos). Vigência: a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 26/07/2022. Signatários: pela CONTRATANTE, CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA, HUMBERTO AGENOR CANÇADO LIMA, Sócio administrador.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - (UASG: 926314)**

A Defensoria Pública do Distrito Federal comunica aos interessados que, após abertura do Pregão Eletrônico nº 07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13º, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico

nº 07/2022, cujo objeto consiste na Contratação de serviço de certificação digital institucional, usuários e SSL para os sítios, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, incluindo o fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo token USB e em nuvem para e-CPF e e-CNPJ, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em favor da empresa: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ: 09.461.647/0001-95, com o valor de R\$ 55.020,00 (cinquenta e cinco mil vinte reais), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 0401-00002909/2022-11. O fornecedor LESSA CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E BUSINESS LTDA, CNPJ: 05.818.798/0001-05 aderiu ao cadastro de reserva.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

DIRETORIA DE LICITAÇÃO**AVISO DE SUSPENSÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - (UASG: 926314)**

Processo: 00401-00004953/2022-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de notebooks para suprir a atual demanda das unidades da Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, com garantia on-site de 48 (quarenta e oito) meses para notebooks, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O pregoeiro responsável pelo mencionado certame comunica a suspensão "sine die" da licitação supracitada, para revisão do Edital e do Termo de Referência, tendo em vista apontamentos feitos em Pedido de Esclarecimento/Impugnação. Mais informações na UNILIC/DILIC/DPDF fones: (61) 2196-4387/4472.

SIDNEY FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS SOCIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA****EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 06/2022-SEASP**

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do Distrito Federal, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 165, inciso III, do Regimento Interno do TCDF, nos termos da Portaria TCDF nº 317/2012, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam no Tribunal os autos de nº 00600-00010152/2021-85-e, o qual trata da Representação n.º 09/2015-CF, do Ministério Público junto ao Tribunal, acerca de possíveis irregularidades na construção e na compra de mobiliário para os Centros de Educação de Primeira Infância – Cepis e Centros de Educação Integrada – CEIs, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEE/DF. Naquele processo, foi determinada, conforme a Decisão nº 2183/2022, a audiência por Edital do Senhor LEANDRO CRUZ FROES SILVA - CPF 016.***.***-33, em virtude de tentativas infrutíferas de lhe comunicar sobre a referida audiência por outros meios, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de revelia, apresentar razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item V da Decisão nº 3800/2021, de 29/09/2021. Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), onde poderá o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva – Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Fiscalização de Áreas Sociais
e Segurança Pública/TCDF

EDITAL DE AUDIÊNCIA Nº 07/2022-SEASP

O Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, esgotados os meios previstos no inciso III do art. 23 da Lei Complementar nº 01 do Distrito Federal, de 9 de maio de 1994, c/c o art. 165, inciso III, do Regimento Interno do TCDF, nos termos da Portaria TCDF nº 317/2012, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam no Tribunal os autos de nº 00600-00004003/2022-68-e, o qual trata da Auditoria de regularidade realizada na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com o objetivo de examinar a execução, os pagamentos e as repactuações dos contratos de serviços de vigilância e de cocção de alimentos, vigentes nos exercícios de 2016 e 2017. Naquele processo, foi determinada, conforme a Decisão nº 2883/2022, a audiência por Edital do Senhor LEANDRO CRUZ FROES SILVA - CPF 016.***.***-33, em virtude de tentativas infrutíferas de lhe comunicar sobre a referida audiência por outros meios, o qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, sob pena de

revelia, apresentar razões de justificativa ao Tribunal quanto ao disposto no item V da Decisão nº 1163/2022, de 06/04/2022. Registre-se que as decisões proferidas nos referidos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), onde poderá o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Ademais, caso necessário, o Processo acima referido encontra-se a sua disposição na Sala de Atendimento ao Público do Tribunal, localizada no térreo do Edifício Palácio Costa e Silva – Anexo, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas.

Brasília/DF, 27 de julho de 2022.

MARCOS AURÉLIO DOS SANTOS

Secretário de Fiscalização de Áreas Sociais e
Segurança Pública/TCDF

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022-SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 23, I e II, da Lei Complementar do DF nº 1, de 9 de maio de 1994, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00002790/2020-41, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário, na Sessão Ordinária nº 5305, de 06/07/2022, autorizado a notificação por edital de ASSOCIAÇÃO RUARTE DE CULTURA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.694/0001-08, e da Sra. ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA inscrita no CPF sob o nº 505.***-87, estabelecidas em local incerto e não sabido, as quais deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, recolher o débito solidário de R\$ 950.407,72, bem como a multa no valor de R\$ 5.000,00 aplicada à Sra. ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA, valores esses que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 3347/2021. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (www.tc.df.gov.br), podendo os interessados cadastrarem-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal – Edifício Anexo, Praça do Buriti. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 26 de julho de 2022.

MÁRIO LÚCIO RODRIGUES PEREIRA

Secretário de Controle Externo - Substituto
Secretaria de Contas

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 281/2022

PROCESSO: 04024-00007672/2022-61

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 08/08/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 281/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Folinato de Cálcio, Metotrexato e Temozolamida), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 222/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 222/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/06/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha Hipodérmica, Agulha para Aspiração, Cateter Periférico, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 14 para empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada, pelo valor total de R\$ 174,00 (Cento e setenta e quatro reais). Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 230/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 230/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 20/06/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Curativo, Espuma, Sonda Uretral, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada, pelo valor total estimado de R\$ 1.825,74 (Um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos). Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 243/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 243/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 04/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Glicose, Acetazolamida, Folinato de Cálcio, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 03 para empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 6.481,92 (Seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 255/2022

ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 255/2022-IR, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Montelucaste), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Drogaria Droganossagenerica Ltda EPP, pelo valor total estimado de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais). Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 258/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 258/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 18/07/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Agulha Gengival, Anestésico, Bicarbonato de Sódio, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 02 para empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 77,00 (Setenta e sete reais); itens 04, 09, 10 e 11 para empresa Artur Arenque da Silva ME, pelo valor total de R\$ 557,59 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); itens 05, 06, 07 e 13 para empresa Perfil Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 358,36 (Trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); itens 08 e 12 para empresa G R Silva Dental Eireli, pelo valor total de R\$ 498,50 (Quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). O item 03 foi cancelado. Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 222/2022

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 14 para a empresa De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, referente ao Chamamento 222/2022 publicado no DODF Nº 134, pág 46 em 19/07/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00006293/2022-53. Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 230/2022

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 01 para a empresa Alfalagos Ltda, referente ao Chamamento 230/2022 publicado no DODF Nº 133, pág 86 em 18/07/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00005402/2022-15. Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

REVOGAÇÃO DE RESULTADO

CHAMAMENTO Nº 243/2022

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 03 para a empresa Ello Distribuição Ltda, referente ao Chamamento 243/2022 publicado no DODF Nº 135, pág 102 em 20/07/2022. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00006293/2022-53. Brasília/DF, 29 de julho de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-123/2022

MULTIBRASIL CONSTRUÇÃO LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CNPJ/MF: 28.224.805/0001-38

São convocados os senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – AGOE, a realizar-se no dia 25/08/2022, às 10h00, mediante videoconferência por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado aos quotistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2020 e 31/12/2021; II – Destinação e distribuição dos lucros referentes aos exercícios de 2020 e 2021; III – Aumento do capital social; IV – Alteração da razão social e do nome fantasia da sociedade; e V – Consolidação do Contrato Social. Não havendo quórum suficiente para a instalação da AGOE em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após o horário marcado. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. José Roberto Baracat – Administrador. Luiz Alberto Baracat – Administrador. Marcelo Eduardo Baracat – Administrador.

MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

CNPJ/MF: 38.044.723/0001-65

São convocados os Senhores quotistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de agosto de 2022, às 14h30, mediante videoconferência por meio da plataforma Google Meet, cujo link de acesso será devidamente compartilhado com os quotistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2019, 31.12.2020 e 31.12.2021; II – Destinação e distribuição dos lucros referentes aos exercícios de 2019, 2020 e 2021; III – Rerratificação das deliberações da Assembleia realizada em 13/11/2019. Não havendo quórum suficiente para a instalação da AGOE, em primeira convocação, fica desde já estabelecido que esta se reunirá, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após o horário marcado. Brasília/DF, 26 de julho de 2022. José Roberto Baracat – Administrador; Luiz Alberto Baracat – Administrador; Marcelo Eduardo Baracat – Administrador.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO-CREF7/DF**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE SERVIÇOS EDITORIAIS**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região – CREF7/DF, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATAÇÃO de empresa prestadora de serviços especializada em assessoria de imprensa, comunicação institucional e de serviços editoriais para promoção do CREF7/DF, seus programas e ações, firmado com a empresa SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI EPP, como CONTRATADA. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA: SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 01.691.503/0001-13, estabelecida QND 07, Casa 39, frente, Parte 04, Taguatinga - DF - CEP: 72.120-070, representada pelo seu Sócio Proprietário, o senhor GILSON MATOS MOREIRA, portador do RG nº ****123, expedido pela SSP/DF e do CPF nº 225.***.***-34, residente no SHIN QI 9, Conjunto 01, Casa 23, Lago Norte, Brasília – DF, CEP: 71.515-210.. QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF, Autarquia Federal de Regime Especial, inscrito no CNPJ – sob o n.º 03.677.113/0001-14, com sede à QS 1 – Rua 212, Lotes 19, 21 e 23, Salas 730/738 – Edifício Connect Towers – Taguatinga – DF, doravante denominado CREF7/DF, representado pela sua Presidente, a senhora NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA, portadora do registro 000859-G/DF, residente e domiciliado em Brasília-DF ATO QUE AUTORIZOU A LAVRATURA DO CONTRATO: Termo de Autorização nº 003/2022, lavrado em 02 de junho de 2022, pela Presidente do CREF7/DF; PROCESSO DE CARTA CONVITE Processo nº LIC/03/2022 – Convite nº 001/2021 – COMUNICAÇÃO E IMPRENSA. DOS VALORES: O valor total da presente contratação é de R\$ 95.520,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais), no qual já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços, objeto deste instrumento, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e seguros (se for o caso), deslocamentos de pessoal, nos termos previstos no Termo de referência - Anexo 01, da Carta Convite nº. 001/2022, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na presente contratação. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão às contas dos recursos: 6.2.2.1.01.01.063 - Serviços de Publicidade Institucional. Os pagamentos pelos serviços prestados serão efetuados em parcelas mensais de R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais), em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura em 01 (uma) via, devidamente atestada por servidor designado pelo CREF7/DF. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA FISCALIZAÇÃO: A contratação deve vigor da assinatura do contrato até 12 (doze) meses subsequentes, contados da data de assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, conforme art. Art. 57, II – Lei nº. 8.666/93. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Conselheiro LEONARDO AUGUSTO DA SILVA. Em sua ausência, a Diretoria do CREF7/DF designará outro profissional para acompanhamento da execução do serviço. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de julho de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF HOMOLOGAÇÃO CONVITE N°001/2022

05 DE JÚLIO DE 2022 | PROCESSO Nº LIC/CREF7/003/2022

Em conformidade com o parecer da Comissão de Especial de Licitação, na ata da Sessão Pública do dia 01 de julho de 2022, homologo o processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2022, para contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e marketing institucional e de serviços editoriais para promoção do Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região - CREF7/DF, a favor da empresa SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 01.691.503/0001-13.

NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA
Presidente - CREF7/DF**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 7ª REGIÃO – CREF7/DF AVISO - ADJUDICAÇÃO CONVITE N°001/2022**

05 DE JÚLIO DE 2022 | PROCESSO Nº LIC/CREF7/003/2022

Em conformidade com a ata datada de 01 de julho de 2022, adjudico o processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 001/2022, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e marketing institucional e de serviços editoriais para promoção do Conselho Regional de Educação Física da Sétima

Região - CREF7/DF, a favor da empresa SUCESSO SERVIÇOS DE EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 01.691.503/0001-13. Encaminhe-se o processo à Sra. Presidente do CREF7/DF para a Homologação. Leonardo Augusto da Silva, Presidente Comissão de Licitação - CREF7/DF.

Brasília/DF, 28 de julho de 2022

NICOLE CHRISTINE DE AZEVEDO SILVA
Presidente - CREF7/DF**SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA**

Em cumprimento ao disposto no Capítulo XIII, Seção I, Artigo 54 do Estatuto do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal, comunico que foi registrada uma única chapa como concorrente a eleição a que se refere o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do DF e Jornal de Brasília, de 19 (dezenove) de julho de 2022, para renovação da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal com mandato para o período de 2022 a 2025, por meio de pleito eleitoral que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2022, com a seguinte composição. Diretoria Executiva: Presidente: Wendel Teixeira Santos; Vice-presidente: Jeovânia Rodrigues Silva; Secretária Geral: Daniella Gonçalves Torres Miguel; Tesoureiro Geral: José Arnaldo Pereira Diniz; Secretária de Convênios e Credenciamentos: Roger Oliveira Paiva e Letícia Costa Santos; Secretária de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas: Aroldo Pinheiro de Moura Neto e Ionaldo Fernandes de Oliveira; Secretária de Formação e Política Sindical: Kilderson Bezerra Silva e Renee Rabello Miranda; Secretária de Saúde do Trabalhador e Condições de Trabalho: Maria de Fátima Cardoso e Rozângela Fernandes Camapum; Secretária de Comunicação, Social, Esporte e Cultura: Alexsandro Lopes Lima e Tereza Raquel Mourão de Oliveira; Conselho Fiscal Efetivos: Maria do Socorro Rodrigues Ayres, Maria Inês Borba de Araújo e Maria Iris Rachid Cançado; Suplentes: Reuben Lucena Moraes, Helenise Aparecida Bernardes de Oliveira e Isa Helena Moraes Alves Patrão. Nos termos do Artigo já supracitado acima, o prazo para impugnação de candidatura é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste aviso. Brasília/DF, 29 de julho de 2022.

MARCOS ROBERTO RAMOS
Presidente da Comissão Eleitoral**SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL – SINDGTUR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDGTUR-DF, convoca os Guias de Turismo para Assembleia Geral, a realizar-se em 23 de agosto de 2022, 1ª chamada, às 18h30 e a 2ª chamada às 19h00, local: SHS 4, Like U Hotel, ao lado do Pátio Brasil Shopping, com qualquer número de participantes. Pauta: a) apresentação do relatório de atividades; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 29 de julho de 2022.

RAFAEL LIMA
Presidente**CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE TRABALHO DE CATADORES DO DISTRITO FEDERAL E RIDE - REDE ALTERNATIVA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Central das Cooperativas de Trabalho de Catadores do DF e Ride – Rede Alternativa, inscrita no NIRE: 5340000982-3 e CNPJ: 17.573.013/0001-52, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 49º do Estatuto Social convoca os senhores cooperados, que nesta data são em número de 8 (oito) em condição de votar para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizado na SCS Quadra 04 Bloco A salas 219 a 220 – Edifício Embaixador – ODF – Asa Sul – Brasília/DF, no dia 31 de agosto de 2022, em primeira convocação às 09h, com a presença de 2/3 dos cooperados, não alcançado, em segunda convocação às 10h, com a presença de metade mais um do número total de cooperados e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 11h, com a presença mínima de 03 cooperados em condições de votar, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Geral Extraordinária: 1. Eleição e Posse do Conselho de Administração; 2. Eleição e posse dos cargos em vacância do Conselho Fiscal. Brasília/DF, 29 de julho de 2022.

CLEUSIMAR ALVES DE ANDRADE
Presidente**EMIBRA - EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ARQUITETURA E ENGENHARIA SPE LTDA****AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para atividade de conclusão de obras relacionadas as duas ruas pendentes (Rua Zaquieu e Rua Naftali), no Condomínio Morada de Deus, Avenida do Sol Km 7. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. EMIBRA - Empresa Brasileira de Empreendimentos Imobiliários Arquitetura e Engenharia SPE Ltda.